



CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Rua Alexandre Herculano, 35, em Lisboa

Capital Social: 672.000.000 de Euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 731

Pessoa Colectiva n.º 500.722.900

(Emitente)

**PROSPECTO DE ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO NO MERCADO DE
COTAÇÕES OFICIAIS DA EURONEXT LISBON DE 67.527.495 ACÇÕES
ORDINÁRIAS, ESCRITURAIS E NOMINATIVAS, DE VALOR NOMINAL DE
1 EURO CADA, REPRESENTATIVAS DE 10,05% DO CAPITAL SOCIAL DA
CIMPOR – CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A., SOCIEDADE
ABERTA**

Organização

Espírito Santo  **Investment**

Novembro de 2004

ÍNDICE

0.	ADVERTÊNCIA AOS INVESTIDORES	5
0.1.	Resumo das características da operação.....	5
0.2.	Factores de Risco.....	5
0.3.	Advertências Complementares.....	7
0.4.	Efeitos da decisão de admissão à negociação.....	7
1.	RESPONSÁVEIS PELA INFORMAÇÃO	8
2.	INFORMAÇÕES SOBRE A ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO E OS VALORES MOBILIÁRIOS ADMITIDOS	9
2.1.	Montante e natureza.....	9
2.2.	Preço das acções e modo de realização.....	9
2.3.	Categoria e forma de representação.....	9
2.4.	Modalidade da oferta.....	9
2.5.	Organização e liderança.....	9
2.6.	Deliberações, autorizações e aprovações da oferta	9
2.7.	Finalidade da oferta	9
2.8.	Período e locais de aceitação.....	10
2.9.	Resultado da Oferta.....	10
2.10.	Direitos de preferência.....	10
2.11.	Direitos atribuídos aos accionistas.....	10
2.12.	Dividendos e outras remunerações.....	12
2.13.	Serviço Financeiro	13
2.14.	Regime Fiscal.....	13
2.15.	Regime de transmissão.....	15
2.16.	Montante líquido da oferta.....	16
2.17.	Títulos Definitivos.....	16
2.18.	Admissão à Negociação.....	16
2.19.	Contratos de Fomento.....	16
2.20.	Valores Mobiliários admitidos à negociação	16
2.21.	Ofertas Públicas Relativas a Valores Mobiliários	16
2.22.	Outras ofertas.....	16
3.	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO EMITENTE	17
3.1.	Informações Relativas à Administração e à Fiscalização.....	17
3.1.1.	Composição.....	17
3.1.1.1.	Conselho de Administração.....	17
3.1.1.2.	Órgão de Fiscalização	22
3.1.1.3.	Regras de designação e funcionamento dos órgãos de administração e fiscalização.....	22
3.1.2.	Remunerações	24
3.1.3.	Relações Económicas e Financeiras com o Emitente.....	24
3.2.	Esquemas de participação dos trabalhadores.....	25
3.3.	Constituição e Objecto Social.....	26
3.4.	Legislação que Regula a Actividade do Emitente.....	26
3.5.	Informações Relativas ao Capital	26
3.6.	Política de Dividendos.....	26
3.7.	Participações no Capital.....	27
3.8.	Acordos Parassociais.....	28
3.9.	Acções Próprias	28
3.10.	Representante para as Relações com o Mercado.....	28
3.11.	Sítio na Internet	28

3.12. Secretário da Sociedade	28
4. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ACTIVIDADE DO EMITENTE	29
4.1. Actividades e Mercados	29
4.2. Estabelecimentos principais e património imobiliário.....	39
4.3. Pessoal	40
4.4. Acontecimentos Excepcionais.....	41
4.5. Dependências Significativas	41
4.6. Política de Investigação.....	42
4.7. Procedimentos Judiciais ou Arbitrais.....	43
4.8. Interrupções de Actividades.....	43
4.9. Política de Investimentos.....	44
5. PATRIMÓNIO, SITUAÇÃO FINANCEIRA E RESULTADOS DO EMITENTE	46
5.1. Balanços e Contas de Resultados	46
5.1.1. Demonstrações Financeiras Individuais da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.	46
5.1.2. Demonstrações Financeiras Consolidadas da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.	69
5.1.3. Revisão de Contas	120
5.1.4. Indicadores Económicos e Financeiros da CIMPOR	123
5.2. Cotações	124
5.3. Demonstrações de Fluxos de Caixa.....	125
5.3.1. Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.	125
5.3.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidadas da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.....	128
5.4. Informações sobre as Participadas.....	130
5.5. Informações sobre as Participantes	130
5.6. Diagrama de Relações de Participação	131
5.7. Responsabilidades.....	131
6. PERSPECTIVAS FUTURAS	132
7. RELATÓRIOS DE AUDITORIA	134
7.1. Demonstrações Financeiras Individuais da CIMPOR de 2001.....	134
7.2 Demonstrações Financeiras Individuais da CIMPOR de 2002.....	135
7.3 Demonstrações Financeiras Individuais da CIMPOR de 2003.....	136
7.4 Demonstrações Financeiras Consolidadas da CIMPOR de 2001.....	137
7.5 Demonstrações Financeiras Consolidadas da CIMPOR de 2002.....	138
7.6 Demonstrações Financeiras Consolidadas da CIMPOR de 2003.....	140
7.7 Demonstrações Financeiras Consolidadas da CIMPOR do 1º Semestre de 2004.....	141
9. OUTRAS INFORMAÇÕES.....	144
10. CONTRATOS DE FOMENTO	145

Definições

Salvo indicação em contrário, os termos utilizados no Prospecto têm o seguinte significado:

- “Acções” designa as acções ordinárias da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. objecto do presente Prospecto de Admissão;
- “Administração” designa a administração do Grupo CIMPOR;
- “BES Investimento” designa o Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.;
- “CIMPOR”, “Empresa” ou “Emitente” designa a sociedade CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.;
- “CMVM” designa a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários;
- “Cód.VM” designa o Código dos Valores Mobiliários;
- “CVM” designa a Central de Valores Mobiliários;
- “Empresas do Grupo CIMPOR”, “Grupo CIMPOR” ou “Grupo”, designa a sociedade CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. e as sociedades participadas maioritariamente de forma directa ou indirecta, pela CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.;
- “Euronext Lisbon” designa a Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.;
- “UE” designa a União Europeia.

0. ADVERTÊNCIA AOS INVESTIDORES

0.1. Resumo das características da operação

O presente Prospecto diz respeito à admissão à negociação no Mercado de Cotações Oficiais da Euronext Lisbon de 67.527.495 acções ordinárias, escriturais e nominativas, de valor nominal de 1 Euro cada, representativas de 10,05% do capital social da CIMPOR-Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. na sequência do fim, no passado dia 9 de Agosto de 2004, do período de indisponibilidade de três anos previsto no n.º 1 do Art.º 4º do Decreto-Lei n.º 331/2000 de 30 de Dezembro que aprovou a 4ª Fase de Privatização da CIMPOR, e em cumprimento do disposto do n.º 2 do art.º 228º do Cód.VM.

0.2. Factores de Risco

O investimento em acções, incluindo nas acções CIMPOR, envolve riscos. Dever-se-á ter em consideração toda a informação contida neste Prospecto e, em particular, os riscos descritos seguidamente antes de ser tomada qualquer decisão de investir em acções CIMPOR. Os riscos e incertezas descritos podem não ser os únicos que o Grupo enfrenta. É possível que outros riscos e incertezas que actualmente não sejam do conhecimento da Administração ou que a Administração considere neste momento irrelevantes venham a prejudicar a actividade, situação financeira ou resultados operacionais do Grupo.

A CIMPOR enquanto sociedade gestora de participações sociais, não desenvolve directamente qualquer actividade, pelo que o cumprimento das obrigações por si assumidas depende dos cash-flows gerados pelas suas participadas

A CIMPOR enquanto SGPS, tem como principais activos as acções representativas do capital social das sociedades por si participadas. A empresa depende assim da eventual distribuição de dividendos por parte das sociedades suas participadas, do pagamento de juros, do reembolso de empréstimos concedidos e de outros cash-flows gerados por essas sociedades.

A capacidade das sociedades participadas da CIMPOR disponibilizarem fundos dependerá, em parte, da sua capacidade de geração de *cash-flows* positivos e, por outro lado, está sujeita a restrições estatutárias e fiscais e, dependente dos respectivos resultados, reservas disponíveis e estrutura financeira.

Os resultados do Grupo dependem do nível de actividade no sector da construção, o qual apresenta um comportamento cíclico

Em cada uma das divisões operacionais do Grupo, o volume de negócios depende do nível de actividade no sector da construção em cada um dos mercados geográficos em que opera. O sector da construção tende a ser cíclico, especialmente em economias maduras, e depende do nível de construção residencial e comercial, bem como do nível de investimentos em infra-estruturas. O sector da construção é sensível a factores como as taxas de juro e uma quebra da actividade económica numa dada economia pode conduzir a uma recessão no sector da construção. Apesar da CIMPOR considerar que a sua diversificação geográfica é a melhor forma de conseguir a estabilização dos seus resultados, a sua actividade, situação financeira e resultados operacionais podem ser negativamente afectados por uma quebra do sector da construção em qualquer mercado significativo em que opere.

A procura dos produtos do Grupo é sazonal pelo facto das condições climáticas afectarem o nível de actividade no sector da construção

As Condições climáticas adversas afectam o nível de actividade do sector da construção e resultam numa redução na procura dos produtos da CIMPOR.

Caso as condições climáticas adversas apresentem uma intensidade pouco usual, ou ocorram em períodos anormais ou durante mais tempo do que o habitual nos maiores mercados geográficos em que o Grupo opera, a sua actividade, situação financeira e resultados operacionais podem ser negativamente afectados.

A CIMPOR opera em mercados competitivos

O ambiente competitivo em que o Grupo opera pode ser significativamente afectado por factores regionais como o número de concorrentes e a capacidade de produção em cada mercado regional, a proximidade de recursos naturais ao mercado regional e as condições económicas e a procura de produto em cada mercado. Adicionalmente, a política de preços dos concorrentes nos mercados regionais em que o Grupo opera podem afectar negativamente a sua actividade, situação financeira e resultados operacionais.

A CIMPOR encontra-se exposta ao risco de mercados emergentes

Em resultado da sua estratégia de crescimento, a CIMPOR opera em diversos mercados normalmente classificados como mercados emergentes como é o caso dos mercados do Brasil, Marrocos, Egipto, Tunísia, África do Sul e Moçambique. A Cimpor acredita que o sector da construção em mercados emergentes irá exceder o crescimento em países desenvolvidos.

No entanto, estes mercados apresentam riscos adicionais face aos países desenvolvidos. Em mercados emergentes tende a haver uma maior volatilidade no PIB e taxas de juro, o que pode afectar negativamente o nível de actividade da construção e os resultados operacionais do Grupo num dado mercado. Os mercados emergentes podem ainda sofrer de factores como uma inflação elevada, taxas de câmbio e de juro instáveis, que podem afectar negativamente os resultados financeiros das subsidiárias do Grupo em alguns mercados quando convertidos para Euros. A instabilidade num dado mercado emergente pode levar à implementação de restrições aos movimentos de capitais, afectando a capacidade de pagamento de dividendos por parte das subsidiárias a operar nesse mercado e restrições às importações de matérias-primas e maquinaria podem afectar de forma adversa o programa de manutenção e investimento da Empresa nesse país.

A CIMPOR encontra-se exposta a oscilações cambiais

No ano que terminou em 31 de Dezembro de 2003, aproximadamente 36,6% das receitas do Grupo CIMPOR foram efectuadas em outras moedas que não o Euro. Adicionalmente, 56,2% dos activos do Grupo estão localizados fora de países da zona Euro.

Dado que os resultados da CIMPOR são reportados em Euros, oscilações das taxas de câmbio podem afectar o resultado líquido, activo, capital próprio e dívida reportados. Este efeito pode ser positivo ou negativo dependendo da natureza do movimento da taxa de câmbio e da natureza dos instrumentos de cobertura de risco que possam ter sido implementados. Flutuações nas taxas de câmbio a que o Grupo está exposto podem ter um efeito adverso nos seus resultados.

Uma parte significativa dos custos do Grupo estão dependentes dos custos energéticos

A energia é um factor de custo com peso significativo na maioria das actividades da CIMPOR. Embora a Empresa se proteja, em certa medida, contra o risco da subida do preço da energia através da possibilidade de algumas das suas fábricas de cimento utilizarem combustíveis alternativos e de contratos de fornecimento de energia eléctrica de longo-prazo para algumas das necessidades energéticas do Grupo. Apesar destas medidas, flutuações significativas nos custos da electricidade e dos combustíveis podem afectar negativamente a sua actividade, situação financeira e resultados operacionais da Empresa.

A actividade da CIMPOR depende da política governamental e legislação, nomeadamente no que se refere a regulamentação ambiental

A performance do Grupo é afectada de forma significativa pela política governamental e legislação em regiões e países em que opera.

Muitos dos produtos produzidos pelas unidades operacionais do Grupo estão sujeitas a regulamentação governamental em várias jurisdições no que se refere aos preços de venda e produção e estão sujeitas a extensa regulamentação pelas agências nacionais ou locais no que se refere a aspectos como o cumprimento de requisitos de carácter ambiental e licenças.

Assim, alterações regulamentares, nomeadamente no que se refere à regulamentação ambiental, podem aumentar os custos operacionais e afectar negativamente a actividade, situação financeira e resultados operacionais da CIMPOR.

Adicionalmente, as políticas governamentais no que se refere à construção de infra-estruturas públicas e habitação têm um efeito significativo na procura dos produtos do Grupo e, conseqüentemente, nos seus resultados. Atrasos na implementação de projectos de construção de infra-estruturas ou habitacionais podem afectar negativamente a actividade, situação financeira e resultados operacionais da CIMPOR.

A cotação das acções CIMPOR está sujeita a variações

A cotação das acções CIMPOR pode ser influenciada de forma negativa por uma série de factores incluindo, nomeadamente, perspectivas económicas desfavoráveis, alteração das condições dos mercados de valores mobiliários, em Portugal e no estrangeiro, evolução de performance de empresas comparáveis no sector, alterações da situação financeira e resultados do Grupo, alienação de grandes lotes de acções ou revisões desfavoráveis das opiniões e das estimativas de analistas de *research*.

Rating

As acções objecto da presente admissão à negociação não foram objecto de notação por uma sociedade de prestação de serviços de notação de risco (rating) registada na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

0.3. Advertências Complementares

Para além dos aspectos evidenciados no ponto anterior (factores de risco), não existem quaisquer outras dependências verdadeiramente significativas da CIMPOR.

0.4. Efeitos da decisão de admissão à negociação

- Nos termos do art.º 234º, n.º 2 do Código dos Valores Mobiliários, a decisão de admissão à negociação não envolve qualquer garantia quanto ao conteúdo da informação, à situação económica e financeira da Empresa, à sua viabilidade e à qualidade dos valores mobiliários admitidos.
- O intermediário financeiro responsável pelo processo de admissão à negociação é o Banco Espírito Santo de Investimento, S.A..

1. RESPONSÁVEIS PELA INFORMAÇÃO

A forma e conteúdo do presente Prospecto obedecem ao preceituado no Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de Novembro, ao disposto no Regulamento n.º 10/2000 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e demais legislação aplicável, declarando os seus responsáveis - no âmbito da responsabilidade que lhes é atribuída nos termos dos artigos 149º e 243º do Código dos Valores Mobiliários - que os elementos nele inscritos estão de acordo com os factos e que não existem omissões que possam alterar o seu significado, responsabilizando-se assim pela suficiência, veracidade, objectividade e actualidade das informações nele contidas à data da sua publicação.

Nos termos do art. 149º e 243º do Código dos Valores Mobiliários, são responsáveis pelo Prospecto:

- O Emitente:

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

- Os membros do Conselho de Administração da Emitente:

Presidente: Prof. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta
Vogais: Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa
Dr. Jacques Lefèvre
Eng. Jean Carlos Angulo
Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura
Eng. Luís Filipe Sequeira Martins
Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc
Dr. Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte
Dr. João Salvador dos Santos Matias
Dr. Manuel Ferreira
Dr. Vicente Arias Mosquera

- O Conselho Fiscal do Emitente:

Presidente: Eng. Ricardo José Minotti da Cruz Filipe
Vogais: Dr. José Conceição Silva Gaspar
Freire, Loureiro & Associados – SROC, representado por Dr. Carlos Manuel Pereira Freire
Vogal Suplente: Dr. José Martins Rovisco
ROC Suplente: Dr. António Marques Dias

- O Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo:

- Freire, Loureiro & Associados, SROC, S.A., SROC inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 45 e no registo de auditores da CMVM sob o n.º 232, representada pelo sócio Carlos Pereira Freire, ROC n.º 548, responsável (i) pela Certificação Legal das Contas Individuais e Consolidadas dos exercícios de 2001 da CIMPOR constantes do Capítulo 5 deste Prospecto, (ii) pela Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria às Contas Individuais e Consolidadas da CIMPOR dos exercícios de 2002 e 2003, constantes do Capítulo 7 deste Prospecto;
- Bernardes, Sismeiro e Associados – S.R.O.C. inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 25 e no registo de auditores da CMVM sob o n.º 219, representada pelo sócio Carlos Marques Bernardes, ROC n.º 485, responsável pelo Relatórios do Auditor Externo às Contas Individuais e Consolidadas dos exercícios de 2001 da CIMPOR constantes do Capítulo 7 deste Prospecto;
- Deloitte & Associados, SROC S.A., SROC inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 43 e no registo de auditores da CMVM sob o n.º 231, representada pelo sócio Carlos Pereira Freire, ROC n.º 548, responsável pelo Relatório de Revisão Limitada elaborado por Auditor registado na CMVM referente à informação financeira consolidada do semestre findo em 30 de Junho de 2004, constante do Capítulo 7 deste Prospecto.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO E OS VALORES MOBILIÁRIOS ADMITIDOS

2.1. Montante e natureza

Pelo Decreto-Lei n.º 331/2000, de 30 de Dezembro, foi aprovada a 4ª fase do processo de reprivatização da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., correspondendo à alienação, por concurso público, de um bloco indivisível de 13.505.502 acções nominativas com o valor nominal de €5 cada uma, representando 10,05% do capital social da CIMPOR, sendo que destas, apenas não estavam admitidas à negociação 13.505.499 acções. Após a alteração do valor nominal das acções da CIMPOR de 5 Euros para 1 Euro efectuado em 2003, as referidas 13.505.499 acções passaram a representar 67.527.495 acções.

Assim, o presente Prospecto diz respeito à admissão à negociação no Mercado de Cotações Oficiais da Euronext Lisbon de 67.527.495 acções ordinárias, escriturais e nominativas, de valor nominal de 1 Euro cada, representativas de 10,05% do capital social da CIMPOR-Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. na sequência do fim, no passado dia 9 de Agosto de 2004, do período de indisponibilidade de três anos previsto no n.º 1 do Art.º 4º do Decreto-Lei n.º 331/2000 de 30 de Dezembro que aprovou a 4ª Fase de Privatização da CIMPOR, e em cumprimento do disposto do n.º 2 do art.º 228º do Cód.VM.

O detentor destas acções é o vencedor da 4ª fase de reprivatização, a Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A..

2.2. Preço das acções e modo de realização

O preço pago pela Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. na 4ª fase de reprivatização da CIMPOR foi de €30,4 por acção, a que corresponde um preço de €6,08 por acção após a alteração do valor nominal das acções da CIMPOR, de 5 Euros para 1 Euro efectuada em 2003.

2.3. Categoria e forma de representação

As 67.527.495 acções da CIMPOR objecto de admissão à negociação são acções ordinárias, escriturais e nominativas, de valor nominal de 1 Euro cada, representativas de 10,05% do seu capital social.

2.4. Modalidade da oferta

As acções a cuja admissão à negociação o presente Prospecto se refere, foram alienadas por concurso público, no âmbito do Decreto-Lei n.º 331/2000, de 30 de Dezembro que aprovou a 4ª fase do processo de reprivatização da CIMPOR e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2001 de 30 de Julho, publicada no Diário da República, 1ª Série B, n.º 184 de 9 de Agosto de 2001.

2.5. Organização e liderança

O intermediário financeiro responsável pelo processo de admissão à negociação é o Banco Espírito Santo de Investimento, S.A..

2.6. Deliberações, autorizações e aprovações da oferta

A alienação de acções no âmbito da 4ª fase de reprivatização da CIMPOR por se tratar de uma reprivatização, realizou-se nos termos da Lei n.º 11/90, de 5 de Abril, tendo sido autorizada pelo Governo através do Decreto-Lei n.º 331/2000, de 30 de Dezembro que aprovou a 4ª fase do processo de reprivatização da CIMPOR e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2001 de 30 de Julho, publicada no Diário da República, 1ª Série B, n.º 184 de 9 de Agosto de 2001.

2.7. Finalidade da oferta

Integrando-se numa operação de reprivatização, os objectivos da 4ª fase de reprivatização da CIMPOR encontram-se definidos no art.º 3º da Lei n.º 11/90, de 5 de Abril (Lei Quadro das Privatizações):

- a) Modernizar as unidades económicas e aumentar a sua competitividade e contribuir para as estratégias de reestruturação sectorial ou empresarial;

- b) Reforçar a capacidade empresarial nacional;
- c) Promover a redução do peso do Estado na economia;
- d) Contribuir para o desenvolvimento do mercado de capitais;
- e) Possibilitar uma ampla participação dos cidadãos portugueses na titularidade do capital das empresas, através de uma adequada dispersão do capital, dando particular atenção aos trabalhadores das próprias empresas e aos pequenos subscritores;
- f) Preservar os interesses patrimoniais do Estado e valorizar os outros interesses nacionais;
- g) Promover a redução do peso da dívida pública na economia.

Com a 4ª fase de reprivatização da CIMPOR concluiu-se o processo de reprivatização da Empresa.

2.8. Período e locais de aceitação

Não aplicável.

2.9. Resultado da Oferta

O vencedor do concurso público através do qual se efectuou a 4ª fase de reprivatização da CIMPOR, o qual adquiriu as acções objecto de admissão à negociação – a Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. – foi tornado público através de Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2001 de 30 de Julho, publicada no Diário da República, 1ª Série B, n.º 184 de 9 de Agosto de 2001.

2.10. Direitos de preferência

Não existem quaisquer direitos de preferência, nem foram suprimidos quaisquer direitos de preferência no âmbito da 4ª fase de reprivatização da CIMPOR.

2.11. Direitos atribuídos aos accionistas

Nos termos da lei e dos Estatutos do Emitente, os titulares de acções têm como direitos principais o direito à informação, o direito a participar nos lucros e o direito de voto.

Direito à Informação

O direito à informação relativa aos negócios da sociedade e à sua situação financeira por parte dos accionistas é regulado pelo Código das Sociedades Comerciais e pelo Código dos Valores Mobiliários.

Nos termos do artigo 288º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais o accionista que detenha acções correspondentes a, pelo menos, 1% do capital social pode consultar, na sede da sociedade, os relatórios de gestão e os documentos da prestação de contas previstos na lei, relativos aos três últimos exercícios, incluindo documentos relativos à fiscalização da sociedade sujeitos a publicidade, desde que, em qualquer caso, alegue motivo justificado.

Por outro lado, durante os quinze dias que precedem a realização da Assembleia Geral deve ser facultada à consulta dos accionistas, igualmente na sede da sociedade, documentação informativa com vista à Assembleia.

O accionista pode ainda requerer que lhe sejam prestadas informações verdadeiras, completas e elucidativas que tornem possível a formação de opinião fundamentada sobre os assuntos objecto de deliberação. As informações requeridas só podem ser recusadas se a sua prestação for susceptível de causar grave prejuízo à sociedade ou a outra sociedade com ela coligada ou aquela prestação implicar violação de imposto por lei.

Adicionalmente, de acordo com o artigo 3ºA do Regulamento da CMVM n.º 11/2003, as sociedades emittentes de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado situado ou a funcionar em Portugal devem tornar acessível em sítio próprio na Internet, em termos claramente identificados e actualizados as seguintes informações:

- a) A firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais;
- b) Estatutos;
- c) Identidade dos titulares dos órgãos sociais e dos representantes para as relações com o mercado;
- d) Gabinete de apoio ao investidor, respectivas funções e meios de acesso;
- e) Documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante 2 anos;
- f) Calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões de assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais;
- g) Propostas apresentadas para discussão e votação em assembleia geral, durante os 15 dias anteriores à data da assembleia geral;
- h) Convocatórias para a realização de assembleia geral, durante os 30 dias anteriores à data da assembleia geral.

Nos termos do artigo 291º do Código das Sociedades Comerciais, os accionistas que constituam uma minoria qualificada, representativa de, pelo menos, 10% do capital social, têm direito a solicitar, por escrito, informações sobre os assuntos sociais, igualmente por escrito, apenas podendo ser recusada a prestação da informação solicitada nos casos previstos na lei.

O accionista a quem tenha sido recusada informação a que tinha direito, nos termos da lei, ou a quem tenha sido prestada informação presumivelmente falsa, incompleta ou não elucidativa, pode requerer a realização de inquérito judicial.

Direito a Participar nos Lucros

As acções objecto de admissão à negociação conferem direito ao dividendo e a outras distribuições que venham a ser declaradas, pagas ou realizadas.

O crédito do accionista à sua parte nos lucros vence-se decorridos que sejam 30 dias sobre a deliberação de atribuição de lucros.

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais, a CIMPOR não pode proceder à distribuição de dividendos quando, em resultado dessa distribuição, o valor de capital próprio se torne inferior ao somatório do capital e das reservas legais ou similares estabelecidas por lei ou pelos estatutos da sociedade.

Direito de Voto

Nos termos dos estatutos da CIMPOR, todos os accionistas que detenham 500 acções têm o direito de estar presentes na Assembleia Geral, podendo aí discutir e votar todos os que preencham os requisitos legais e estatutários. A cada conjunto de 500 acções corresponde um voto.

As Assembleias Gerais são convocadas com uma antecedência mínima de trinta dias, por meio de publicação de aviso no Diário da República, no Boletim de Cotações da Euronext Lisbon e num jornal de Lisboa.

Nos termos dos Estatutos da CIMPOR, nenhum accionista, com excepção do Estado ou de entidades a ele equiparadas por lei para esse efeito pode emitir votos, em nome próprio ou como representante de outro que excedam 10% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

Nos termos dos Estatutos da CIMPOR, as deliberações que respeitem à alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, terão de ser aprovadas por um mínimo de dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia Geral reúna em primeira, quer em segunda convocação. Para que a Assembleia Geral possa deliberar em primeira convocação sobre estes assuntos, devem estar presentes ou

representados accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a 1/3 do capital social. Se, porém, na Assembleia reunida em segunda convocação, estiverem presentes ou representados accionistas detentores de, pelo menos, metade do capital social, as deliberações referidas podem ser tomadas pela maioria dos votos expressos.

A Assembleia Geral pode deliberar, em primeira convocação, qualquer que seja o número de accionistas respresentados, salvo o disposto no parágrafo seguinte.

No entanto, para que possa deliberar, em primeira convocação, sobre alterações aos Estatutos, cisão, transformação, dissolução e outros assuntos para os quais a lei exige maioria qualificada, é necessário que se encontrem presentes ou representados accionistas titulares de, pelo menos, um terço do capital social, devendo as deliberações ser aprovadas por uma maioria de dois terços dos votos emitidos. Em segunda convocação a Assembleia pode validamente deliberar sobre as referidas matérias, por uma maioria de dois terços dos votos emitidos, qualquer que seja o número de accionistas presentes ou representados. Se na Assembleia reunida em segunda convocação estiverem presentes ou representados accionistas detentores de, pelo menos, metade do capital social, a deliberação sobre os mesmos assuntos pode ser tomada pela maioria dos votos emitidos.

Nos termos da lei e dos Estatutos da CIMPOR, os accionistas que sejam pessoas singulares podem-se fazer representar nas Assembleias Gerais pelo seu cônjuge, descendente, ascendente, por outro accionista ou por um membro do Conselho de Administração da sociedade. As pessoas colectivas far-se-ão representar por pessoas devidamente nomeadas para o efeito, devendo os documentos dos quais constem tais autorizações ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral. A representação do accionista poderá ser feita através de carta dirigida ao Presidente da Mesa, com a antecedência mínima de três dias úteis relativamente à data marcada para a realização da Assembleia Geral.

Os accionistas com direito a voto poderão, de harmonia com o artigo 22º do Código dos Valores Mobiliários, exercê-lo por correspondência mediante verificação da autenticidade do voto.

Impugnação das deliberações sociais

As deliberações sociais são impugnáveis nos termos do estabelecido no Código das Sociedades Comerciais.

Nos termos do artigo 24º do Cód.VM, a providência cautelar de suspensão de deliberação social tomada por sociedade aberta só pode ser requerida por sócios que, isolada ou conjuntamente, possuam acções correspondentes a pelo menos 0,5% do capital social. Qualquer accionista pode, porém, instar, por escrito, o órgão de administração a abster-se de executar deliberação social que considere inválida, explicitando os respectivos vícios.

Uma eventual anulação de uma deliberação de aumento de capital social de sociedade aberta determina a amortização das novas acções, se estas tiverem sido objecto de admissão à negociação em mercado regulamentado. Como contrapartida da amortização é devido montante correspondente ao valor real das acções, determinado, a expensas da sociedade, por perito qualificado e independente designado pela CMVM.

2.12. Dividendos e outras remunerações

As Acções a que se refere o presente Prospecto conferem direito ao dividendo e a outras distribuições que venham a ser declaradas, pagas ou realizadas.

O crédito do accionista à sua parte nos lucros vence-se decorridos que sejam 30 dias sobre a deliberação de atribuição de lucros.

Os dividendos não reclamados consideram-se abandonados a favor do Estado quando, no prazo de cinco anos, os titulares ou possuidores das respectivas acções não hajam cobrado ou tentado cobrar aqueles rendimentos, ou não tenham manifestado por outro modo legítimo ou inequívoco o seu direito sobre os mesmos nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 187/70, de 30 de Abril.

2.13. Serviço Financeiro

O serviço financeiro das acções da CIMPOR, nomeadamente no que respeita ao pagamento de dividendos, será assegurado pelo intermediário financeiro que venha a ser designado para o efeito, podendo vir a ser cobradas comissões pela prestação desse serviço.

2.14. Regime Fiscal

O sumário apresentado neste Prospecto deve ser entendido como um guia de carácter geral, não constituindo uma análise detalhada das implicações fiscais decorrentes da aquisição, detenção e alienação de acções. Neste âmbito, não poderá ser considerado um aconselhamento jurídico ou fiscal. Os potenciais investidores deverão obter aconselhamento junto dos seus consultores fiscais relativamente às implicações tributárias associadas à aquisição, detenção e alienação de acções, incluindo especificamente as consagradas na legislação fiscal portuguesa aplicável, na legislação das suas jurisdições de residência e em qualquer Acordo para evitar a Dupla Tributação (ADT) celebrado entre Portugal e os seus Estados de residência.

MAIS-VALIAS

Em Portugal, não existe um imposto específico incidente sobre mais-valias. Neste âmbito, as mais-valias são incluídas no rendimento tributável da entidade beneficiária. Genericamente, o ganho apurado consiste na diferença positiva entre o valor de realização e o valor de aquisição das acções. Em determinadas situações, o valor de aquisição pode ser ajustado por um coeficiente de desvalorização monetária, que reflecta o impacto da inflação.

Accionistas residentes

Pessoas Singulares

As mais-valias decorrentes da alienação de acções que hajam sido detidas por mais de 12 meses não estão sujeitas a tributação. Se o período de detenção for inferior a 12 meses, o saldo positivo entre mais-valias e menos-valias encontra-se sujeito a tributação a uma taxa especial de 10%, sem prejuízo do seu englobamento por opção do sujeito passivo residente em território português.

Pessoas Colectivas

As mais-valias auferidas por pessoas colectivas residentes na alienação de acções são, genericamente, incluídas na determinação do lucro tributável da sociedade e, conseqüentemente, sujeitas a tributação à taxa máxima de 27,5% (correspondente a IRC e Derrama). A aplicação do regime de reinvestimento permite, em determinadas circunstâncias, que apenas 50% do valor das mais-valias seja tributável no exercício da alienação. Os 50% remanescentes serão excluídos de tributação, desde que o valor de realização seja reinvestido, dentro de um prazo definido, na aquisição de activos elegíveis. Em caso de reinvestimento parcial, é concedida uma exclusão parcial de tributação da mais-valia realizada.

As Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS) e as Sociedades de Capital de Risco (SCR) beneficiam de uma isenção integral relativamente a mais-valias decorrentes da alienação de participações que hajam sido detidas por período não inferior a 1 ano. No entanto, esta isenção não se aplica nas mais-valias resultantes da alienação de participações que hajam sido adquiridas a entidades relacionadas, a entidades não residentes com domicílio, sede ou direcção efectiva em território sujeito a regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada pelo Ministro das Finanças e a entidades sujeitas ao regime especial de tributação, quando o período de detenção da participação seja inferior a 3 anos.

Accionistas não residentes

Pessoas Singulares

As mais-valias auferidas por uma pessoa singular não residente em Portugal decorrentes da alienação de acções que hajam sido detidas por mais de 12 meses não são sujeitas a tributação. Relativamente às acções detidas por um período igual ou inferior a 12 meses, será aplicável uma isenção, desde que a pessoa singular não seja residente em país, território ou região, sujeita a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças. Os indivíduos não são obrigados a provar que não são residentes em nenhum país, território ou região constante dessa lista a menos que tal lhes seja pedido pelas autoridades fiscais. Se esta isenção não for aplicável, as mais-valias estão sujeitas a tributação, à taxa de 10%, salvo se a pessoa singular for residente em Estado com o qual Portugal haja celebrado um ADT que atribua ao Estado da residência do beneficiário o poder exclusivo de tributar tais mais-valias.

Pessoas Colectivas

As mais-valias realizadas com a alienação de acções, auferidas por pessoas colectivas não residentes em Portugal, sem estabelecimento estável neste País ao qual tais rendimentos sejam imputáveis, beneficiam de uma isenção de tributação, contanto que a sociedade não seja residente em país, território ou região, constante da lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças e, bem assim, o seu capital social não seja detido, directa ou indirectamente, em mais de 25% por entidades residentes em Portugal. No entanto, ainda que os requisitos anteriormente mencionados não se demonstrem cumpridos, eventuais mais-valias poderão estar isentas de tributação em Portugal, em virtude da aplicação de um ADT. A maioria dos ADT celebrados por Portugal concede exclusivamente ao Estado de residência o direito de tributação das mais-valias decorrentes da alienação de participações em entidades portuguesas.

As mais-valias auferidas por pessoas colectivas não residentes que não beneficiem de isenção são sujeitas a tributação, à taxa de 25%.

DIVIDENDOS

Accionistas residentes

Pessoas Singulares

Genericamente, os dividendos colocados à disposição por sociedade residente em Portugal a pessoas singulares residentes neste país, beneficiam de uma exclusão de tributação correspondente a 50% do respectivo montante, sendo conseqüentemente tributados à taxa marginal máxima de 20%. A taxa de retenção na fonte (com natureza de imposto por conta) é de 15%.

No entanto, de acordo com o artigo 59º dos Estatutos dos Benefícios Fiscais (EBF), os dividendos de acções adquiridas na sequência de processo de privatização realizado até ao final do ano 2002, contam, desde a data de início do processo até decorridos os cinco primeiros exercícios encerrados após a sua data de finalização, apenas por 50% do seu quantitativo, líquido de outros benefícios, para fins de IRS ou de IRC.

Assim, tendo em conta que o exercício de 2001 foi o primeiro exercício a encerrar após a finalização da privatização, o benefício (tributação de 50% dos dividendos) aplica-se a dividendos que sejam distribuídos até ao final do exercício de 2005, inclusivé.

Pessoas Colectivas

A taxa de retenção na fonte incidente sobre dividendos é de 15%. Esta retenção na fonte tem a natureza de imposto por conta do imposto devido a final, cuja taxa máxima ascende a 27,5% (correspondente a IRC e a Derrama).

As pessoas colectivas beneficiam também do regime estabelecido no art. 59º do EBF, referido supra.

Os dividendos distribuídos a pessoas colectivas detentoras de uma participação substancial (retenção mínima de 10% ou, alternativamente, uma participação cujo valor de aquisição ascenda a, pelo menos, Euro 20.000.000) e incluídos na sua base tributável, beneficiam de uma dedução integral, para efeitos de determinação do lucro tributável, desde que a mesma não esteja abrangida pelo regime de transparência fiscal e detenha a participação por período não inferior a 1 ano (ou, se detida há menos tempo, desde que seja mantida durante o tempo necessário para completar esse período). Esta dedução é igualmente aplicável a SGPS e SCR, independentemente da percentagem e valor de aquisição da participação.

Os dividendos cuja participação não preencha os requisitos anteriormente enunciados, beneficiam de uma exclusão de tributação correspondente a 50%.

Accionistas não residentes

Pessoas Singulares

Os dividendos distribuídos a pessoas singulares não residentes encontram-se sujeitos a tributação, por retenção na fonte, à taxa de 25%. A aplicação da quase totalidade dos ADT celebrados por Portugal, permite a redução desta taxa para 15%.

As pessoas singulares não residentes beneficiam também do regime estabelecido no art. 59º do EBF, referido supra.

Pessoas Colectivas

As pessoas colectivas não residentes (e sem estabelecimento estável situado em Portugal ao qual os rendimentos possam ser imputáveis), estão sujeitos a tributação, por retenção na fonte, a título definitivo, à taxa de 25%. O imposto é devido no momento em que os dividendos são colocados à disposição do beneficiário.

Aplica-se-lhes também o benefício estabelecido no art. 59º do EBF referido supra.

Na maioria dos ADT celebrados por Portugal, a taxa incidente sobre os dividendos é reduzida para 10%, no caso de pessoas colectivas que detenham uma participação não inferior a 25% na sociedade que distribui os rendimentos. Nos restantes casos em que os beneficiários dos dividendos beneficiam das disposições de um ADT, é aplicável, por regra, uma taxa de 15%.

As sociedades residentes noutros Estados-membros da União Europeia, que detenham uma participação não inferior a 25% na sociedade portuguesa por um período ininterrupto de pelo menos 2 anos, beneficiam de uma isenção de tributação quanto aos dividendos recebidos da sociedade portuguesa (art. 46º, números 5 a 8 do Cód.IRC).

Procedimentos relativos à aplicação da taxa reduzida do ADT

A redução da taxa de tributação por retenção na fonte só opera caso o accionista não residente tenha feito chegar à entidade obrigada a efectuar essa retenção (Banco depositário) e antes da distribuição do dividendo, um exemplar do formulário 8-RFI devidamente preenchido e certificado pelas autoridades fiscais do seu país de residência. De outro modo, a taxa normal de retenção na fonte de 25% será aplicável quando da colocação à disposição dos dividendos, podendo o não residente, através da apresentação do formulário 14-RFI, pedir o reembolso do imposto retido em excesso relativamente ao imposto devido à taxa reduzida do ADT.

2.15. Regime de transmissão

Não existem quaisquer restrições quer legais quer estatutárias quanto à livre negociabilidade das acções objecto de admissão à negociação.

2.16. Montante líquido da oferta

O montante total pago pela Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. no âmbito da 4ª Fase de reprivatização da CIMPOR, concluída em 2001, foi de € 410.567.260,80, correspondente à aquisição de 13.505.502 acções a € 30,40 por acção.

2.17. Títulos Definitivos

De acordo com os Estatutos da CIMPOR, as acções representativas do capital social da CIMPOR são obrigatoriamente escriturais e encontram-se inscritas em nome dos respectivos accionistas em conta de valores mobiliários escriturais, junto de Intermediários Financeiros habilitados para prestar esse serviço.

2.18. Admissão à Negociação

À data do presente Prospecto a CIMPOR tem admitidas à negociação no Mercado de Cotações Oficiais da Euronext Lisbon 604.472.505 acções da mesma categoria das 67.527.495 que agora são objecto de admissão.

Prevê-se que a data de admissão das 67.527.495 acções da CIMPOR a cuja admissão se refere este Prospecto, ocorra até ao final do mês de Novembro de 2004, passando nesta data estas acções a ser fungíveis com as demais já admitidas à negociação.

Após a admissão à negociação destas acções, a CIMPOR passará a ter a totalidade das acções representativas do seu capital social admitidas à negociação.

2.19. Contratos de Fomento

Não foi celebrado qualquer contrato de fomento relativamente às acções objecto de admissão à negociação.

2.20. Valores Mobiliários admitidos à negociação

Como anteriormente referido, a CIMPOR tem actualmente admitidas à negociação no Mercado de Cotações Oficiais da Euronext Lisbon 604.472.505 acções ordinárias, escriturais e nominativas, de valor nominal de 1 Euro cada, da mesma categoria das 67.527.495 acções que agora são objecto de admissão.

2.21. Ofertas Públicas Relativas a Valores Mobiliários

Não se verificaram no último exercício e no exercício em curso, quer ofertas públicas efectuadas por terceiros relativamente a valores mobiliários do Emitente, quer ofertas públicas efectuadas pelo Emitente relativamente a valores mobiliários de outra sociedade.

Em Maio de 2004, a CIMPOR realizou uma Oferta Pública de Distribuição destinada a colaboradores e membros do conselho de administração da Cimpor e demais empresas do Grupo Cimpor inserida no âmbito do Programa de Aquisição de Acções pelos Colaboradores referente ao exercício de 2004.

Não foi efectuada, nos últimos 12 meses qualquer outra oferta pública de distribuição por qualquer das sociedades mencionadas no ponto 5.4. e/ou pelos accionistas mencionados no ponto 5.5. deste Prospecto.

2.22. Outras ofertas

Não aplicável.

3. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO EMITENTE

3.1. Informações Relativas à Administração e à Fiscalização

3.1.1. Composição

A composição actual dos órgãos sociais da CIMPOR, é a seguinte:

3.1.1.1. Conselho de Administração

Nos termos dos estatutos da sociedade, o Conselho de Administração é composto por cinco a quinze administradores, sendo um presidente e os restantes vogais. O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral, que designa também o seu presidente. À semelhança dos restantes órgãos sociais, o Conselho de Administração exerce as suas funções por períodos de quatro anos, podendo ser reeleito.

Actualmente, o Conselho de Administração da CIMPOR é constituído por 11 membros:

Presidente:	Prof. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta
Vogais:	Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa
	Dr. Jacques Lefèvre
	Eng. Jean Carlos Angulo
	Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura
	Eng. Luís Filipe Sequeira Martins
	Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc
	Dr. Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte
	Dr. João Salvador dos Santos Matias
	Dr. Manuel Ferreira
	Dr. Vicente Arias Mosquera

As funções exercidas pelos Membros do Órgão de Administração noutras sociedades são as seguintes:

Prof. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Presidente do Conselho de Administração:

- Cires, S.A.
- Atlansider, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho Fiscal:

- Banco Comercial Português, S.A.
- Banco Comercial Português de Investimento, S.A.

Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa

Presidente do Conselho de Administração:

- EUROVIDA - COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA, S.A.
- Adi Administração de Investimentos, S.A.
- Presidente:
- Instituto Humanismo e Desenvolvimento

Administrador:

- Fundação Oliveira Martins
- Fundação Portugal África

Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

- BAYER PORTUGAL, S.A.
- APA – ASSOCIAÇÃO PARQUE ATLÂNTICO

Mandatário Geral da Agência em Portugal da Abeille Vie – Société Anonyme d'Assurances Vie et Capitalisation. Group Aviva.

Gerente:

- Silva & Barbosa – Consultores Internacionais de Gestão, Lda

Consultor:

- Grupo Somelos – Indústrias Têxteis

Director:

- Fundação Amélia da Silva Melo

Dr. Jacques Lefèvre

Presidente do Conselho de Supervisão:

- Compagnie Fives Lille

Vice-Presidente não executivo:

- Lafarge

Co – Presidente:

- France – Phillipines Business Council
- France – Morocco Business Council

Administrador:

- Cementia Holding AG
- Lafarge Asland S.A.
- Cementos Molins, S.A.
- Société Nationale d'Investissements au Maroc
- Petrokazakhstan Inc.

Eng. Jean Carlos Angulo

Administrador:

- Lafarge Asland, S.A.
- Readymix Asland, S.A.
- Lafarge Adriasebina
- Cementos Molins, S.A.
- Cembureau

Vice-Presidente:

- Lafarge Ciments
- LAFARGE MAROC

Director Geral Adjunto:

- Grupo Lafarge, Responsável pela Europa Ocidental e Marrocos

Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura

Presidente do Conselho de Administração:

- CIMPOR Portugal, SGPS, S.A.
- CIMPOR Internacional, SGPS, S.A.
- CIMPOR Investimentos, SGPS, S.A.
- CIMPOR - Indústria de Cimentos, S.A.
- CIMPOR Serviços SGPS, S.A.
- CIMPOR Inversiones, SL
- Asment de Témara, S.A.

- Betocim, S.A.
- CIMPOR Imobiliária, S.A.
- SACOPOR – Sociedade de Embalagens de Sacos de Papel, S.A.
- GEOFER - Produção e Comercialização de Bens e Equipamentos, S.A.
- PREDIANA – Sociedade de Pré-Esforçados, S.A.
- Estabelecimentos SCIAL do Norte, S.A.
- CIMPOR – Serviços de Apoio à Gestão de Empresas, SA

Administrador:

- Amreyah Cement Company, S.A.E., em representação da PENROD
- Amreyah CIMPOR Cement Company, S.A.E., em representação da Amreyah Cement Company, S.A.E
- Cement Services, Companys.A.E. em representação da CIMPOR, SGPS, S.A.
- CJO – Societes des Ciments de Jbel Oust

Gerente:

- MECAN – Manufatura de Elementos de Casas de Construção Normalizada, Lda
- KANDMAD – Prestação de Serviços e Comércio de Importação e Exportação, Lda
- VILAJE – Vigas e Lages Pré-Esforçadas, Lda.

Eng. Luís Filipe Sequeira Martins

Presidente do Conselho de Administração:

- Betão LIZ, S.A.
- CIMPOR BETÃO, SGPS, S.A.
- Sociedad de Cementos y Materiales de Construcción de Andalucía, S.A.
- Cementos de Andalucía, S.L.
- Amreyah Cement Company, S.A.E.
- Amreyah Cimpor Cement Company, S.A.E.
- Cement Services, Company, S.A.E.
- CIMPOR SACS Manufacture Company (CIMPSAC COMPANY) S.A.E.

Vice-Presidente:

- CIMPOR INVERSIONES, S.L.

Administrador:

- CIMPOR Portugal, SGPS, S.A.
- CIMPOR Internacional, SGPS, S.A.
- CIMPOR Investimentos, SGPS, S.A.
- CORPORACIÓN NOROESTE, S.A
- Asment de Témar, S.A.
- CJO- Société des Ciments de Jbel Oust
- CIMPOR Brasil, S.A.

Gerente:

- VERMOFEIRA – Extração e Comércio de Areias, Lda.
- KANDMAD - Prestação de Serviços e Comércio de Importação e Exportação, Lda

Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Presidente do Conselho de Administração:

- Cimentos de Moçambique, S.A.R.L.
- IMOPAR – Imobiliária de Moçambique, S.A.R.L.
- CEC – CIMPOR Egypt For Cement, S.A.E.
- NPC – Natal Portland Cement Company (PTY) Limited
- CIMPOR Reinsurance, S.A.

- CJO – Société des Ciments de Jbel Oust

Vice-Presidente:

- CIMPOR INVERSIONES, S.L.

Administrador:

- CIMPOR Portugal, SGPS, S.A.
- CIMPOR Internacional, SGPS, S.A.
- CIMPOR Investimentos, SGPS, S.A.
- CIMPOR – Serviços de Apoio à Gestão de Empresas, SGPS, S.A.
- ASMENT DE TÉMARA, S.A.
- CJO – Société des Ciments de Jbel Oust
- Amreyah Cement Company, S.A.E.
- AMREYAH Cimpore Cement Company, S.A.E.
- Cement Services, Company, S.A.E.
- Companhia de Cimentos do Brasil
- CIMPOR Finance, Ltd
- PENROD Investments Limited
- CIMPOR SACS Manufacture Company (Cimpsac Company) S.A.E.

Gerente:

- KANDMAD-Prestação de Serviços e Comércio de Importação e Exportação, Lda.

Dr. Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte

Administrador:

- TEIXEIRA DUARTE – Gestão de Participação e Investimentos Imobiliários, S.A.
- TEIXEIRA DUARTE – Engenharia e Construções (MACAU), Lda.
- TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.
- PASIM – Sociedade Imobiliária, S.A.

Membro do Conselho Superior:

- Banco Comercial Português, S.A.

Membro do Conselho Geral:

- EIA – Ensino, Investigação e Administração, S.A.

Gerente

- EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, Lda.
- F+P Imobiliária, Lda.
- HIPUS – Sociedade Hípica e Turística da Bela Vista, Lda.

Dr. João Salvador dos Santos Matias

Administrador:

- BEL – E.R.E. – Engenharia e Reabilitação de Estruturas, S.A.
- BONAPARTE – Imóveis Comerciais e Participações, S.A.
- CPE – Companhia de Parques de Estacionamento, S.A.
- ESTA – Gestão de Hóteis, S.A.
- EVA – Sociedade Hoteleira, S.A.
- MERCAPETRO – Produtos Petrolíferos, S.A.
- PETRAS – Sociedade Distribuidora de Combustíveis e Gás Natural, S.A.
- PETRIN – Petróleos e Investimentos, S.A.
- PETROBEIRAS – Produtos Petrolíferos das Beiras, S.A.

- S. Luís de Maranhão – Gestão Imobiliário, S.A.
- SINERAMA – Organizações Turísticas e Hoteleiras, S.A.
- SM – Companhia Portuguesa de Distribuição de Petróleos e Derivados, S.A.
- SOPROCINE – Empreendimentos Imobiliários, S.A.
- SPI – Sociedade de Petróleo Independentes, S.A.
- TDGI – Tecnologia de Gestão de Imóveis, S.A.
- TEDAL - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
- TRATADO – Sociedade Imobiliária e de Gestão, S.A.
- VTD – Veículos Automóveis, S.A.

Dr. Manuel Ferreira

Presidente do Conselho de Administração:

- EUROGTD – Sistemas de Informação, S.A.
- EVA – Sociedade Hoteleira, S.A.
- PTG – Sociedade Gestora de Participações, S.A.
- SOPROCINE – Empreendimentos Imobiliários, S.A.
- TRATADO – Sociedade Imobiliária e de Gestão, S.A.
- VTD – Veículos Automóveis, S.A.

Administrador:

- MERCAPETRO – Produtos Petrolíferos, S.A.
- PÉTRAS – Sociedade Distribuidora de Combustíveis e Gás Natural, S.A.
- PETRIN – Petróleos e Investimentos, S.A.
- PETROBEIRAS – Produtos Petrolíferos das Beiras, S.A.
- SM – Companhia Portuguesa de Distribuição de Petróleos e Derivados, S.A.
- SPI – Sociedade de Petróleo Independentes, S.A.
- TDE – Empreendimentos Imobiliários, S.A.
- TEDAL - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
- TEIXEIRA DUARTE – Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.
- TEIXEIRA DUARTE – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
- V8 – Gestão Imobiliária, S.A.
- TOPSPIN – Centro Desportivo de Ténis Internacional, S.A.
- TOPSPIN – Investimentos Imobiliários, S.A.
- TOPSPIN – SGPS, S.A.

Gerente:

- TEIXEIRA DUARTE – Engenharia e Construções (Angola), Lda.
- Lisboa Ténis Clube, Lda
- AFRIMO – Empreendimentos Imobiliários, Lda.
- ANGOÍMO – Empreendimentos e Construções, Lda.
- Comércio de Automóveis, Lda.
- IMOAFRO – Empreendimentos Imobiliários, Lda.

Dr. Vicente Arias Mosquera

Presidente do Conselho de Administração:

- Inversiones Ibersuizas, S.A.

Vice - Presidente do Conselho de Administração:

- Banco Pastor, S.A.

Vogal do Conselho de Administração:

- INVER – ALIA, S.L.

- Hullas del Coto Cortês, S.A.

Presidente do Patronato:

- La Escuela de Enseñanza Social Galicia
- Centro Galego de Arte Contemporânea

Vice - Presidente do Patronato:

- Fundación Galicia-Europa

Vogal do Patronato:

- Fundación Juana de Vega
- Fundación Camilo José Cela

Vogal Secretário do Patronato:

- Fundación Pedro Barrié de la Maza

O endereço de contacto dos membros do Conselho de Administração é o seguinte:

Rua Alexandre Herculano, 35, 1250-009 Lisboa.

3.1.1.2. Órgão de Fiscalização

Conselho Fiscal:

Presidente:	Eng. Ricardo José Minotti da Cruz Filipe
Vogais:	Dr. José Conceição Silva Gaspar Freire, Loureiro & Associados – SROC, representado por Dr. Carlos Manuel Pereira Freire
Vogal Suplente:	Dr. José Martins Rovisco
ROC Suplente:	Dr. António Marques Dias

Para os efeitos decorrentes das suas funções na CIMPOR, os Membros do Conselho Fiscal têm a sua morada na sede da Empresa na Rua Alexandre Herculano, 35, 1250-009 Lisboa.

3.1.1.3. Regras de designação e funcionamento dos órgãos de administração e fiscalização

As regras de designação e funcionamento dos órgãos de administração e fiscalização da CIMPOR estão definidas nos artigos 12º ao 19º dos Estatutos, que se transcrevem de seguida:

“ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO

UM - O Conselho de Administração é composto por cinco a quinze administradores, sendo um deles presidente e os restantes vogais.

DOIS - O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral que designará também o presidente.

TRÊS - O presidente do Conselho de Administração tem voto de qualidade.

QUATRO - O Conselho de Administração fixará a periodicidade das suas reuniões ordinárias, sendo, no entanto, obrigatória uma reunião trimestral.

CINCO - O Conselho de Administração estabelecerá, através de regimento próprio, as regras do seu funcionamento interno, incluindo a forma de suprir os impedimentos do seu Presidente.

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO

UM – Um dos administradores a que se refere o artigo anterior poderá ser eleito entre pessoas propostas em listas que sejam subscritas e apresentadas por grupos de accionistas, desde que nenhum desses grupos possua acções representativas de mais de 20% e menos de 10% do capital social.

DOIS – A eleição a que se refere o número anterior, caso seja apresentada proposta nesse sentido, será efectuada isoladamente e antes da eleição dos demais administradores.

TRÊS – O mesmo accionista não poderá subscrever mais de uma lista.

QUATRO – Cada lista deve conter, pelo menos, a identificação de duas pessoas elegíveis para o cargo a preencher.

CINCO – Se forem apresentadas listas por mais de um grupo, a votação incide sobre o conjunto destas listas.

ARTIGO DÉCIMO QUARTO

UM - O Conselho de Administração pode delegar num ou mais Administradores ou numa Comissão Executiva formada por um número ímpar de Administradores, a gestão corrente da sociedade.

DOIS – O Conselho de Administração poderá ainda aprovar a constituição de Comissões que encarregue de forma permanente do acompanhamento de determinadas matérias específicas, as quais serão presididas obrigatoriamente por um membro do Conselho.

ARTIGO DÉCIMO QUINTO

UM - A sociedade obriga-se mediante a assinatura:

- a) de dois administradores;
- b) dos administradores delegados dentro dos limites da delegação do Conselho;
- c) dos procuradores quanto aos actos e categorias de actos definidos nas procurações.

DOIS - O Conselho de Administração poderá deliberar, nos termos e dentro dos limites legais, que certos documentos da sociedade sejam assinados por processos mecânicos, de chancela ou outros que sejam ou venham a ser permitidos por lei.

TRÊS - Em assuntos de mero expediente bastará a assinatura de um administrador.

ARTIGO DÉCIMO SEXTO

UM - O Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.

DOIS - As reuniões do Conselho de Administração terão lugar na sede social, se outro lugar não for escolhido por conveniência do Conselho.

TRÊS - Os administradores podem fazer-se representar nas reuniões por outro administrador mediante carta dirigida ao Presidente do Conselho para cada reunião, mas cada administrador apenas poderá representar um membro do Conselho de Administração.

ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO

UM - Os administradores terão direito a remuneração e a complementos de pensão de reforma ou de invalidez.

DOIS - Os montantes das remunerações e as modalidades e prestações para o esquema complementar de reforma ou de invalidez serão fixados pela Assembleia Geral ou por uma comissão de accionistas por aquela nomeada por períodos de quatro anos.

TRÊS – Poderá ser atribuída pela sociedade pensão de reforma vitalícia aos administradores que cessarem funções, sempre que esteja preenchido um dos seguintes requisitos:

- a) Terem exercido o cargo de administrador com funções executivas por período superior a dez anos, seguidos ou interpolados;
- b) Terem mantido vínculo laboral com, ou exercido funções de administração na, sociedade ou sociedades dependentes por período total superior a vinte e cinco anos, seguidos ou interpolados.

QUATRO – O quantitativo da pensão a que se refere o número anterior será determinado tendo em consideração o tempo ou a relevância dos serviços prestados e a situação do beneficiário, e poderá ser anualmente revisto, não podendo ser superior à mais elevada das remunerações fixas em cada momento auferidas pelos administradores em exercício.

CINCO – Competirá à Assembleia Geral ou à comissão referida no número 2 do presente artigo determinar o quantitativo das pensões referidas nos números anteriores de acordo com os critérios neles estabelecidos e fixar os demais termos e condições da sua atribuição, que pode ser titulada por contrato.

SEIS – A remuneração dos administradores poderá consistir parcialmente numa percentagem não superior a cinco por cento dos lucros do exercício, em cuja determinação se observará o disposto no número 3 do artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais.

SECÇÃO III CONSELHO FISCAL ARTIGO DÉCIMO OITAVO

UM - A fiscalização da sociedade caberá a um Conselho Fiscal ou a um Fiscal Único, consoante for deliberado pela Assembleia Geral.

DOIS - No caso de a escolha recair sobre um Conselho Fiscal, este será composto por três membros efectivos e dois suplentes.

TRÊS - O Fiscal Único e o respectivo suplente ou os membros efectivos e suplentes do Conselho Fiscal serão eleitos em Assembleia Geral.

ARTIGO DÉCIMO NONO

UM - O Conselho Fiscal ou o Fiscal Único, consoante for o caso, terão os poderes e os deveres estabelecidos na lei e no presente contrato de sociedade.

DOIS - Se a Assembleia Geral tiver optado por um Conselho Fiscal este deverá reunir pelo menos, todos os trimestres.

TRÊS - As remunerações dos membros do Conselho Fiscal ou do Fiscal Único serão fixadas pela Assembleia Geral ou pela Comissão referida no número dois do artigo décimo sétimo e devem ser certas.”

3.1.2. Remunerações

O montante total de remunerações, prestações para o esquema complementar de reforma ou de invalidez e outros incentivos auferidos pelo conjunto dos membros do órgão de administração da sociedade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2003 foi o seguinte:

	Remunerações Fixas	Remunerações Variáveis	Remunerações Totais
Administradores Executivos	1.101.127,46	1.101.291,23	2.202.418,69
Administradores Executivos Não	523.752,80	0,00	523.752,80
Total	1.624.880,26	1.101.291,23	2.726.171,49

A remuneração atribuída aos Membros do Conselho Fiscal durante o exercício de 2003 foi de 51,4 mil Euros.

3.1.3. Relações Económicas e Financeiras com o Emitente

Os membros dos órgãos de administração da Emitente detinham, em 30 de Setembro de 2004, no seu conjunto, 401.420 acções da CIMPOR.

À mesma data os Membros do Conselho Fiscal da CIMPOR não detinham quaisquer acções da sociedade.

Não existem quaisquer empréstimos em curso concedidos pela Emitente aos membros dos órgãos sociais, bem como garantias prestadas pela Emitente destinadas a assegurar o cumprimento de obrigações assumidas por membros dos seus órgãos sociais.

A sociedade e sociedades dependentes celebraram, durante o exercício de 2003, três operações contratuais com a accionista titular de participações qualificadas Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., e sociedades participadas por esta, a saber:

- Em 29 de Maio de 2003, considerando (i) que as sociedades CIMPOR – Indústria de Cimentos, S.A., (CIMPOR Indústria) e TDCIM – Concessão da Construção de Instalações, Exploração, Movimentação e Armazenamento de Cimentos, S.A., (à data detida maioritariamente pela Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A.) eram ambas titulares de concessões de uso privativo de parcelas de terrenos contíguas, sitas junto ao Terminal *Multipurpose* do Porto de Sines, ambas afectas à construção de instalações destinadas à movimentação e armazenagem de cimento, clínquer, pozolanas e gesso, e (ii) que a CIMPOR Indústria pretendia construir, naquelas duas parcelas de terreno, uma instalação destinada ao exercício das referidas actividades, foi celebrado entre as duas sociedades um contrato de que foi igualmente parte a Administração do Porto de Sines (APS), mediante a qual a TDCIM cedeu à CIMPOR Indústria, com o acordo da referida APS, a sua posição contratual no contrato de concessão que celebrara com esta última. O preço estabelecido para a referida cessão foi de 1.128.531,27 euros, correspondente ao valor dos custos comprovadamente suportados pela TDCIM na execução daquele contrato.
- Em Julho, atendendo a que (i) a TDCIM tinha em construção uma moagem de clínquer em terrenos pertencentes ao Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI),

objecto de um contrato promessa de constituição de direito de superfície, e (ii) a CIMPOR Indústria, através da sua participada Estabelecimentos Scial do Norte, S.A., (SCIAL), tinha interesse na respectiva aquisição, a primeira cedeu à segunda – com o consentimento do IAPMEI/PGS – Sociedade de Promoção e Gestão de Áreas Industriais e Serviços, S.A. – a posição contratual no mencionado contrato promessa de constituição de direito de superfície e prometeu vender a referida moagem de clínquer, logo que concluída a sua construção, por preço correspondente aos custos suportados na realização do investimento.

- c) Ainda em Julho de 2003, tendo presente a interligação entre a exploração das instalações de armazenagem e movimentação de cimento, a operação de moagem de clínquer e a actividade da TDCIM, a CIMPOR Indústria adquiriu à Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., um lote de 105.000 acções daquela sociedade, representativas de 21% do respectivo capital, pelo preço global de 220.000 euros.

Para além destas operações, a CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., ou qualquer das empresas por si controladas, não realizou qualquer outro negócio ou operação com membros dos seus órgãos de administração e fiscalização, titulares de

Em cumprimento dos deveres de informação instituídos pelo Regulamento n.º 11/2003 da CMVM, a CIMPOR publica anualmente um Relatório sobre o Governo das Sociedades, o qual consta do Relatório e Contas anual que se encontra disponível para consulta no sítio da CIMPOR na internet (www.cimpdor.pt) e no sítio da CMVM na internet (www.cmvm.pt).

3.2. Esquemas de participação dos trabalhadores

Na Assembleia Geral Anual, realizada em 14 de Maio de 2004, foram aprovados um *Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores* e um *Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções da Cimpdor*.

A atribuição aos beneficiários do *Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores* é efectuada pelo Conselho de Administração da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., à excepção dos respectivos membros em que a atribuição é determinada pela Comissão de Fixação de Remunerações.

Aos beneficiários é concedido o direito de adquirirem acções, a um preço igual a setenta e cinco por cento do valor da cotação de fecho do dia em que se efectuar a transacção, até um montante global que não ultrapasse a metade da sua remuneração base mensal ilíquida.

No *Plano de Atribuição de Opções de Compra da Cimpdor*, a atribuição aos beneficiários é designada pelos mesmos Órgãos do Plano anteriormente referido, sendo-lhes concedido o direito de adquirirem acções da Cimpdor (opções iniciais), a um preço que não deverá ser inferior a setenta e cinco por cento da média da cotação de fecho das sessenta sessões de Bolsa imediatamente anteriores àquela data, sendo que por cada opção exercida é atribuída ao beneficiário a faculdade de adquirir uma acção em cada um dos três anos seguintes (opções derivadas) ao mesmo preço.

As Opções exercidas durante o semestre findo em 30 de Junho de 2004, relativamente a estes Planos de incentivos, bem como as Opções derivadas exercidas dos Planos anteriores, foram as seguintes:

PLANO	Nº acções	V.Unitário	Data
Atribuição de Opções de Compra de Acções - Opções Derivadas - série 2002	6.200	3,70	31 de Março
Atribuição de Opções de Compra de Acções - Opções Derivadas - série 2003	182.650	2,84	25 de Março
Atribuição de Opções de Compra de Acções - série 2004	266.000	3,20	28 de Maio
Aquisição de acções pelos colaboradores – ano 2004	133.755	3,28	17 de Maio
	<u>588.605</u>		

No final do 1º semestre de 2004, o número de acções necessárias, para fazer face ao exercício de todas as opções atribuídas era o seguinte:

Série	Opções exercitáveis em			TOTAL
	2004	2005	2006	
2002	21.725	21.725		43.450
2003	194.310	194.310	194.310	582.930
2004		266.000	266.000	532.000
Total	216.035	482.035	460.310	1.158.380

Em 30 de Junho de 2004, a Empresa possuía em carteira acções próprias suficientes para fazer face às responsabilidades inerentes aos referidos planos de incentivos.

3.3. Constituição e Objecto Social

A CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. foi constituída em 26 de Março de 1976 com a designação de CIMPOR – Cimentos de Portugal, E.P..

O objecto social da Empresa, de acordo com o artigo 3.º dos estatutos, é a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta de exercício de actividades económicas.

3.4. Legislação que Regula a Actividade do Emitente

A actividade da CIMPOR é regida pelo seu contrato de sociedade, pela legislação aplicável às SGPS, e pelo Código das Sociedades Comerciais.

Enquanto sociedade aberta com valores mobiliários admitidos à negociação, a Emitente encontra-se sujeita ao disposto no Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99 de 13 de Novembro, bem como aos Regulamentos da CMVM que lhe sejam aplicáveis.

3.5. Informações Relativas ao Capital

O capital social da CIMPOR encontra-se representado por 672.000.000 acções, ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 1 Euro cada.

Em 11 de Abril de 2003, a Empresa procedeu à alteração do valor nominal das suas acções (*stock split*), de 5 Euros para 1 Euro, com a consequente passagem do número total de acções de 134.400.000 para 672.000.000 acções.

3.6. Política de Dividendos

O Conselho de Administração da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., pretende manter uma política de distribuição de dividendos que pondere (a) a desejável estabilidade do *payout ratio*; (b) a competitividade do *dividend yield* no contexto do mercado português e do sector cimenteiro internacional; e (c) as perspectivas de investimento futuro do Grupo, analisadas à luz das respectivas necessidades de financiamento por capitais próprios e da capacidade de libertação de meios das diferentes actividades desenvolvidas.

Os dividendos brutos por acção pagos relativamente aos resultados dos últimos cinco exercícios foram os seguintes:

	1999	2000	2001	2002	2003
Dividendo Bruto (€ por acção)*	0,116	0,136	0,140	0,160	0,170

* os dividendos apresentados reflectem o ajustamento pelo *stock split* ocorrido em 2003.

3.7. Participações no Capital

De seguida apresenta-se a lista dos titulares de participações qualificadas conhecidas à data do presente Prospecto:

Accionistas	Nº de Acções	% do Capital Social	% dos Direitos de Voto (1)
Teixeira Duarte, SGPS, S.A	137.345.230	20,44%	20,58%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	83.375	0,01%	0,01%
Através da sociedade por si dominada Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A.	134.339.370	19,99%	20,13%
Por si	67.527.510	10,05%	10,12%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	111.860	0,02%	0,02%
Através da sociedade por si dominada Tedal, SGPS, S.A.	66.703.240	9,93%	10,00%
Por si	66.700.000	9,93%	10,00%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	3.240	0,00%	0,00%
Através da sociedade por si dominada TDG, SGPS, S A	3.054.345	0,45%	0,46%
Por si	3.034.345	0,45%	0,45%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	20.000	0,00%	0,00%
Lafarge	84.908.825	12,64%	12,73%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	1.120	0,00%	0,00%
Através da sociedade Ladelis, SGPS, Lda. dominada pela sociedade Lafarge Asland, S.A. por si controlada	84.907.705	12,64%	12,73%
Manuel Fino, SGPS, SA	75.825.000	11,28%	11,36%
Através da sociedade por si integralmente dominada Someria Enterprises, Inc.	75.825.000	11,28%	11,36%
Através da sociedade por si dominada TDP, SGPS, SA (2)	75.825.000	11,28%	11,36%
Fundo de Pensões do Banco Comercial Português	67.200.000	10,00%	10,07%
Cartera Lusitania, S.A.	64.623.890	9,62%	9,69%
Através da sociedade de si dependente Libergeste, SGPS, Lda	64.623.890	9,62%	9,69%
Fundação Berardo, Instituição Particular de Solidariedade Social	58.947.945	8,77%	8,83%
C. + P.A. - Cimentos e Produtos Associados, S.A.	33.419.990	4,97%	5,01%
Por si	33.397.570	4,97%	5,01%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	22.420	0,00%	0,00%
Credit Agricole Lazard Financial Products Bank	29.332.295	4,36%	4,40%
Bipadosa, S.A.(4)	13.434.241	2,00%	2,01%
Através da sociedade sua subsidiária Metalúrgica Galaica, S.A. (4)	13.434.241	2,00%	2,01%
Através da sociedade integralmente por si detida LAF 98, SL (4)	13.434.241	2,00%	2,01%
Por si	12.417.851	1,85%	1,86%
Através da sociedade por si detida a 50% (3) Atlansider - SGPS, S.A	1.016.390	0,15%	0,15%
Por si	695.000	0,10%	0,10%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	9.090	0,00%	0,00%
Através da sociedade integralmente por si detida Atlansider - Comércio de Produtos Siderúrgicos Lda	312.300	0,05%	0,05%
Através da sociedade por si detida a 50% (3) Atlansider - SGPS, S.A.	1.016.390	0,15%	0,15%
Por si	695.000	0,10%	0,10%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	9.090	0,00%	0,00%
Através da sociedade integralmente por si detida Atlansider - Comércio de Produtos Siderúrgicos Lda	312.300	0,05%	0,05%

(1) Considerando 4.751.960 acções próprias a 2/11/04

(2) Sociedade integralmente dominada pela Manuel Fino, SGPS, SA

(3) Só imputadas uma vez no apuramento da posição da Metalúrgica Galaica, S A

(4) Participação Social Qualificada apresentada conforme comunicada oficialmente à sociedade (inclui acções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Atlansider - SGPS, S.A., conforme entendimento da CMVM)

3.8. Acordos Parassociais

A Emitente não tem conhecimento de quaisquer acordos parassociais da natureza dos mencionados no art.º 19º do Cód.VM relativamente ao exercício de direitos sociais respeitantes à CIMPOR.

3.9. Acções Próprias

À data de 30 de Junho de 2004, a CIMPOR detinha em carteira 4.751.960 acções próprias, de valor nominal de 1 Euro cada uma, representativas de 0,71% do capital social da CIMPOR, com um valor contabilístico de 15.534 mil Euros.

3.10. Representante para as Relações com o Mercado

Nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 205º do Código dos Valores Mobiliários, a CIMPOR designou para seu representante, directamente responsável para as relações com o Mercado de Valores Mobiliários, a Dra. Filipa Saraiva Mendes, sendo o seu endereço profissional o seguinte:

Rua Alexandre Herculano, 35, 1250-009 Lisboa

Telefone: 21 311 88 67

Fax: 21 356 13 81

E-mail: gri@cimpor.pt

3.11. Sítio na Internet

O endereço da CIMPOR na Internet é www.cimpor.pt.

3.12. Secretário da Sociedade

Secretário:

Dr. Jorge Manuel da Costa Félix Oom

Telefone: 21 311 88 50

Fax: 21 356 09 91

E - mail: 21 356 09 91

Secretário Suplente*:

Dr. Armindo Oliveira das Neves

Telefone: 21 311 81 47

Fax: 21 311 81 31

E - mail: arneves@cimpor.pt

* Designado pelo Conselho de Administração da CIMPOR no dia 18 de Outubro de 2004. O pedido de registo comercial do novo secretário suplente será solicitado no prazo legal.

4. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ACTIVIDADE DO EMITENTE

4.1. Actividades e Mercados

Perfil do Grupo CIMPOR

O Grupo CIMPOR é o maior Grupo cimenteiro português, desenvolvendo as suas actividades em oito países – Portugal, Espanha, Marrocos, Tunísia, Brasil, Moçambique, Egipto e África do Sul nas áreas de produção e comercialização do cimento, cal hidráulica, betão e agregados, prefabricação de betão e argamassas secas.

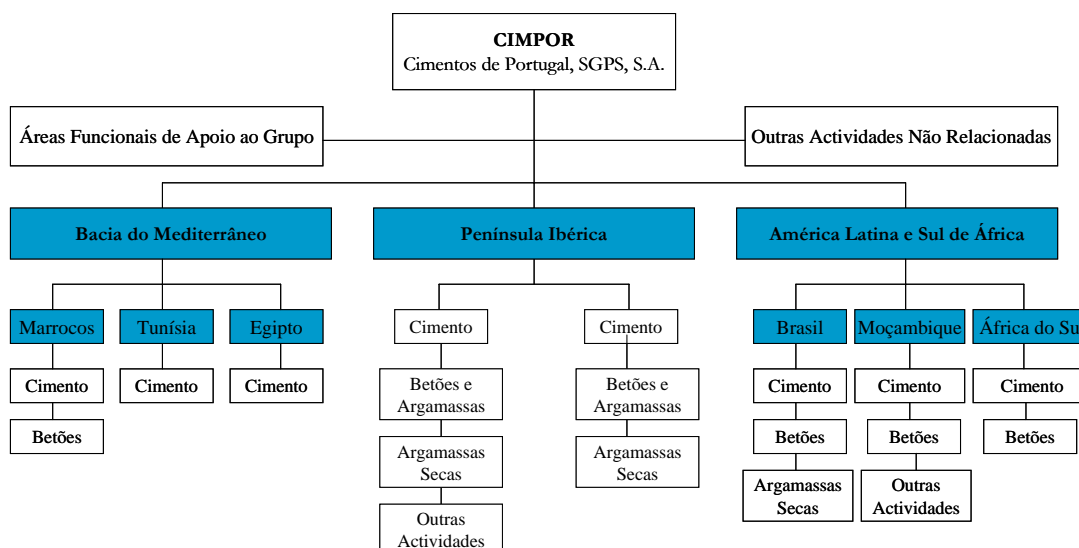
A Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. foi constituída em vinte e seis de Março de mil novecentos e setenta e seis, com a designação social de Cimpor - Cimentos de Portugal, E.P., tendo sofrido posteriormente diversas alterações estruturais e jurídicas.

O Grupo Cimpor, em resultado da reorganização efectuada em 2002, detém as suas participações distribuídas pelas seguintes Sub-Holdings; (i) Cimpor Portugal, SGPS, S.A., que concentra as participações nas sociedades que se dedicam à produção de cimento, betão, artefactos de betão e actividades conexas, em Portugal; (ii) Cimpor Inversiones S.A., que detém as participações nas sociedades sediadas no estrangeiro; (iii) Cimpor Investimentos, SGPS, S.A., que concentra as participações não relacionadas com a actividade cimenteira; e, (iv) Cimpor Internacional, SGPS, S.A., a qual após a alienação à Natal Portland Cement Company das participações que detinha nas sociedades sediadas em Moçambique, ocorrida no exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, ficou apenas a deter participações minoritárias nalgumas empresas do Grupo.

Em termos organizacionais, o Grupo CIMPOR encontra-se estruturado por Áreas de Negócio, correspondentes aos diferentes países onde desenvolve a sua actividade, os quais se compreendem dentro de 3 grandes regiões: i) Península Ibérica; ii) Bacia do Mediterrâneo; e iii) América Latina e Sul de África. Dentro de cada Área de Negócio, as diversas actividades desenvolvidas estão organizadas por produto, sendo a actividade principal a produção e comercialização de cimento.

Enquanto holding do Grupo, a CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., é a responsável pelo seu desenvolvimento estratégico, designadamente no que respeita a todo o seu processo de internacionalização, bem como pela gestão global do conjunto das diferentes Áreas de Negócio.

O acompanhamento, em maior profundidade, da gestão das Áreas de Negócio é assegurado pela CIMPOR Portugal, SGPS, S.A., no que respeita às actividades desenvolvidas em Portugal, e pela CIMPOR Inversiones, S.A., a *subholding*, com sede em Espanha, constituída em 2002 para servir de plataforma à expansão do Grupo na área internacional.



A organização societária de cada Área de Negócio corresponde ao modelo considerado, em cada caso, mais conforme às características e condições de exercício da respectiva actividade, bem como ao sistema legal vigente no País em causa, visando o melhor aproveitamento de eventuais sinergias e o benefício de um enquadramento financeiro e fiscal mais favorável.

Os principais objectivos estratégicos do Grupo CIMPOR são os seguintes:

- Consolidação das posições actuais, mediante crescimento orgânico - aumentos de eficiência e capacidade em várias unidades industriais - e uma maior penetração nos mercados onde o Grupo já está presente - expansão para negócios relacionados com a fileira do cimento (vg. betão pronto e agregados);
- Realização de novas aquisições, com prioridade para as áreas geográficas dos mercados emergentes em que o Grupo já actua, não esquecendo o necessário equilíbrio com a presença em mercados consolidados e maduros, cujo menor potencial de crescimento é compensado por menores níveis de risco;
- Optimização das operações, através do aproveitamento de sinergias, da redução de custos (designadamente energéticos), do aumento da produtividade do pessoal e de investimentos em I&D.
- Desenvolvimento da actividade de *trading* entre as empresas do Grupo, de forma a equilibrar picos de procura em certos mercados com os excessos de oferta noutras áreas.

O Sector Cimenteiro

O consumo mundial de cimento terá atingido, em 2003, cerca de 1.800 milhões de toneladas, com a tendência decrescente que se vem observando na maioria dos países desenvolvidos a ser mais do que compensada pelo aumento do consumo noutros mercados, principalmente na Ásia e nos países da Europa Central e de Leste.

Nos mercados mais desenvolvidos, o contexto de desaceleração da actividade económica e os baixos níveis de confiança dos particulares e das empresas tiveram, inevitavelmente, reflexos negativos no investimento privado. Quanto ao investimento público, foi também objecto de cortes significativos, ressentindo-se do esforço dos governos ocidentais para equilibrar as contas dos respectivos Estados. O sector da construção, directamente relacionado com os investimentos em habitação e em infraestruturas, terá sido, nesta conjuntura, o mais prejudicado, com a conseqüente redução do consumo de cimento.

Ainda assim – e em sentido inverso ao da grande maioria dos países da Europa Ocidental – Reino Unido, Espanha e Grécia conseguiram apresentar crescimentos mais ou menos significativos nos respectivos consumos. Na América do Norte, enquanto o Canadá registou um aumento próximo dos 4%, os Estados Unidos, apesar da forte descida das taxas de juro, permaneceu com a actividade de construção praticamente estagnada.

Ao nível dos preços, pese embora o abrandamento da procura, verificou-se alguma resistência à respectiva queda, com a importante excepção da Alemanha, onde, em termos de variação média anual, se registou uma diminuição da ordem dos 15%, reflexo, ainda, dos problemas que afectaram o sector em 2002 e da guerra de preços que se lhes seguiu.

Nos mercados emergentes e em vias de desenvolvimento, o comportamento da procura foi, de uma forma geral, mais positivo. Na América Latina, com os preços a evoluírem favoravelmente em moeda local, o Brasil e a Venezuela registaram fortes quebras no consumo de cimento, em contraste com os aumentos observados no México, Chile, Peru e Argentina. Quanto aos países da Europa Central e de Leste, candidatos à adesão à União Europeia, apresentaram, à excepção da Polónia, importantes aumentos de consumo, beneficiando do bom comportamento do sector da construção, tanto na vertente do investimento público como em resultado do dinamismo da iniciativa privada. Também no continente africano, sobretudo na África Austral, a procura evoluiu favoravelmente, estimando-se que haja aumentado a uma taxa próxima dos 4%.

Mas é na zona Ásia-Pacífico, responsável por mais de metade do consumo mundial de cimento (com a China a representar, por si só, cerca de 40%), que o crescimento da procura – sobretudo em países como a Índia, Coreia do Sul, Indonésia e Tailândia (para além da própria China) – continua a ser particularmente significativo, com variações anuais da ordem dos 5 a 10%.

Em matéria de movimentos de fusões e aquisições, estima-se que, no total, as transacções realizadas tenham envolvido em 2003 uma capacidade de produção de cimento de perto de 46 milhões de toneladas/ano, cerca do dobro das capacidades adquiridas em 2002, mas muito longe do máximo de 130 milhões de toneladas/ano atingido em 1999.

Síntese da Actividade Global

Para a CIMPOR, 2003 foi sobretudo um ano de consolidação, com a gestão do Grupo centrada, essencialmente, na integração das novas unidades adquiridas no final de 2002 (uma empresa na África do Sul e três unidades fabris em Espanha), na reestruturação da sua dívida financeira (com um alongamento significativo da respectiva maturidade) e na realização de importantes investimentos em duas novas linhas de produção (uma no Brasil, terminada em meados do ano, e outra no Egipto, concluída já em 2004). Com a entrada em exploração destas novas linhas, o Grupo CIMPOR eleva a sua capacidade total de produção de cimento com clínquer próprio para cerca de 23,4 milhões de toneladas/ano, mantendo a décima posição no *ranking* mundial das empresas do sector.

SÍNTESE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2003

(milhões de euros)	2003	2002	Var.	2001
Volume de Negócios	1.360,9	1.317,2	3,3 %	1.385,7
<i>Cash Costs</i> Operacionais	848,4	805,8	5,3 %	880,9
<i>Cash Flow</i> Operacional (<i>EBITDA</i>)	512,5	511,4	0,2 %	504,8
Amortizações e Provisões	223,5	227,6	- 1,8 %	235,0
Resultados Operacionais (<i>EBIT</i>)	289,0	283,8	1,8 %	269,8
Resultados Financeiros	- 35,5	- 23,3	52,2 %	- 56,3
Resultados Correntes	253,4	260,5	- 2,7 %	213,6
Resultados Extraordinários	12,3	- 38,2	s.s.	- 5,2
Resultados antes de Impostos	265,7	222,3	19,6 %	208,4
Impostos sobre o Rendimento	72,6	40,6	78,7 %	63,6
Resultados antes de Int. Minoritários	193,1	181,6	6,3 %	144,8
Interesses Minoritários	7,2	5,1	42,5 %	6,9
Resultado Líquido do Grupo	185,9	176,6	5,3 %	137,8

Em termos globais, o Volume de Negócios do Grupo cifrou-se em 1.360,9 milhões de euros – um aumento de 43,7 milhões de euros (3,3%) relativamente a 2002 – com o alargamento do perímetro de consolidação (Espanha e África do Sul) a mais do que compensar as diminuições verificadas nos Volumes de Negócios de Portugal e, quando medidos na moeda europeia, dos restantes países em que o Grupo opera (à excepção de Marrocos e Moçambique).

Só em Portugal, fruto da evolução do mercado da construção (com o consumo de cimento a cair cerca de 17%), e pese embora o significativo contributo das vendas efectuadas para as novas unidades adquiridas em Espanha, a queda do Volume de Negócios atingiu cerca de 56 milhões de euros. Em consequência, a importância relativa desta Área de Negócios no valor total (consolidado) do referido indicador diminuiu de quase 50% em 2002 para menos de 41% em 2003 (excluindo as referidas vendas intra-Grupo).

Contributos para o Volume de Negócios*

(valores em milhões de euros)

Áreas de Negócio	2003		2002		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Portugal	554,6	40,7	651,3	49,4	-96,7	-14,9
Espanha	299,3	22,0	168,5	12,8	130,8	77,6
Marrocos	56,1	4,1	49,3	3,7	6,8	13,8
Tunísia	54,9	4,0	57,6	4,4	-2,7	-4,6
Egipto	55,3	4,1	73,8	5,6	-18,5	-25,1
Brasil	223,5	16,4	255,4	19,4	-31,8	-12,5
Moçambique	42,5	3,1	37,2	2,8	5,2	14,1
África do Sul	69,1	5,1	13,5	1,0	55,8	s.s.
Out. Actividades	5,6	0,4	10,6	0,8	-5,0	-47,1
Total	1.360,9	100,0	1.317,2	100,0	43,7	3,3

* Excluindo as transacções Intra-Grupo

Quanto às reduções verificadas na Tunísia, Egipto e Brasil, resultaram essencialmente do efeito conjunto da queda dos respectivos mercados e da forte apreciação do euro relativamente às moedas daqueles países. Só no caso do Brasil, a não ter havido variação cambial, o respectivo Volume de Negócios ter-se-ia cifrado em mais 54 milhões de euros, ultrapassando o valor de 2002 em cerca de 8,8%.

De salientar o comportamento de Marrocos e Moçambique, que, apesar das respectivas moedas se terem igualmente desvalorizado face ao euro, sobretudo no último caso, registaram importantes aumentos dos seus Volumes de Negócios, mesmo quando medidos na moeda europeia.

A África do Sul, também com excelente desempenho (os valores de 2003 não são comparáveis com os do ano anterior, já que estes incluem apenas o último trimestre), passou a representar mais de 5% do Volume de Negócios consolidado do Grupo, ao passo que a Espanha, beneficiando do alargamento do seu perímetro de consolidação, é agora, em termos daquele indicador, a segunda maior Área de Negócios da CIMPOR.

Em 2003, as vendas de cimento e clínquer do Grupo CIMPOR totalizaram quase 18,3 milhões de toneladas, registando um aumento de mais de 11% em relação ao ano anterior. As novas unidades adquiridas na África do Sul e na região espanhola da Andaluzia contribuíram decisivamente para esta evolução, já que, sem as mesmas, e excluindo também as vendas efectuadas pelas fábricas do Grupo, em Portugal e na Galiza, às referidas unidades, ter-se-ia verificado, relativamente a 2002, um decréscimo no volume de vendas de perto de 1,2 milhões de toneladas.

Vendas de Cimento e Clínquer (em milhares de toneladas)

Áreas de Negócio	2003	2002	Variação
Portugal	5.849	6.073	- 3,7 %
Espanha	3.741	1.548	141,7 %
Marrocos	822	739	11,2 %
Tunísia	1.498	1.471	1,8 %
Egipto	2.108	2.203	- 4,3 %
Brasil	3.242	3.693	-12,2 %
Moçambique	595	486	22,4 %
África do Sul	1.033	271*	281,1 %
Total (consolidado)	18.286	16.464	11,1 %

* No 4º Trimestre

Enquanto em Espanha, na África do Sul e, sobretudo, em Marrocos e Moçambique os mercados evoluíram favoravelmente, com os dois últimos a apresentarem taxas de crescimento de cerca de 9% e 17%, respectivamente, nos restantes países onde o Grupo está presente verificaram-se quedas mais ou menos significativas no consumo de cimento, com particular destaque para Portugal (-17%) e Brasil (-11%).

Tanto o *Cash Flow* da Exploração como os Resultados Operacionais acabaram por registar, no conjunto do ano, ligeiros aumentos (0,2% e 1,8%, respectivamente) em relação a 2002. No entanto, dado o decréscimo do nível de actividade em Portugal e no Brasil, aliado ao facto de as novas fábricas adquiridas em Espanha terem margens muito inferiores às das unidades que o Grupo já detinha neste mercado, quer a margem *EBITDA* quer a margem *EBIT* acusaram uma pequena quebra relativamente ao ano anterior (de 38,8% para 37,7% e de 21,5% para 21,2%, respectivamente).

Portugal – com uma diminuição de mais de 45 milhões de euros no seu *Cash Flow* Operacional e a respectiva margem a cair perto de 4 p.p., fruto do já referido decréscimo do nível de actividade e do peso relativo atingido pelas vendas de clínquer (cujo valor acrescentado é substancialmente inferior) – foi a Área de Negócios mais afectada em termos destes indicadores.

Também o Brasil, por força da queda das respectivas vendas e da desvalorização do real, sofreu uma diminuição significativa do seu *Cash Flow* Operacional, embora mantendo uma margem *EBITDA* sensivelmente idêntica à registada em 2002.

Cash Flow Operacional (EBITDA)
(valores em milhões de euros)

Áreas de Negócio	2003		2002		Variação	
	Valor	Margem	Valor	Margem	Valor	%
Portugal	211,4	35,4 %	256,8	39,3 %	- 45,5	- 17,7
Espanha	84,2	28,1 %	55,4	32,5 %	28,8	52,0
Marrocos	25,4	45,3 %	22,5	45,6 %	2,9	12,8
Tunísia	13,3	24,3 %	10,5	18,3 %	2,8	26,9
Egipto	21,3	38,4 %	16,9	22,9 %	4,4	25,8
Brasil	115,5	51,7 %	130,8	51,2 %	- 15,3	- 11,7
Moçambique	11,7	27,4 %	7,3	19,5 %	4,3	58,7
África do Sul	31,2	45,1 %	5,6	41,3 %	25,6	S.S.
Out. Actividades	(1,4)	-	5,6	-	- 6,9	S.S.
Total	512,5	37,7 %	511,4	38,8 %	1,1	0,2

Em Espanha, a redução da referida margem é facilmente explicada pelo menor preço de venda do cimento na região da Andaluzia (comparativamente à Galiza, onde, em 2002, se concentravam todas as vendas do Grupo) e, sobretudo, pelo facto de as novas unidades adquiridas naquela região não terem suficiente capacidade de produção de clínquer, necessitando de o adquirir a terceiros ou a outras unidades do Grupo.

Todas as restantes Áreas de Negócio registaram importantes aumentos dos respectivos *Cash Flows* Operacionais, quer em valor absoluto (apesar da desvalorização das moedas dos países em causa, à excepção da África do Sul) quer, sobretudo, em termos de margem (excepto em Marrocos, onde a mesma ultrapassava já a média do Grupo).

Os Resultados Financeiros sofreram, relativamente ao ano anterior, uma diminuição de perto de 12 milhões de euros, totalmente justificada pela realização de perdas cambiais em operações de *hedging*, já que os juros associados à Dívida Financeira, apesar do aumento desta última, praticamente não se alteraram.

Já os Resultados Extraordinários, que, em 2002, haviam registado um valor fortemente negativo (em virtude da contabilização de uma amortização extraordinária de *goodwill* e da constituição/reforço de um conjunto de

provisões), aumentaram em aproximadamente 50 milhões de euros, atingindo, em 2003, um valor positivo de cerca de 12 milhões de euros.

Os Impostos sobre o Rendimento sofreram igualmente uma variação significativa, aumentando 32 milhões de euros, dado que o valor registado em 2002 beneficiou de importantes poupanças fiscais, obtidas no âmbito da reestruturação do Grupo.

Com o alargamento do perímetro de consolidação, e apesar da já referida queda de alguns mercados onde o Grupo está presente (em particular, os mercados português e brasileiro) e da forte apreciação do euro (que, relativamente às moedas brasileira e egípcia, atingiu, em termos de câmbios médios anuais, quase 25% e mais de 52%, respectivamente), os Resultados Líquidos consolidados, após Interesses Minoritários, cifraram-se em 185,9 milhões de euros, ultrapassando em 9,3 milhões de euros (5,3%) os resultados do ano anterior.

Nos primeiros nove meses de 2004, os Resultados Líquidos Consolidados, após Interesses Minoritários, do Grupo CIMPOR ascenderam a 139,2 milhões de euros, registando um decréscimo de 6,6% relativamente aos resultados alcançados no período homólogo do ano anterior.

SÍNTESE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS Janeiro - Setembro

(milhões de euros)	2004	2003	Var.
Volume de Negócios	1.036,0	1.028,2	0,8 %
<i>Cash Costs</i> Operacionais	682,9	631,8	8,1 %
<i>Cash Flow</i> Operacional (<i>EBITDA</i>)	353,0	396,4	-10,9 %
Amortizações e Provisões	166,9	169,0	-1,2 %
Resultados Operacionais (<i>EBIT</i>)	186,1	227,4	-18,1 %
Resultados Financeiros	13,3	-19,0	S.S.
Resultados Correntes	199,4	208,4	-4,3 %
Resultados Extraordinários	-4,2	19,1	-121,8 %
Resultados Antes de Impostos	195,2	227,5	-14,2 %
Impostos sobre o Rendimento	51,1	71,5	-28,5 %
Resultados antes de Int. Minoritários	144,1	156,0	-7,6 %
Interesses Minoritários	4,9	7,0	-29,8 %
Resultado Líquido do Grupo	139,2	149,0	-6,6 %

Neste período, o Volume de Negócios consolidado cifrou-se em 1.036 milhões de euros, ultrapassando ligeiramente (0,8%) o valor obtido nos primeiros nove meses de 2003.

Excluindo as transacções intra-Grupo, há a salientar o aumento significativo dos contributos, para este indicador, das Áreas de Negócios de Espanha e da África do Sul, com variações positivas de 34,0 milhões de euros (+ 15,1%) e 14,0 milhões de euros (+ 28,7%), respectivamente, a par da evolução, igualmente favorável, das Áreas de Negócios do Egito e de Moçambique, cujos contributos para o Volume de Negócios do Grupo aumentaram 9,0% e 10,3%, respectivamente.

Contributos para o Volume de Negócios (Jan - Set)*

(valores em milhões de euros)

Áreas de Negócio	2004		2003		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Portugal	404,1	39,0	425,6	41,4	-21,6	-5,1
Espanha	258,9	25,0	224,8	21,9	34,0	15,1
Marrocos	40,3	3,9	43,4	4,2	-3,1	-7,3
Tunísia	42,2	4,1	43,6	4,2	-1,4	-3,1
Egipto	45,5	4,4	41,8	4,1	3,8	9,0
Brasil	147,6	14,2	168,4	16,4	-20,8	-12,4
Moçambique	34,4	3,3	31,2	3,0	3,2	10,3
África do Sul	63,0	6,1	48,9	4,8	14,0	28,7
Out. Actividades			0,4	0,0	-0,4	-100,0
Total	1.036,0	100,0	1.028,2	100,0	7,8	0,8

* Excluindo as transacções Intra-Grupo

Portugal (dada a menor quantidade de produtos vendidos no mercado interno) e o Brasil (devido a uma descida significativa dos preços de venda em moeda local) registaram, pelo contrário, uma forte redução dos respectivos contributos para o referido indicador (em ambos os casos, da ordem dos 21 milhões de euros).

Em termos consolidados, as vendas de cimento e clínquer do Grupo CIMPOR totalizaram, nestes primeiros nove meses de 2004, cerca de 14,2 milhões de toneladas, aumentando 2,6% relativamente ao período homólogo do ano anterior. Os crescimentos mais significativos, verificaram-se nas Áreas de Negócios de Espanha (+ 14,5%) e da África do Sul (+ 8,1%), sendo igualmente de salientar os aumentos registados pelas Áreas de Negócios do Brasil (+ 5,9%) e de Portugal (+ 5,4%). Neste último caso, com as quantidades vendidas no mercado interno a acusarem um decréscimo de cerca de 3,6%, o volume de vendas alcançado (4,6 milhões de toneladas) explica-se pelo facto de as exportações de cimento e clínquer (incluindo as vendas intra-Grupo efectuadas para Espanha) terem aumentado em perto de 74%.

Vendas de Cimento e Clínquer (Jan – Set)

(em milhares de toneladas)

Áreas de Negócio	2004	2003	Var.
Portugal	4.606	4.370	5,4 %
Espanha	3.233	2.823	14,5 %
Marrocos	625	642	-2,7 %
Tunísia	1.159	1.185	-2,2 %
Egipto	1.658	1.648	0,6 %
Brasil	2.550	2.408	5,9 %
Moçambique	425	439	-3,2 %
África do Sul	810	750	8,1 %
Total (consolidado)	14.183	13.820	2,6 %

Este peso crescente que as exportações vêm assumindo no Volume de Negócios de Portugal (dados os custos de transporte inerentes às referidas exportações e o facto de as mesmas serem efectuadas a preços inevitavelmente inferiores aos praticados no mercado interno), a par do aumento generalizado dos custos energéticos (em particular dos combustíveis), do encarecimento dos fretes marítimos e da forte descida dos preços de venda no Brasil têm vindo a determinar, em 2004, uma importante redução do *Cash Flow* Operacional do Grupo. No final de Setembro, e relativamente ao primeiros nove meses de 2003, esta redução atingia cerca de 10,9%, conduzindo a uma queda da margem EBITDA de 38,5% para 34,1% no corrente ano.

Cash Flow Operacional (EBITDA) (Jan – Set)

(valores em milhões de euros)

Áreas de Negócio	2004		2003		Variação	
	Valor	Margem	Valor	Margem	Valor	%
Portugal	135,6	30,4 %	167,1	36,7 %	-31,5	-18,9
Espanha	71,7	27,1 %	66,1	29,3 %	5,6	8,5
Marrocos	19,2	47,8 %	20,1	46,2 %	-0,8	-4,1
Tunísia	11,9	28,2 %	10,6	24,4 %	1,3	12,0
Egipto	22,3	45,8 %	14,7	35,1 %	7,6	52,0
Brasil	61,7	41,8 %	87,6	52,0 %	-25,9	-29,6
Moçambique	6,0	17,3 %	9,2	29,5 %	-3,2	-35,1
África do Sul	29,2	46,4 %	21,8	44,6 %	7,4	34,0
Out. Actividades	-4,6	-	-0,8	-	-3,8	s.s.
Total	353,0	34,1 %	396,4	38,5 %	-43,3	-10,9

Em termos de margens – para além das quedas que, pelas razões *supra* referidas, se observam em Portugal e, sobretudo, no Brasil e ainda da diminuição registada pela Área de Negócios de Espanha (dado o maior peso que, na mesma, vem sendo assumido pela actividade de produção e comercialização de betão e pela venda de cimento importado ou produzido com clínquer adquirido) – há que realçar, em 2004, a melhoria deste indicador nas Áreas de Negócios tanto da África do Sul como de todos os países do Norte de África (principalmente no Egipto, por força não só do aumento dos preços de venda como também da entrada em exploração, em Fevereiro último, de uma nova linha de produção).

Com os Resultados Financeiros a passarem de um montante negativo de 19,0 milhões de euros para um valor positivo de 13,3 milhões de euros – fruto, no essencial, do aumento dos resultados das empresas consolidadas por equivalência patrimonial e da adopção, já em 2004, do IAS 39 (cujo impacto, até ao final de Setembro, era da ordem dos 14 milhões de euros) – os Resultados Correntes do Grupo diminuiram, relativamente ao período homólogo do ano anterior, em apenas 9 milhões de euros (4,3%).

A evolução dos Resultados Extraordinários foi, no entanto, em sentido inverso (de mais de 19 milhões de euros positivos nos primeiros nove meses de 2003 para, agora, 4,2 milhões de euros negativos), pelo que, apesar da redução da taxa média de imposto, os Resultados Líquidos Consolidados, após Interesses Minoritários, acabaram por registar uma queda de cerca de 9,8 milhões de euros.

SÍNTESE DO BALANÇO CONSOLIDADO DO GRUPO

(milhões de euros)	30 Setembro 2004		31 Dezembro 2003	
	Valor	%	Valor	%
ACTIVO				
Activo Imobilizado	2.275,5	71,1	2.237,4	72,4
Activo Circulante	794,7	24,8	739,3	23,9
Acréscimos e Diferimentos	129,1	4,0	112,5	3,6
Total	3.199,3	100,0	3.089,2	100,0

CAPITAL PRÓPRIO	947,0	29,6	960,6	31,1
INTERESSES MINORITÁRIOS	78,3	2,4	78,3	2,5
PASSIVO				
Provisões p/Riscos e Encargos	142,4	4,5	127,9	4,1
Dívidas a Terceiros	1.774,8	55,5	1.784,5	57,8
Acréscimos e Diferimentos	256,8	8,0	137,8	4,5
Total	3.199,3	100,0	3.089,2	100,0

Em 30 de Setembro de 2004, o Activo Líquido (consolidado) ascendia a 3,2 mil milhões de euros, tendo aumentado perto de 110 milhões de euros em relação ao final de 2003. Os Capitais Próprios, por força da distribuição dos dividendos relativos ao exercício anterior e dos ajustamentos decorrentes da adopção do IAS 39, diminuíram cerca de 13,6 milhões de euros (1,4%) relativamente à mesma data. Quanto à Dívida Financeira Líquida, no montante de 1,2 mil milhões de euros, baixou mais de 40 milhões de euros nestes primeiros nove meses do corrente ano.

Descrição das Áreas de Negócio

Área de Negócio Portugal

A CIMPOR é líder de mercado em Portugal com uma quota de mercado que a empresa estima ser de cerca de 55%, possuindo uma capacidade instalada de 7 milhões de toneladas de cimento /ano com 3 fábricas de (Souselas, Alhandra e Loulé), 1 Moagem de Cimento, 1 fábrica de Cal Hidráulica em Cabo Mondego, 1 Entrepósito Industrial e 12 Entrepósitos Comerciais, 65 Centrais de Betão, 12 Centros de Explorações de Agregados e 2 unidades Fabris de Argamassas Secas (Alhandra e Maia).

A Área de negócio Portugal contribuiu com cerca de 40,7% do volume de negócios e 41,25% do EBITDA do Grupo em 2003. A produção de cimento é a principal actividade desta área de negócios, com um peso de 81,17% do EBITDA doméstico do Grupo CIMPOR em 2003. A actividade da CIMPOR em Portugal, divide-se em: i) Cimento, ii) Betão, iii) Agregados, iv) Argamassas e v) Outras actividades de apoio às actividades principais e empresas com actividades relacionadas com o consumo de cimento.

A CIMPOR produz cimentos convencionais em diversas classes de resistência que satisfazem não só as exigências mecânicas como as de durabilidade feitas aos betões modernos.

Os principais Centros de produção de cimento do Grupo CIMPOR em Portugal são os seguintes:

- Souselas, localizado a 10Km de Coimbra e ligado à linha de caminhos de ferro do Norte, através de um ramal ferroviário próprio. Este Centro de produção possui 3 linhas de produção pelo processo via seca;
- Alhandra, localizado a 25km de Lisboa, beneficia de boas vias de comunicação rodoviárias e marítimas, dispendo de cais de acostagem próprio. Possui 2 linhas de produção pelo processo via seca;
- Loulé, localizado no Algarve, a 7km de Loulé, dispõe de acessos fáceis às principais vias de comunicação do Algarve. Possui 1 linha de produção pelo processo via seca.

O principal concorrente da CIMPOR em Portugal na produção de cimento é a Secil, com uma quota de mercado estimada de cerca de 35%, sendo 10% de cimento importado.

Área de Negócio Espanha

Em Espanha o Grupo possui uma capacidade instalada de cerca de 2,6 Milhões de toneladas/ano, sendo os seus principais activos neste país:

- 4 Fábricas de Cimento;
- 1 Moagem de Cimento;
- 9 Entrepósitos comerciais;
- 51 Centrais de Betão;
- 11 Centros de Exploração de Agregados;
- 1 fábrica de Argamassas.

Em 1992, a CIMPOR adquiriu a holding galega Corporación Noroeste, SA, que detém a Cementos Cosmos,SA. Esta, tem por objectivo principal a produção, distribuição e comercialização de cimento, cujas vendas representam cerca de 53% do mercado da Galiza. Com sede em Vigo dispõe de duas fábricas: Oural e Toral de los Vados.

Posteriormente, em 2002 com uma nova aquisição na Andaluzia a Cimpor passou a deter mais duas fábricas de cimento, uma em Córdoba e outra em Niebla, uma moagem em Huelva e um terminal em Sevilha, reforçando a sua posição na Península Ibérica, onde passou a deter uma capacidade anual de produção de cimento de cerca de 9,6 milhões de toneladas/ano, afirmando-se como o segundo maior produtor na região.

Em 2003 a quota de mercado estimada pela CIMPOR na Galiza, situou-se próximo de 46,4%. Na Andaluzia, ao atingir um volume de vendas de aproximadamente 2,2 milhões de toneladas, o Grupo CIMPOR alcançou uma quota de mercado de 23,1%, o que lhe permitiu ascender ao quinto lugar do ranking nacional das empresas cimenteiras a operar em Espanha, com uma quota, ao nível do país, próxima dos 8%.

No mercado cimenteiro Espanhol aproximadamente 76% da capacidade instalada de cimento é detida por seis empresas, quatro das quais controladas por Grupos cimenteiros multinacionais como é o caso da Lafarge, Holcim, Cemex e Italcementi.

Área de Negócio Marrocos

Em Marrocos, a empresa possui uma fábrica de cimentos em Asment de Témara e uma Central de Betão, possuindo uma capacidade instalada de 0,9 milhões de toneladas/ano, estimando uma quota de mercado neste país de 9% e uma quota de mercado local na região de Rabat de 78%. Entre os seus concorrentes incluem-se grandes empresas internacionais como a Lafarge, Holcim e Ciments Français (Grupo Italcementi).

Área de Negócio Tunísia

Na Tunísia a CIMPOR possui uma fábrica de Cimento em Jbel Oust, sendo o segundo maior produtor de cimento com uma capacidade instalada de 1,6 milhões de toneladas/ano, estimando uma quota de mercado neste mercado de aproximadamente 27%.

Entre os seus concorrentes neste país encontra-se a Uniland (empresa Espanhola que adquiriu a Société des Ciments d'Enfidha em 2003), a Secil (que opera a Gabés) e diversas outras empresas públicas e privadas.

Área de Negócio Egipto

No Egipto, a CIMPOR opera através da Amreyah Cement Company e da Amreyah Cimpor Cement Company, sendo o quinto maior produtor com uma fábrica de cimento em Borg El Arab em Alexandria, com uma capacidade instalada de 3,8 milhões de toneladas/ano, estimando uma quota de mercado de 9%. A sua concorrência inclui alguns dos maiores *players* internacionais, nomeadamente a Cemex, Lafarge/Titan Cement, Holcim e Italcementi.

Área de Negócio Brasil

Em 1997 o Grupo CIMPOR iniciou a sua actividade no Brasil com a aquisição da Fábrica de Campo Formoso (Baía) e das cimenteiras do Grupo Serrana - Fábrica de Cajati e Fábrica da Candiota (S. Paulo e Rio Grande do Sul).

Em 1999 o Grupo CIMPOR compra a totalidade das acções das empresas CCG - Companhia de Cimentos de Goiás, CCA - Companhia de Cimento Atol e CPCP - Companhia Paraíba de Cimento Portland, que constituíam a totalidade dos activos cimenteiros do Grupo Brennand.

O conjunto das empresas cimenteiras do Grupo Brennand, era o sexto maior produtor de cimento no Brasil, com operações especialmente significativas no Nordeste e no Centro Oeste.

Com esta nova aquisição a CIMPOR passou a estar presente nos mercados regionais mais relevantes da

economia brasileira, ocupando o terceiro lugar no ranking dos cimenteiros brasileiros com uma quota de mercado estimada de 10% e uma capacidade instalada de 5,8 milhões de toneladas/ano.

Assim, os principais activos do Grupo no Brasil são os seguintes:

- 6 fábricas de cimento (localizadas em Campo Formoso, Candiota, Cajati, Cimepar, Atol e Goiás);
- 2 moagens de cimento (localizadas em Nova Santa Rita e Brumado);
- 19 Centrais de betão;
- 2 Fábricas de Argamassas secas.

O Mercado Brasileiro de cimentos é o oitavo maior do mundo, sendo razoavelmente concentrado, com 80% da capacidade instalada do mercado detida por 5 grupos: Votorantim, João Santos, CIMPOR, Lafarge e Holcim.

Área de Negócio Moçambique

Em Moçambique a CIMPOR é líder com uma quota de mercado que a empresa estima em 85% com uma capacidade instalada de 0,8 milhões de toneladas/ano. Neste país o Grupo possui uma fábrica de cimento em Matola, 2 moagens de cimento em Dondo e Nacala, 2 centrais de betão e 1 unidade fabril de prefabricados.

Área de Negócio África do Sul

O Grupo opera na África do Sul através da sua subsidiária Natal Portland Cement Company, a qual dispõe de uma fábrica de produção de clínquer em Simuma, de uma moagem de escórias em Newcastle e de uma moagem de cimento em Durban, atingindo uma capacidade instalada de produção de cimento de cerca de 1 milhão de toneladas/ano.

A empresa actua preferencialmente no mercado de KwaZulu Natal, onde dispõe de uma quota de cerca de 77%, estimando-se uma quota de mercado no país como um todo de cerca de 11% do mercado cimenteiro.

Os principais concorrentes da CIMPOR na África do Sul são o líder de mercado Pretoria Portland Cement, seguido da Lafarge South Africa e a Alpha Ltd pertencente ao Grupo Holcim.

Em 2004 a NPC procedeu à aquisição de algumas de 3 empresas de betão pronto e exploração de pedreiras tendo iniciado o negócio na área do betão e agregados.

Por último, de referir ainda que em 8 de Novembro de 2004, a CIMPOR celebrou, através da sua participada a 100% Cimpor - Indústria de Cimentos S.A., um contrato com duas empresas dos grupos cimenteiros Holcim e HeidelbergCement, para a aquisição da totalidade do capital detido por aquelas na empresa Scanang Holding, Ltd, empresa que tem como único activo uma participação de 49% no capital social da empresa cimenteira angolana Nova Cimangola, S.A. sendo os restantes principais accionistas o Estado de Angola, com 39,8% e o Banco BAI, com 9,5%.

A Nova Cimangola dispõe de uma fábrica integrada de produção de clínquer e de cimento, localizada a cerca de 15 km de Luanda, com capacidades instaladas próximas de 540 milhares de toneladas de clínquer e de 1,3 milhões de toneladas de cimento por ano, esta a partir do início de 2005. A empresa actua preferencialmente no mercado de Luanda, prevendo-se que, em 2004, as suas vendas atinjam as 800 mil toneladas de cimento, o que representa cerca de 80% do mercado cimenteiro angolano.

O montante despendido na aquisição da totalidade do capital social da Scanang Holding, Ltd foi de USD 68 milhões (a ajustar, no prazo de 30 dias, de acordo com o valor da dívida financeira líquida da referida sociedade à data da aquisição).

4.2. Estabelecimentos principais e património imobiliário

O Grupo CIMPOR é detentor de um vasto património imobiliário, do qual é de destacar o que se encontra afecto às suas unidades fabris de cimento descritas no ponto anterior. De seguida, apresentam-se os principais activos detidos por país:

Portugal

- 3 fábricas de cimentos (Souselas, Alhandra e Loulé);
- 1 Moagem de Cimento;
- 1 Fábrica de Cal Hidráulica em Cabo Mondego;
- 1 Entrepasto Industrial e 12 Entrepastos Comerciais
- 65 Centrais de Betão;
- 12 Centros de Explorações de Agregados;
- 2 Fábricas de Argamassas Secas (Alhandra e Maia).

Área de Negócio Espanha

- 4 Fábricas de Cimento;
- 1 Moagem de Cimento;
- 9 Entrepastos comerciais;
- 51 Centrais de Betão;
- 11 Centros de Exploração de Agregados;
- 1 fábrica de Argamassas.

Marrocos

- 1 fábrica de Cimentos em Asment de Témara;
- 2 Centrais de Betão;
- 1 Centro de Exploração de Agregados.

Tunísia

- 1 Fábrica de Cimento em Jbel Oust;

Egipto

- 2 Fábricas de cimento em Amreyah em Alexandria;

Brasil

- 6 Fábricas de cimento (localizadas em Campo Formoso, Candiota, Cajati, Cimepar, Atol e Goiás);
- 2 Moagens de cimento (localizadas em Nova Santa Rita e Brumado);
- 19 Centrais de betão;
- 2 Fábricas de Argamassas secas.

Moçambique

- 1 fábrica de cimento em Matola;
- 2 moagens de cimento em Dondo e Nacala;
- 2 centrais de betão;
- 1 unidade fabril de prefabricados.

África do Sul

- 1 fábrica de produção de clínquer em Simuma;
- 1 moagem de escórias em Newcastle;
- 1 moagem de cimento em Durban.
- 1 pedreira na zona em Port Shepstone
- 4 centrais de betão, duas moveis e duas fixas em Port Shepstone.

4.3. Pessoal

Em Dezembro de 2003, a CIMPOR contava com um total de 5.785 colaboradores (incluindo eventuais), dos quais mais de dois terços fora de Portugal. Relativamente à situação de há um ano atrás, constata-se uma

diminuição de 276 colaboradores (- 4,6%), apesar da expansão do Grupo para a região espanhola da Andaluzia (responsável, só por si, pela entrada de 200 novos efectivos). Excluindo estes últimos, verifica-se que, em base comparável, a redução do quadro de pessoal foi, ao nível de todo o Grupo, da ordem dos 8%.

De seguida apresenta-se a repartição do número de colaboradores do Grupo Cimpor por Área de Negócio e por actividades em 31 de Dezembro, para os últimos 3 exercícios:

Número de Colaboradores por Áreas de Negócio (31 Dez)

	2003	2002	2001
Serviços Centrais	133	129	121
Portugal	1.695	1.868	1892
Espanha	940	718	729
Marrocos	219	262	255
Tunísia	245	249	245
Egipto	642	833	1.204
Brasil	1.096	1.095	949
Moçambique	483	567	579
África do Sul	332	340	-
	5.785	6.061	5.974

Evolução do Número de Colaboradores por Actividade (31 Dez)

	2003		2002		2001	
	Número	%	Número	%	Número	%
Cimento	3.935	68	4.129	68,1	4.169	69,8
Betões	931	16,1	998	16,5	887	14,8
Agregados	348	6	367	6,1	375	6,3
Argamassas	64	1,1	57	0,9	48	0,8
Out. Actividades	217	3,8	234	3,9	222	3,7
Serviços Comuns	290	5	276	4,6	273	4,6
Total	5.785	100	6.061	100	5.974	100

Apresentam-se igualmente os indicadores de produtividade para o triénio 2001-2003:

	(milhares de euros)		
	2003	2002	2001
Quadro Pessoal (31 Dezembro)	5.785	6.061	5.974
Volume de Negócios / Colaborador	227,8	224,2	207,3
Valor Acrescentado / Colaborador	111,4	113,0	98,0

4.4. Acontecimentos Excepcionais

Não ocorreram quaisquer acontecimentos excepcionais que tenham afectado, ou que se preveja venham a afectar no futuro a sua actividade.

4.5. Dependências Significativas

Não existe uma dependência significativa da CIMPOR relativamente a patentes e licenças, contratos de concessão ou outros tipos de contrato que tenham uma importância significativa na actividade ou rentabilidade do emitente.

4.6. Política de Investigação

Política de I&D

O processo de produção de cimento, embora estabilizado e maduro, tem vindo a evoluir no sentido de uma cada vez maior sofisticação das tecnologias utilizadas. O Grupo CIMPOR adquiriu e desenvolveu ao longo dos anos um nível de conhecimentos que lhe tem permitido fazer progredir continuamente a *performance* das suas unidades industriais em termos de produtividade, desempenho operacional e ambiental e da qualidade dos seus produtos.

Graças a este nível de conhecimentos, o Grupo, através do CEDI – Centro Técnico e de Desenvolvimento Industrial, e com o apoio das diferentes Áreas de Negócio, procede regularmente à modernização e renovação das suas fábricas, bem como daquelas que tem vindo a adquirir, introduzindo nas mesmas, sempre que tal se justifica, as mais recentes inovações tecnológicas e as melhores técnicas e práticas disponíveis.

Com esse objectivo, consolidou-se, durante o ano de 2003, e abrangendo todas as fábricas da CIMPOR, uma metodologia de *benchmarking* que, permitindo a comparação do respectivo desempenho operacional (não só a nível interno, mas também externamente, com unidades de outras empresas consideradas *best-in-class*), constituirá um importante instrumento de melhoria da *performance* do Grupo.

Por outro lado, a CIMPOR prosseguiu na sua política de aumento da produção e comercialização de cimentos compostos, especialmente em Portugal e Espanha, face à entrada em vigor de um novo regime de “*cap and trade*” a ser aplicado, a partir de 2005, às emissões de CO₂ de um conjunto de indústrias europeias, nas quais se inclui o sector cimenteiro. A utilização generalizada deste tipo de produtos permite, por via da redução do rácio clínquer/cimento, diminuir não só as emissões de um gás com efeito de estufa (como é o caso do CO₂) como também o consumo de matérias-primas e combustíveis, com todas as vantagens técnicas e económicas daí decorrentes. Trata-se de incorporar no cimento produzido, para além do clínquer, adições de constituintes menores, tais como escórias de alto-forno e cinzas volantes provenientes de centrais termoeléctricas, libertando simultaneamente estas indústrias das referidas matérias. Além disso, a porosidade dos betões preparados com cimento desta natureza é substancialmente reduzida, tornando-os particularmente recomendáveis em aplicações junto de ambientes marítimos ou em obras hidráulicas. Factores de mercado, tradição, requisitos técnicos ou determinadas normas locais constituirão, na maioria dos casos, a única limitação à capacidade do Grupo para continuar a intensificar a produção e comercialização deste tipo de cimentos.

A incorporação, no cimento, de pozolanas naturais e artificiais é, igualmente, um tema que – após a conclusão, em 2002, dos ensaios para a produção de pozolanas artificiais (argilas calcinadas) e a montagem de instalações específicas para o efeito (em Cajati e João Pessoa, no Brasil) – continuou, em 2003, a ser objecto de investigação no seio do Grupo.

Um outro assunto que tem vindo, também, a merecer atenção por parte da CIMPOR é o da reciclagem dos resíduos de construção e demolição de edifícios, por via da sua utilização como inertes na produção de betão e como matéria-prima para a produção de clínquer, tendo sido já efectuadas algumas experiências preliminares (designadamente em Alhandra, onde foi de novo desenvolvido um projecto de aproveitamento dos resíduos provenientes da demolição de silos e edifícios de uma zona antiga da fábrica).

Para além da procura de novas formulações, o Grupo continuou, igualmente, a desenvolver ferramentas destinadas a satisfazer diferentes grupos de clientes, com o objectivo de facilitar o trabalho de escolha e de aplicação dos seus produtos. O apoio prestado ao cliente, no local da obra, pelos serviços técnico-comerciais, bem como o fornecimento de fichas técnicas pormenorizadas e outro tipo de informação útil, são fundamentais para o acompanhamento permanente que se pretende levar a cabo. Também nesse sentido, o *site* do Grupo, na *Internet*, possibilita a selecção dos produtos adequados aos tipos de aplicações mais comuns.

Gestão da Qualidade

Num processo de melhoria contínua – visando o aumento da competitividade da empresa e a satisfação das expectativas dos seus clientes, colaboradores e accionistas – a CIMPOR Indústria (Portugal) dispõe, desde 2001, de um sistema de Gestão pela Qualidade Total segundo o modelo da EFQM – *European Foundation for Quality Management*. Este processo – iniciado, em Portugal, em Janeiro de 1999 – irá ser, futuramente, alargado a todo o Grupo. Entretanto, começou já a preparar-se a apresentação, eventualmente no corrente ano, da candidatura da CIMPOR Indústria ao “Prémio de Excelência” atribuído pelo Sistema Português da Qualidade.

Em 2003, todas as unidades industriais do Grupo ligadas à produção de cimento e cal hidráulica (à excepção das localizadas em Moçambique) procederam à adaptação dos respectivos Sistemas de Gestão da Qualidade (SGQ) à norma ISO 9001:2000, tendo obtido, todas elas (no caso de Portugal, em termos conjuntos), a correspondente certificação de acordo com a nova versão da norma. O mesmo aconteceu, em Portugal, às empresas de betão pronto CIMPOR Betão Indústria, Betão Liz e Jomatel.

De referir o papel do Gabinete de Gestão da Qualidade (GGQ) – responsável pela coordenação da actividade do Laboratório Central – no desenvolvimento e optimização, a pedido dos seus clientes ou por recomendação dos serviços técnicos, de alguns tipos de cimento, designadamente cimentos compostos, com o objectivo de responder adequada e economicamente às mais variadas necessidades do mercado. Localizado em Lisboa, o Laboratório Central tem empreendido diversas actividades destinadas a desenvolver e a melhorar os produtos do Grupo, realizando ensaios de aptidão e aferição dos métodos de fabrico, numa postura de laboratório de referência e procurando obter sinergias com os serviços congéneres das diferentes Áreas de Negócio, responsáveis pelas necessárias adaptações dos respectivos produtos às disponibilidades de matérias-primas e às condições de mercado locais.

4.7. Procedimentos Judiciais ou Arbitrais

Em resultado da revisão efectuada pelas autoridades fiscais às declarações de IRC dos exercícios de 1996 a 1999, surgiram correcções aos impostos liquidados, apurados ao abrigo do regime de tributação pelo lucro consolidado então vigente, sendo os valores mais significativos relativos aos acréscimos das amortizações derivadas das reavaliações do imobilizado corpóreo. O Conselho de Administração, com base nos pareceres técnicos dos seus consultores, entende que as referidas liquidações não têm provimento, pelo que as mesmas foram objecto de impugnação judicial.

Adicionalmente, em virtude das referidas notificações terem ocorrido em momento posterior à última fase da operação de reprivatização da Empresa, é entendimento do Conselho de Administração que o pagamento do referido imposto, a ser devido, é da responsabilidade do Fundo de Regularização da Dívida Pública, tendo sido já requerido o pagamento do valor em causa (se devido).

Por forma a que as demonstrações financeiras reflectam a contingência destas situações, a Empresa tem constituída uma provisão de 62.458,0 milhares de Euros, dos quais 41.154,7 milhares de Euros correspondem à correcção dos referidos acréscimos, incluindo uma estimativa para os anos ainda não revistos, 2000 a 2003, correspondendo o restante a outras correcções e juros.

Existem ainda outras contingências fiscais, quer relativamente à Cimpor, SGPS, S.A. quer relativamente às suas participadas, nomeadamente em sede de IVA e IRC, que se estima serem de reduzido impacto na situação financeira da Empresa.

4.8. Interrupções de Actividades

Não ocorreram interrupções da actividade da CIMPOR susceptíveis de terem tido, ou virem a ter, uma incidência importante sobre a sua situação financeira ou das suas participadas.

4.9. Política de Investimentos

De entre os investimentos realizados nos últimos 3 anos destacam-se os seguintes (seguidos da referência aos anos em que os mesmos foram efectuados):

Aquisições de Empresas e Activos

- Aquisição da empresa cimenteira Natal Portland Cement (África do Sul) com uma capacidade de produção de 1 milhão de tons/ano (Ano de 2002);
- Aquisição da Cimento Brumado, S.A., que detém uma unidade de moagem de cimento com uma capacidade nominal de 532 mil tons ano e de quinze centrais de betão localizadas em diversas regiões do Brasil (Ano de 2002);
- Aquisição dos activos cimenteiros da Lafarge Asland, S.A. na região da Andaluzia (Espanha), incluindo as fábricas de Córdoba e Niebla, com capacidades de respectivamente 800 mil e 1.380 mil tons de cimento ano, uma moagem em Huelva e um silo em Sevilha (Anos de 2002/2003);
- Aquisição de uma pedreira em Sevilha e sete centrais de betão em Sevilha, Huelva e Córdoba (Ano de 2003);
- Aquisição à empresa Readymix Asland de 18 centrais de betão nas províncias da Andaluzia e da Extremadura (Ano de 2004);
- Aquisição de 1 pedreira e 4 centrais de betão em Port Shepstone - África do Sul (Ano de 2004);
- Aquisição da empresa “Materiales del Atlántico”, situada na zona de Corunha-Galiza e detendo uma moagem de cimento com um volume de vendas de 250 a 300 mil toneladas ano (Ano de 2004);
- Aquisição da Scanang Holding, Ltd, detentora de uma participação de 49% na Nova Cimangola, S.A. que operará a partir de 2005 uma capacidade de 1,3 milhões de toneladas de cimento ano (Ano de 2004);
- Aquisição de mais cerca de 10% no capital social da SEMAPA – Sociedade de Investimentos e Gestão, SGPS, S.A. aumentando a participação para 20,02% (Ano de 2002).

Aumentos de Capacidade

- Aumento de capacidade de produção de cimento, na Tunísia em cerca de 200 mil toneladas ano por via investimentos em melhorias operacionais (Ano de 2002);
- Aumento de capacidade de produção de cimento, em Portugal de cerca de 800 mil toneladas ano por via investimentos em melhorias operacionais em especial no centro de produção de Souselas (Anos de 2002/2003);
- Aumento de capacidade de produção de cimento, no Brasil em 900 mil toneladas ano através da construção de uma nova linha de produção na fábrica de Campo Formoso da CCB e dos investimentos de aumento de capacidade efectuados na fábrica da Cimepar em João Pessoa (Ano de 2003);
- Aumento da capacidade de produção de cimento, da fábrica da Amreyah Egipto por via da construção de uma nova linha de produção, com uma capacidade de 1.4 milhões de toneladas ano (Anos de 2003/2004).

Em termos consolidados, encontram-se registados nas rubricas de imobilizado referentes aos últimos 3 exercícios e ao 1º Semestre de 2004, os seguintes aumentos:

(milhares de Euros)

	1º Sem 04	2003	2002	2001
IMOBILIZADO:				
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:				
Despesas de instalação	555	1.959	367	1.964
Despesas de investigação e desenvolvimento	354	584	494	66
Propriedade ind. e outros direitos	98	1.071	513	307
Imobilizações em curso	356	333	185	792
Diferenças de consolidação	5.566	5.027	1.038	7.306
	6.929	8.974	2.597	10.435
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:				
Terrenos e recursos naturais	96	4.368	4.921	1.791
Edifícios e outras construções	298	13.477	8.763	10.632
Equipamento básico	11.599	25.170	40.180	19.372
Equipamento de transporte	491	776	2.324	2.685
Ferramentas e utensílios	38	257	218	167
Equipamento administrativo	455	2.397	866	781
Taras e vasilhame	-	-	-	-
Outras imobilizações corpóreas	257	384	429	456
Imobilizações em curso	27.772	90.719	133.304	153.807
Adiant. p/conta de imobiliz. corpóreas	1.919	18.512	16.550	22.317
	42.925	156.059	207.553	212.009
INVESTIMENTOS FINANCEIROS:				
Partes capital empresas associadas	11.259	21.084	-	7.268
Partes capital em outras emp. participadas	4	975	-	-
Par. Cap. Out. Emp.	-	-	-	61.269
Empréstimos a outras emp. participadas	140	473	-	-
Títulos e outras aplicações financeiras	-	881	1.838	634
Outros empréstimos concedidos	-	-	92	20
Imobilizações em curso	-	4.006	-	-
Adiant. p/conta de invest. financeiros	-	2.695	-	723
	11.403	30.114	1.930	69.915

5. PATRIMÓNIO, SITUAÇÃO FINANCEIRA E RESULTADOS DO EMITENTE

5.1. Balanços e Contas de Resultados

5.1.1. Demonstrações Financeiras Individuais da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

Balanços Individuais em 31 de Dezembro de 2003, 2002 e 2001

(milhares de euros)

	Notas	AB	31-12-03 AP	AL	31-12-02 AL	31-12-01 AL
ACTIVO						
IMOBILIZADO:						
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:						
Despesas de investigação e desenv.		12.801	(12.801)	-	-	25
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:						
Terrenos e recursos naturais	10 e 13	2.409		2.409	2.409	2.409
Edifícios e outras construções	10 e 13	8.909	(4.698)	4.211	4.137	4.289
Equipamento básico	10 e 13	5.211	(5.055)	156	212	273
Equipamento de transporte	10 e 13	615	(593)	22	121	290
Equipamento administrativo	10 e 13	5.601	(5.188)	413	490	615
Imobilizações em curso	10	69		69	76	70
		22.815	(15.534)	7.281	7.445	7.945
INVESTIMENTOS FINANCEIROS:						
Partes capital emp. do grupo	10 e 16	724.137	-	724.137	697.669	1.373.593
Empréstimos a empresas do grupo	10	337.839	-	337.839	406.864	484.882
Titulos e outras ap. financeiras	10,16 e 34	4.124	(4.051)	73	73	73
		1.066.101	(4.051)	1.062.050	1.104.606	1.858.549
DÍVIDAS DE TERCEIROS - M.L.P.:						
Clientes de cobrança duvidosa	23 e 34	6.089	(6.089)	-	-	-
Empresas do grupo		-	-	-	-	6.868
Outros accionistas	23 e 34	-	-	-	124.830	-
Outros devedores	23 e 34	611	(611)	-	425	716
		6.700	(6.700)	-	125.256	7.584
CIRCULANTE:						
DÍVIDAS DE TERCEIROS - C.P.:						
Empresas do grupo	16	77.992	-	77.992	65.478	11.783
Adiantamentos a fornecedores		21	-	21	388	12
Adiantamentos a fornecedores imob.		3	-	3	3	3
Estado e outros entes públicos	48	2.226	-	2.226	1.070	42.926
Outros devedores		472	-	472	683.136	376
		80.714	-	80.714	750.074	55.099
DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA:						
Depósitos bancários		1.783		1.783	1.345	682
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:						
Acréscimos de proveitos		-		-	1.170	-
Custos diferidos		65		65	170	369
Activos por impostos diferidos	6	38.250		38.250	53.078	2.431
		38.315		38.315	54.418	2.800
TOTAL DE AMORTIZAÇÕES			(28.335)			
TOTAL DE PROVISÕES			(10.751)			
TOTAL DO ACTIVO		1.229.229	(39.086)	1.190.143	2.043.144	1.932.683

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais

Balancos Individuais em 31 de Dezembro de 2003, 2002 e 2001

(milhares de euros)

		31-12-03	31-12-02	31-12-01
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital	40	672.000	672.000	672.000
Acções próprias:				
Valor nominal	40	(5.341)	(5.985)	(5.250)
Descontos e prémios	40	(12.063)	(13.260)	(11.549)
Ajustamentos de partes de capital em empresas filiais e associadas	40	(101.339)	(109.511)	34.414
Reservas de reavaliação	40	1.980	2.022	2.064
Reserva legal	40	67.200	58.300	51.400
Outras reservas	40	173.910	173.944	174.034
Resultados transitados	40	(21.645)	(4.497)	36.135
Resultado líquido do período	40	185.883	176.563	137.829
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		960.586	949.577	1.091.076
PASSIVO:				
PROVISÕES P/ RISCOS E ENCARGOS	34	67.352	59.985	31.663
DÍVIDAS A TERCEIROS - M.L.P.:				
Dívidas a instit. de crédito	50	17.500	23.124	1.247
Outros empréstimos obtidos	50	499	748	-
		17.999	23.872	1.247
DÍVIDAS A TERCEIROS - C.P.:				
Dívidas a instit. de crédito	50	60.006	948.290	120.805
Fornecedores, conta corrente		1.861	903	334
Fornecedores - fact. em rec. e conf.		-	-	4
Empresas do grupo	16	75.100	44.339	309.504
Outros empréstimos obtidos	50	249	0	0
Fornecedores do imobil. - c/c		86	7	368.017
Estado e outros entes públicos	48	477	967	5.420
Outros credores		72	97	442
		137.851	994.603	804.527
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
Acréscimos de custos		4.844	14.663	3.710
Proveitos diferidos	49	1.155	-	-
Passivos por impostos diferidos	6	356	444	460
		6.355	15.107	4.170
TOTAL DO PASSIVO		229.557	1.093.567	841.607
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		1.190.143	2.043.144	1.932.683

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais

Nota: A Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 250º do Código dos Valores Mobiliários, dispensou a publicação das contas individuais semestrais referentes a 30 de Junho de 2004. Os documentos de prestação de contas alvo desta dispensa encontram-se disponíveis para consulta na sede da CIMPOR.

Demonstrações de Resultados individuais por naturezas para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2003, 2002 e 2001

(milhares de euros)

	Notas	31-Dez-03	31-Dez-02	31-Dez-01
CUSTOS E PERDAS				
Fornecimentos e serviços externos		7.393	7.104	4.822
Custos com o pessoal:				
Remunerações		7.837	7.115	7.468
Encargos sociais:				
Pensões		875	120	148
Outros		2.171	3.602	3.250
Amortizações do imob. corp. e incorpóreo	10	381	492	668
Provisões		5.366	-	668
Impostos		288	487	140
Outros custos e perdas operacionais		78	60	222
(A)		24.389	18.979	16.577
Perdas em empresas do grupo e associadas	45	2.523	74.534	29.786
Juros e custos similares:				
Relativos a empresas do grupo		2.947	23.153	35.626
Outros	45	31.209	29.009	15.604
(C)		61.068	145.674	97.592
Custos e perdas extraordinários	46	1.065	134.260	746
(E)		62.132	279.935	98.338
Imposto s/rendimento	6	(8.404)	(50.187)	(29.744)
(G)		53.728	229.748	68.595
Resultado líquido do período		185.883	176.563	137.829
		239.612	406.311	206.423
PROVEITOS E GANHOS				
Prestações de serviços	16 e 44	10.474	11.344	10.322
Proveitos suplementares	16	1.185	1.858	534
Subsídios à Exploração				-
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais				534
(B)		11.659	13.202	10.856
Ganhos em empresas do grupo e associadas	45	198.311	136.136	179.218
Rendimentos de participação de capital		4.516		
Outros juros e proveitos similares:				
Relativos a empresas do grupo		10.017	3.426	8.557
Outros	45	14.263	29.922	6.795
(D)		238.766	182.685	205.425
Proveitos e ganhos extraordinários	46	846	223.626	998
(F)		239.612	406.311	206.423
Resultados operacionais: (B)-(A) =		(12.730)	(5.777)	(5.722)
Resultados financeiros: (D-B)-(C-A) =		190.429	42.788	113.554
Resultados correntes: (D)-(C) =		177.698	37.011	107.833
Resultados antes de impostos: (F)-(E) =		177.479	126.376	108.085
Resultado líquido do período: (F)-(G) =		185.883	176.563	137.829

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003

(Valores expressos em milhares de Euros)

NOTA INTRODUTÓRIA

A Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (“Empresa”), constituída em vinte e seis de Março de mil novecentos e setenta e seis, com a designação social de Cimpor - Cimentos de Portugal, E.P., tem sofrido diversas alterações estruturais e jurídicas, que a conduziram à liderança de um Grupo Empresarial com actividades em Portugal, Espanha, Marrocos, Moçambique, Brasil, Tunísia, Egipto e África do Sul (“Grupo Cimpor”).

O Grupo Cimpor, em resultado da reorganização efectuada em 2002, detém as suas participações distribuídas pelas seguintes Sub-Holdings; (i) Cimpor Portugal, SGPS, S.A., que concentra as participações nas sociedades que se dedicam à produção de cimento, betão, artefactos de betão e actividades conexas, em Portugal; (ii) Cimpor Inversiones S.L., que detém as participações nas sociedades sediadas no estrangeiro; (iii) Cimpor Investimentos, SGPS, S.A., que concentra as participações não relacionadas com a actividade cimenteira; e, (iv) Cimpor Internacional, SGPS, S.A., a qual após a alienação à Natal Portland Cement Company das participações que detinha nas sociedades sediadas em Moçambique, ocorrida no exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, ficou apenas a deter participações minoritárias nalgumas empresas do Grupo.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade.

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à Empresa, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura destas demonstrações financeiras.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTABILÍSTICOS E VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros de registos contabilísticos, mantidos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal.

Estas demonstrações financeiras reflectem apenas as contas individuais da Empresa, preparadas nos termos legais para aprovação em Assembleia Geral. Embora os investimentos financeiros tenham sido registados pelo método da equivalência patrimonial, o que está de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites, estas demonstrações financeiras somente incluem o efeito da consolidação dos resultados e capitais próprios das empresas participadas, mas não incluem o efeito da consolidação integral ao nível de activos, passivos, proveitos e custos. O efeito desta consolidação consiste em aumentar o activo e o passivo (incluindo interesses minoritários) em, aproximadamente, 1.900.000 milhares de Euros e os proveitos em, aproximadamente, 1.254.000 milhares de Euros.

Na Nota 16 é apresentada informação financeira relativa às empresas do Grupo e associadas.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras anexas são os a seguir discriminados.

a) Imobilizações incorpóreas

As imobilizações incorpóreas compreendem essencialmente as despesas incorridas em projectos específicos com valor económico futuro, as quais são amortizadas pelo método das quotas constantes, durante um período de três anos. As despesas com investigação e desenvolvimento corrente são registadas como custo quando incorridas.

b) Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas estão registadas ao custo de aquisição, incluindo as despesas imputáveis à compra. Os valores de custo e de amortizações acumuladas de certos bens existentes em 31 de Dezembro de 1992 foram reavaliados conforme permitido pela legislação em Portugal. Já os efeitos

de todas as reavaliações efectuadas para fins fiscais, posteriormente àquela data, encontram-se expurgados nestas demonstrações financeiras.

Os activos imobilizados corpóreos são amortizados pelo método das quotas constantes de acordo com a sua vida útil estimada. As taxas anuais de amortização praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos de <u>vida útil</u>	
Edifícios e outras construções	10	- 50
Equipamento básico	7	- 16
Equipamento de transporte	4	- 5
Equipamento administrativo	3	- 14

c) Investimentos financeiros

Participações financeiras em empresas do grupo e associadas

As participações financeiras em empresas do grupo e associadas estão registadas pelo método de equivalência patrimonial. De acordo com este método:

- as participações são inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é ajustado ao valor proporcional da participação nos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial;
- as participações são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas participadas, por contrapartida de ganhos ou perdas financeiros (Nota 45), e por outras variações ocorridas nos capitais próprios por contrapartida da rubrica de ajustamentos de partes de capital (Nota 40);
- os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

Dado que os critérios valorimétricos das filiais e associadas não são necessariamente iguais aos utilizados pela Empresa, sempre que daí resultem valores significativos são efectuados os necessários ajustamentos de homogeneização.

Trespases (Goodwill) de aquisição

De acordo com os princípios e critérios contabilísticos aplicáveis às aquisições de partes de capital, os trespases representam as diferenças entre o preço de aquisição dessas partes de capital e a proporção dos capitais próprios adquiridos, após terem sido considerados os justos valores dos activos e passivos das empresas adquiridas. Os trespases apurados na aquisição de acréscimos de participação em filiais são amortizados durante o período de vida útil remanescente definido à data de aquisição inicial. Os trespases são amortizados no período estimado de recuperação dos investimentos, o qual varia entre cinco e vinte anos.

Outros investimentos financeiros

Os restantes investimentos financeiros são relevados ao custo de aquisição, deduzido de uma provisão para perdas estimadas na sua realização, quando aplicável.

d) Activos e passivos em moedas estrangeiras

Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira, para os quais não há acordo de fixação de câmbio, são convertidos para Euros utilizando-se as taxas de câmbio vigentes na data do balanço. As diferenças de câmbio ocorridas no exercício são registadas como ganhos ou perdas financeiros, excepto as seguintes, que são registadas na rubrica “Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas” :

- diferenças de câmbio provenientes da conversão cambial de saldos intragrupo de médio e longo prazo em moeda estrangeira, que na prática se constituam como uma extensão dos investimentos financeiros;
- diferenças de câmbio provenientes de operações financeiras de cobertura de risco cambial de investimentos financeiros expressos em moeda estrangeira, tal como preconizado na NIC n.º 21 e desde que cumpram o critério de eficiência estabelecido na NIC n.º 39.

e) Responsabilidades por complementos de pensões de reforma e assistência na doença

Algumas das empresas do Grupo têm assumidas responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência e responsabilidades decorrentes de regimes de assistência na doença de natureza supletiva relativamente aos serviços oficiais de saúde e de segurança social. Estas responsabilidades são registadas nessas empresas de acordo com os critérios consagrados na Directriz Contabilística n.º 19. Esta Directriz estabelece a obrigatoriedade das empresas reconhecerem os custos com a atribuição destes benefícios à medida que os serviços são prestados pelos empregados beneficiários. Deste modo, no final de cada período contabilístico, são obtidos estudos actuariais elaborados por entidades independentes, no sentido de determinar o valor das responsabilidades a essa data e o custo a registar nesse período.

Os efeitos dos registos contabilísticos nas referidas empresas dessas responsabilidades e dos correspondentes custos encontram-se reflectidos na rubrica de “Investimentos financeiros – Partes de capital em empresas do grupo”, por via da aplicação do método da equivalência patrimonial.

Adicionalmente, a Empresa tem ao seu serviço empregados com vínculo contratual à Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A. (“Cimpor Indústria”), os quais beneficiam do sistema de complementos de pensões de reforma e de sobrevivência em vigor naquela empresa participada. Os respectivos custos com pensões são suportados pela Empresa e registados como custo com o pessoal.

f) Imposto sobre o rendimento

O montante a liquidar de imposto sobre o rendimento do exercício é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal.

Os impostos diferidos referem-se à diferença temporária entre os montantes dos activos e passivos relevados contabilisticamente e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando-se as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data de reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada balanço, é efectuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos activos por impostos diferidos no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa actual da sua recuperação futura.

g) Reservas de reavaliação

Os montantes registados nesta rubrica correspondem aos acréscimos líquidos de imobilizado gerados pelas reavaliações efectuadas ao abrigo das disposições aplicáveis. Estes valores são transferidos para resultados transitados à medida em que os activos imobilizados são realizados através de venda, abate ou amortização. Em geral, os montantes registados não estão livres para distribuição, podendo apenas ser utilizados na cobertura de prejuízos, verificados até à data de referência da respectiva reavaliação, ou para aumento do capital.

h) Provisões

As provisões são constituídas pelos valores efectivamente necessários para fazer face a perdas económicas estimadas.

i) Especialização de exercícios

Os proveitos e custos são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual estes são reconhecidos à medida em que são gerados. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes proveitos e custos são registados nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

4. CÂMBIOS

As cotações utilizadas para actualização das dívidas activas e passivas em moeda estrangeira, em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, foram as seguintes:

<u>Divisa</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
USD	1,2630	1,0487
MAD	11,0614	10,6705
CHF	1,5579	1,4524
BRL	3,6646	3,7124
TND	1,5272	1,4003
MZM	29.179,70	24.164,60
GBP	0,7048	0,6505
EGP	7,7929	4,8555
ZAR	8,3276	9,0094

6. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (“IRC”), actualmente à taxa de 30%, acrescida de Derrama até à taxa máxima de 10%, atingindo uma taxa agregada de 33%. No apuramento da matéria colectável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos aos resultados contabilísticos montantes não aceites fiscalmente. Estas diferenças entre os resultados contabilístico e fiscal podem ser de natureza temporária ou permanente. As primeiras dão origem aos impostos diferidos conforme a seguir descrito.

A Empresa e as participadas detidas em pelo menos 90%, localizadas em Portugal e sujeitas ao regime geral de IRC, encontram-se sujeitas ao regime especial de tributação dos grupos de sociedades (a partir do exercício de 2001). Este regime consiste na agregação dos resultados tributáveis de todas as sociedades incluídas no perímetro de tributação, conforme estabelecido no artigo 63º do Código do IRC, deduzidos os dividendos distribuídos, aplicando-se ao resultado global assim obtido a taxa de IRC, acrescida da respectiva derrama.

Nos termos do artigo 81º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, a Empresa encontra-se ainda sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos serão prolongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2000 a 2003 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que eventuais correcções resultantes da revisão/inspecção daquelas declarações de imposto por parte das autoridades fiscais, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2003.

Em resultado da revisão efectuada pelas autoridades fiscais às declarações de IRC dos exercícios de 1996 a 1999, surgiram correcções aos impostos liquidados, apurados ao abrigo do regime de tributação pelo lucro consolidado então vigente, sendo os valores mais significativos relativos ao acréscimo das amortizações derivadas das reavaliações do imobilizado corpóreo. O Conselho de Administração, com base nos pareceres técnicos dos seus consultores, entende que as referidas liquidações não têm provimento, pelo que as mesmas foram objecto de impugnação judicial.

Adicionalmente, em virtude das referidas notificações terem ocorrido em momento posterior à última fase da operação de reprivatização da Empresa, é entendimento do Conselho de Administração que o pagamento do referido imposto, a ser devido, é da responsabilidade do Fundo de Regularização da Dívida Pública, tendo sido já requerido o pagamento do valor em causa (se devido).

Por forma a que as demonstrações financeiras reflectam a contingência destas situações, a Empresa tem constituída uma provisão de 62.458,0 milhares de Euros, dos quais 41.154,7 milhares de Euros (Nota 34) correspondem à correcção dos referidos acréscimos, incluindo uma estimativa para os anos ainda não revistos, 2000 a 2003, correspondendo o restante a outras correcções e juros.

No apuramento da matéria colectável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos aos resultados contabilísticos montantes não aceites fiscalmente. Estas diferenças entre os resultados contabilísticos e fiscais podem ser de natureza temporária ou permanente.

O imposto registado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2003 corresponde essencialmente a:

	<u>Base fiscal</u>	<u>Imposto</u>
Resultado antes de imposto	177.479,2	
Diferenças temporárias	1.646,6	
Diferenças permanentes	<u>(194.295,5)</u>	
	<u>(15.169,7)</u>	
Encargo normal de imposto		(5.006,1)
Dupla tributação internacional		(66,5)
Tributações autónomas		14,9
		<u>(5.057,7)</u>
Imposto diferido por reversão de diferenças temporárias no período		(543,4)
Contingências fiscais (Nota 34)		1.189,3
Alteração da taxa e do regime de tributação das SGPS's		2.873,8
Ajustamento do imposto do grupo fiscal e outros		<u>(6.866,0)</u>
		<u>(8.404,0)</u>

As diferenças permanentes incluem, essencialmente, a anulação dos efeitos da equivalência patrimonial e da amortização de trespasses.

Todas as situações que possam vir a afectar significativamente os impostos futuros encontram-se relevadas por via da aplicação do normativo dos impostos diferidos. Os movimentos ocorridos no

exercício, em resultado da adopção deste normativo, foram, quanto à sua natureza e impacto, os seguintes:

O activo por impostos diferidos, registado em capitais próprios, no exercício findo em 31 de Dezembro

	Resultados líquidos			Capitais próprios			Saldo final
	Saldo inicial	Constituição / reversão	Efeito da redução da taxa	Constituição / reversão	Efeito da redução da taxa	Transferências de rubricas	
Activos por impostos diferidos:							
Provisões p/cobrança duvidosa	598,1	(25,1)	(95,5)	-	-	-	477,5
Provisões p/outros riscos e encargos	387,2	(0,5)	(64,4)	-	-	-	322,3
Provisões p/investimentos financeiros	1.336,8	(1.336,8)	-	-	-	-	-
Prejuízos fiscais reportáveis	50.756,0	12.476,0	(1.448,2)	22.778,1	(5.881,1)	(41.230,3)	37.450,5
	<u>53.078,1</u>	<u>11.113,6</u>	<u>(1.608,1)</u>	<u>22.778,1</u>	<u>(5.881,1)</u>	<u>(41.230,3)</u>	<u>38.250,3</u>
Passivos por impostos diferidos:							
Reavaliações de imobilizações corpóreas	443,7	(16,7)	(71,1)	-	-	-	355,9
	<u>443,7</u>	<u>(16,7)</u>	<u>(71,1)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>355,9</u>

de 2003, na rubrica de “Ajustamentos de partes de capital” (Nota 40), no montante de 22.778,1 milhares de Euros, resulta das diferenças de câmbio desfavoráveis provenientes da conversão cambial de saldos intragrupo de médio e longo prazo, expressos em moeda estrangeira, e que na prática constituem uma extensão dos investimentos financeiros (Nota 3d)).

A regularização de impostos diferidos no montante de 7.418,1 milhares de Euros resulta da redução da taxa agregada do imposto de 33% para 27,5%, decorrente da Lei nº 107 – B/2003 para alterar a taxa de IRC para 25%, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

7. NÚMERO MÉDIO DE PESSOAL

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, a Empresa teve ao seu serviço, em regime de cedência pela Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A., em média, 143 empregados.

10. MOVIMENTOS OCORRIDOS NO ACTIVO IMOBILIZADO

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, o movimento ocorrido no valor das imobilizações incorpóreas, imobilizações corpóreas e investimentos financeiros, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e provisões, foi o seguinte:

Rubricas	Activo bruto					Saldo final
	Saldo inicial	Reavaliações e ajustamentos	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	
Imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação	155,5	-	-	-	(155,5)	-
Despesas de investigação e desenvolvimento	12.801,2	-	-	-	-	12.801,2
	<u>12.956,7</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(155,5)</u>	<u>12.801,2</u>
Imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais	2.409,4	-	-	-	-	2.409,4
Edifícios e outras construções	8.657,6	-	-	-	251,3	8.908,9
Equipamento básico	5.211,2	-	-	-	-	5.211,2
Equipamento de transporte	688,0	-	-	(72,7)	-	615,3
Equipamento administrativo	5.601,1	-	-	(0,1)	-	5.601,0
Imobilizações em curso	76,2	-	244,5	-	(251,3)	69,4
	<u>22.643,5</u>	<u>-</u>	<u>244,5</u>	<u>(72,8)</u>	<u>-</u>	<u>22.815,2</u>
Investimentos financeiros:						
Partes de capital em empresas do grupo (Nota 16)	697.668,7	82.970,0	4.000,0	(3.467,0)	(57.034,5)	724.137,2
Empréstimos a empresas do grupo	406.863,8	(69.024,5)	-	-	-	337.839,3
Títulos e outras aplicações financeiras	4.124,2	-	-	-	-	4.124,2
	<u>1.108.656,7</u>	<u>13.945,5</u>	<u>4.000,0</u>	<u>(3.467,0)</u>	<u>(57.034,5)</u>	<u>1.066.100,7</u>

Rubricas	Amortizações e provisões			Saldo final
	Saldo inicial	Reforço	Reduções	
Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação	155,5	-	(155,5)	-
Despesas de investigação e de desenvolvimento	12.801,2	-	-	12.801,2
	<u>12.956,7</u>	<u>-</u>	<u>(155,5)</u>	<u>12.801,2</u>
Imobilizações corpóreas:				
Edifícios e outras construções	4.520,9	177,1	-	4.698,0
Equipamento básico	4.999,1	56,0	-	5.055,1
Equipamento de transporte	567,5	71,2	(45,5)	593,2
Equipamento administrativo	5.110,8	76,8	-	5.187,6
	<u>15.198,3</u>	<u>381,1</u>	<u>(45,5)</u>	<u>15.533,9</u>
Investimentos financeiros:				
Títulos e outras aplicações financeiras	4.050,9	-	-	4.050,9

As diminuições de partes de capital em empresas do grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, são explicados pelo seguinte:

- Alienação à Cimpor Portugal, SGPS, S.A. da participação na Cement Trading Activities – Comércio Internacional, S.A., (“CTA”) cujo valor contabilístico ascendia a 3.467,0 milhares de Euros;
- Devolução de prestações suplementares efectuadas pelas seguintes empresas participadas:

Cimpor Internacional, SGPS, S.A.	46.000,0
Cimpor Finance Limited	11.034,5
	<u>57.034,5</u>

A aplicação do método da equivalência patrimonial, em 31 de Dezembro de 2003, aos investimentos financeiros em empresas do Grupo tem o seguinte impacto:

	Ganhos/ perdas em emp.grupo (Nota 45)	Ajustamentos de partes de capital (Nota 40)	Dividendos recebidos	Provisões (Nota 34)	Total
Cimpor Inversiones,S.L.	44.891,0	(8.141,8)	-	-	36.749,2
Cimpor Finance Limited	2.744,7	(2.822,1)	(3.390,7)	-	(3.468,1)
Cimpor Reinsurance, S.A.	1.864,4	-	-	-	1.864,4
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	103.740,6	1.257,7	(94.000,0)	-	10.998,3
Cimpor Investimentos, SGPS, S.A.	18.347,2	(2,7)	-	-	18.344,5
Cimpor Internacional, SGPS, S.A.	24.015,1	(4.653,1)	-	-	19.362,0
Kandmad - Prest. Serv. e Com. de Imp. e Exp., Lda.	(1.893,1)	(1.685,4)	-	-	(3.578,5)
Cimpor Egypt for Cement	(629,7)	(183,3)	-	813,0	-
Cimpor Financial Operations, B.V.	680,6	-	-	-	680,6
Cement Trading Activities - Comércio Internacional, S.A.	2.024,7	-	-	-	2.024,7
Cement Services Company	3,1	(10,2)	-	-	(7,1)
	<u>195.788,6</u>	<u>(16.240,9)</u>	<u>(97.390,7)</u>	<u>813,0</u>	<u>82.970,0</u>

Decorrente da alienação da CTA, os resultados apropriados nessas participações foram relevados, através da aplicação do método da equivalência patrimonial, na Cimpor Portugal. Adicionalmente, a menos-valia apurada na alienação, no valor de 343,9 milhares de Euros, encontra-se deduzida no resultado dessa participação (Nota 46).

O montante de 69.024,5 milhares de Euros, relativo a empréstimos a empresas do grupo (Nota 16), incluído na coluna de “Reavaliações e ajustamentos”, corresponde ao efeito cambial na actualização do empréstimo à Cimpor Egypt for Cement, denominado em dólares americanos. Pelo facto deste empréstimo constituir uma extensão do investimento financeiro (Nota 3 d)), a referida diferença foi registada na rubrica de “Ajustamentos de partes de capital” (Nota 40).

12. REAVALIAÇÃO DO ACTIVO IMOBILIZADO CORPÓREO E DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

A Empresa procedeu, em anos anteriores, à reavaliação das suas imobilizações corpóreas ao abrigo da legislação aplicável, nomeadamente:

- Decreto-Lei nº 126/77, de 2 de Abril;
- Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de Junho;
- Decreto-Lei nº 399-G/84, de 28 de Dezembro;
- Decreto-Lei nº 118-B/86, de 27 de Maio;
- Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de Abril;
- Lei nº 36/91, de 27 de Julho;
- Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro;
- Decreto-Lei nº 22/92, de 14 de Fevereiro;
- Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de Novembro.

13. QUADRO DISCRIMINATIVO DAS REAVALIAÇÕES

O detalhe dos custos históricos de aquisição das imobilizações corpóreas e correspondente reavaliação, líquidos de amortizações acumuladas, em 31 de Dezembro de 2003, é o seguinte:

Rubricas	Custos históricos	Reavaliações (Nota 40)	Valores contabilísticos reavaliados
Terrenos e recursos naturais	359,3	2.050,1	2.409,4
Edifícios e outras construções	1.006,5	3.204,4	4.210,9
Equipamento básico	144,8	11,3	156,1
Equipamento de transporte	22,1	-	22,1
Equipamento administrativo	393,4	20,1	413,4
	<u>1.926,1</u>	<u>5.285,8</u>	<u>7.211,9</u>

De acordo com a legislação portuguesa em vigor, uma parte (40%) do aumento das amortizações resultante das reavaliações não é aceite como custo para efeitos de determinação da matéria colectável em sede de IRC, originando um imposto diferido passivo de 355,9 milhares de Euros (Nota 6).

16. EMPRESAS DO GRUPO, ASSOCIADAS E PARTICIPADAS

Em 31 de Dezembro de 2003, os investimentos financeiros tinham a seguinte composição:

Empresas do Grupo	Capital	% Participação	Capital próprio	Resultado líquido	Valor do balanço
Partes de capital em empresas do grupo:					
Cimpor Internacional, SGPS, S.A.	87.500.000	100,00	97.272,0	18.423,3	69.924,6
Cimpor Investimentos, SGPS, S.A.	75.318.860	100,00	97.534,2	18.329,2	98.887,3
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	125.000.000	100,00	355.188,6	104.673,1	359.066,0
Cimpor Finance Limited (USD)	2.000.000	100,00	39.970,6	7.687,3	39.970,6
Cimpor Financial Operations, B.V.	18.500	100,00	1.512,1	57,0	1.512,1
Cimpor Egypt For Cement (USD)	1.000.000	5,00	(119,6)	(216,7)	-
Kandrad - Prest. Serv. Comércio Importação Exportação, Lda.	5.000	85,00	10.954,2	98,1	3.245,8
Cimpor Reinsurance, S.A.	1.225.000	95,00	6.667,7	3.401,0	4.229,6
Cimpor Inversiones, S.L.	350.000.000	85,00	373.353,6	24.607,4	147.283,9
Cement Services Company (EGP)	250.000	45,00	38,4	7,4	17,3
					724.137,2
Empréstimos a empresas do grupo:					
Cimpor Egypt For Cement (EGP)					337.839,3
Títulos e outras aplicações financeiras:					
Ambelis, S.A.	997.596	2,00			19,9
APOR – Agência para a Modernização do Porto, S.A.	997.596	2,00			12,0
Nefele – Cª. Ind. Seritos Nefelínicos, S.A.	4.988	10,00			0,6
Companhia Cimentos de Moçambique, S.A.	1.995.192	86,02			4.049,8
Sociedade Algodoeira do Ambriz, S.A.	59.856	0,99			0,6
Edel – Empresa Editorial Electrónica, Lda.	1.798	1,10			s/s
ICDS – Ind. Con. D. Services					41,3
					4.124,2
Total de investimentos financeiros					
					1.066.100,7

Nota: O capital social das empresas está expresso nas moedas dos países respectivos.

O capital próprio e o resultado do exercício correspondem aos valores evidenciados nas demonstrações financeiras das empresas.

O valor de balanço corresponde à parte proporcional detida nos patrimónios das empresas, após os ajustamentos de uniformização de critérios valorimétricos, incluindo o valor líquido dos trespasses gerados na aquisição.

Os principais saldos com empresas do grupo, em 31 de Dezembro de 2003, bem como as transacções efectuadas com as referidas empresas, no exercício findo naquela data, podem ser resumidos como segue:

	Empresas do grupo, saldos devedores	Empresas do grupo, saldos credores	Prestações de serviços	Proveitos suplementares
Agrepor Agregados, S.A.	1.287,2	0,2	-	101,1
Alempedras, Sociedade de Britas, Lda	53,7	-	-	2,5
Amreyah Cement Company, S.A.E.	11,4	-	-	11,4
Asment de Témará, S.A.	1.070,5	-	1.070,5	-
Betão Liz, S.A.	44,4	0,5	-	44,4
Bepronor - Soc.Betão Pronto Noroeste, S.A.	0,0	-	-	0,3
Betabeiras - Betões da Beira, S.A.	0,1	-	-	0,1
Barbetão - Comércio Distribuição Betão SA	0,2	-	-	0,3
Betaçor-Fab. Bet. Artif. Cimento,SA	4,6	-	-	4,6
Ciarga - Argamassas Secas, S.A.	37,5	413,0	-	37,5
Cimadjuvantes, Lda.	74,4	-	-	-
Estabelecimentos SCIAL do Norte, S.A.	-	57,0	-	-
Joferbetão, Lda.	-	-	-	0,4
Cimentos de Moçambique, SARL	68,4	-	-	78,2
Cimentaçor - Cimentos dos Açores,Lda.	95,7	-	-	101,4
Cimpor Betão, SGPS, S.A.	42,2	-	-	1,8
Cimpor Betão -Indústria Betão Pronto, S.A.	2.225,9	-	786,0	114,4
Cimpor Brasil, Lda	8,9	-	-	4,3
Cimpor Financial Operations, B.V.	-	389,7	-	-
Cimpor Egypt for Cement, S.A.E.	78,7	-	-	-
Cimpor Finance Limited	44,6	-	-	-
Cimpor Imobiliária, S.A.	26,2	474,1	-	35,1
Cimpor Indústria Cimentos, S.A.	37.977,1	371,6	7.555,2	230,9
Cimpor Internacional, SGPS, S.A.	183,5	43.000,0	59,9	6,3
Cimpor Inversiones, SL	-	5.049,2	-	30,0
Cimpor Investimentos, SGPS, S.A.	53,3	23.900,0	29,9	15,7
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	31.698,7	1.271,3	972,0	7,9
Corporación Noroeste, S.A.	74,6	-	-	135,5
CTA - Comercio In., S.A.	26,1	-	-	26,1
Fornecedora de Britas do Carregado,SA	32,7	-	-	32,7
Geofer - Prod.Com.de Bens Equip.,SA	1.087,1	-	-	32,9
Imopar, SARL	10,1	-	-	-
Jomatel-Emp. Mat. Construção, S.A.	172,3	-	-	32,0
Precadar, S.A.	-	0,4	-	-
Prediana, S.A.	-	9,3	-	-
Mecan, Lda.	-	22,0	-	-
Premap - Préfabricados de Maputo,SARL	6,0	-	-	-
Sacopor-Soc Emb e Sacos de Papel,SA	1.013,1	-	-	29,4
Transviária - Gestão de Transpores, S.A.	304,8	-	-	18,5
Trater - Empresa Transportes e Gestão, S.A.	111,8	-	-	8,9
TPA - Transportes Stº André, Lda.	0,9	-	-	-
Vermofeira - Extract.Comércio de areias, Lda	0,1	-	-	0,1
Vilaje, Lda.	-	3,2	-	-
Cecisa Comércio Internacional, SA	26,6	138,0	-	26,6
Société des Ciments de Jbel Oust	38,5	-	-	0,5
	<u>77.991,9</u>	<u>75.099,5</u>	<u>10.473,5</u>	<u>1.171,7</u>

O saldo a receber da Cimpor Portugal, SGPS, S.A., inclui 31.500,0 milhares de Euros relativos a um apoio de tesouraria.

Os saldos a pagar à Cimpor Internacional, SGPS, S.A. e à Cimpor Investimentos, SGPS, S.A., correspondem a apoio de tesouraria daquelas participadas.

23. DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA

Em 31 de Dezembro de 2003, existiam dívidas de cobrança duvidosa de clientes e outros devedores, no montante de 6.699,8 milhares de Euros, as quais se encontravam totalmente provisionadas (Nota 34).

25. DÍVIDAS ACTIVAS E PASSIVAS RESPEITANTES AO PESSOAL

Em 31 de Dezembro de 2003, o valor dos créditos sobre o pessoal ascendia a 335,7 milhares de Euros relativos a empréstimos concedidos. Os valores a pagar naquela data totalizavam 51,9 milhares de Euros.

31. COMPROMISSOS FINANCEIROS

Pensões de reforma e assistência na doença

Conforme mencionado na nota 3 e), algumas das empresas participadas mantêm com os seus empregados regimes complementares de reforma e de assistência na doença.

As responsabilidades inerentes aos mesmos encontram-se devidamente reflectidas nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2003, através da aplicação dos correspondentes normativos contabilísticos.

Em 31 de Dezembro de 2003, as responsabilidades com serviços passados perante empregados no activo e reformados ascendem a 87.740,2 milhares de euros, dos quais 69.500,0 milhares de Euros estão financiados em fundos de pensões constituídos para o efeito.

As responsabilidades não financiadas, no montante de 18.240,2 milhares de Euros, encontram-se registadas no passivo das respectivas empresas.

Decorrente da aplicação do método da equivalência patrimonial, todos estes efeitos estão reflectidos nos resultados financeiros da Empresa e no valor dos investimentos financeiros.

Outros compromissos - investimentos

De referir a existência de compromissos referentes a contratos para aquisição de imobilizações corpóreas, sendo os mais relevantes os oriundos das áreas de negócio de Portugal, 30.327,9 milhares de Euros, Egipto, 4.442,4 milhares de Euros, Espanha, 2.369,1 milhares de Euros e 14.713,5 milhares de Euros na área de negócios de Marrocos.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a Empresa responde solidariamente pelas obrigações das suas associadas com as quais mantém uma relação de domínio total.

Outros compromissos – cartas de conforto

As cartas de conforto prestadas, relativamente a operações de financiamento das empresas do grupo, são as seguintes:

Corporación Noroeste, S.A.	21.386,9
Cimentos de Moçambique, S.A.R.L.	8.156,1
Ciarga – Argamassas Secas, S.A.	3.125,0
Companhia de Cimentos do Brasil	28.789,8
Imopar, SARL	4.580,9
Société les Ciments de Jbel Oust, S.A.	25,0
Companhia de Cimentos Atol	299,9
Cimpor Financial Operations, B.V.	344.709,9
Amreyah Cement Company, S.A.E.	34.552,8
Amreyah Cimpor Cement, S.A.E.	11.962,6
Cimpor Egypt Cement, S.A.E.	1.080,3
	<u>458.669,2</u>

32. GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de Dezembro de 2003, a responsabilidade da Empresa por garantias prestadas totaliza 126.229,9 milhares de Euros e referem-se a fianças e garantias bancárias.

34. MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS PROVISÕES

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, realizaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de provisões:

	<u>Saldo inicial</u>	<u>Reforço</u>	<u>Redução (Nota 46)</u>	<u>Saldo final</u>
Provisões para:				
Clientes de cobrança duvidosa	6.731,1	-	(641,9)	6.089,2
Outros devedores	610,6	-	-	610,6
Outros riscos e encargos (Nota 10)	4.082,7	813,0	(1,4)	4.894,3
Contingências fiscais (Nota 6)	55.902,4	6.555,6	-	62.458,0
Investimentos financeiros	4.050,9	-	-	4.050,9
	<u>71.377,7</u>	<u>7.368,6</u>	<u>(643,3)</u>	<u>78.103,0</u>

O aumento da provisão para outros riscos e encargos no montante de 813,0 milhares de Euros resulta da aplicação do método da equivalência patrimonial (Nota 10), reflectindo as responsabilidades da Empresa em participadas com capitais próprios negativos (Cimpor Egypt for Cement).

As provisões para contingências fiscais cuja natureza é explicada na Nota 6 tiveram os seguintes impactos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2003:

Provisão do exercício	5.366,3
Imposto sobre o rendimento do exercício	1.189,3
	<u>6.555,6</u>

36. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2003, o capital da Empresa totalmente subscrito e realizado estava representado por 672.000.000 acções com o valor nominal de um Euro cada correspondendo a duas categorias de acções:

	<u>%</u>	<u>Nº de acções</u>
Acções privatizadas não cotadas	10,05	67.527.510
Acções privatizadas e cotadas	89,95	604.472.490
		<u>672.000.000</u>

37. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS COLECTIVAS COM MAIS DE 20% DO CAPITAL SUBSCRITO

Accionistas	Nº de acções	% do Capital	% dos direitos de voto (1)
Teixeira Duarte, SGPS, S.A. (2)	215.570.230	32,08	32,34
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	83.375	0,01	0,01
Através da sociedade por si dominada Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A.	134.339.370	19,99	20,15
Por si	67.527.510	10,05	10,13
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	111.860	0,02	0,02
Através da sociedade de si dependente Tedal, SGPS, S.A.	66.703.240	9,93	10,01
Por si	66.700.000	9,93	10,01
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	3.240	0,00	0,00
Através da sociedade por si dominada TDG	3.054.345	0,45	0,46
Por si	3.054.345	0,45	0,46
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	20.000	0,00	0,00
TDP, SGPS, S.A.	78.235.000	11,64	11,74
Por si	78.235.000	11,64	11,73
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	10.000	0,00	0,00

(1) Considerando as 5.340.565 acções próprias em 31 de Dezembro de 2003.

(2) Em cumprimento de ordem da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, para imputação destas participações, nos termos conjugados dos artigos 16º, 20º e 21º do Código dos Valores Mobiliários.

39. RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

No exercício em análise, e em conformidade com o critério definido, procedeu-se à transferência para a rubrica “Resultados transitados” do valor correspondente aos bens alienados ou amortizados no exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, no montante de 42,1 milhares de Euros (em termos acumulados: 2.681,4 milhares de Euros).

40. MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DE CAPITAL PRÓPRIO

Os movimentos ocorridos nas rubricas de capital próprio no exercício findo em 31 de Dezembro de 2003 foram os seguintes:

	Saldo inicial	Aplicação dos resultados	Movimento de acções próprias	Reclassificação reserva reavaliação	Outras variações	Resultado líquido	Saldo final
Capital	672.000,0	-	-	-	-	-	672.000,0
Acções próprias	(19.244,5)	-	1.841,5	-	-	-	(17.403,0)
Ajust. de partes de capital emp.grupo	(109.510,8)	-	-	-	8.171,9	-	(101.338,9)
Reservas de reavaliação (Nota 13)	2.021,9	-	-	(42,1)	-	-	1.979,8
Reserva legal	58.300,0	8.900,0	-	-	-	-	67.200,0
Outras reservas	173.944,2	-	(33,9)	-	-	-	173.910,3
Resultados transitados	(4.497,1)	59.350,0	-	42,1	(76.540,4)	-	(21.645,4)
Resultado líquido do exercício	176.563,2	(176.563,2)	-	-	-	185.883,2	185.883,2
	<u>949.576,9</u>	<u>(108.313,2)</u>	<u>1.807,6</u>	<u>-</u>	<u>(68.368,5)</u>	<u>185.883,2</u>	<u>960.586,0</u>

Reserva de reavaliação: Esta rubrica resulta da reavaliação do imobilizado corpóreo efectuada nos termos da legislação aplicável (Nota 12). De acordo com a legislação vigente e as práticas contabilísticas seguidas em Portugal, estas reservas apenas podem ser utilizadas na cobertura de prejuízos ou para aumento do capital.

Reserva legal: De acordo com a legislação vigente, a Empresa é obrigada a transferir para reserva legal pelo menos 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja, no mínimo, 20% do capital. Esta

reserva não pode ser distribuída aos accionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou ser incorporada no capital.

As “Outras variações” incluem: (i) a transferência de “resultados transitados” para “ajustamentos de partes de capital” relativamente aos resultados atribuídos e não distribuídos pelas empresas participadas registadas pelo método de equivalência patrimonial; (ii) a correcção ao valor dos investimentos financeiros decorrente de variações patrimoniais nas empresas participadas não justificadas pelos respectivos resultados (Nota 10); e, (iii) diferenças de câmbio provenientes da conversão cambial de saldos intra-grupo de médio e longo prazo em moeda estrangeira, que na prática constituem uma extensão dos investimentos financeiros (Notas 3 d) e 6).

Aplicação de resultados:

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Accionistas de 14 de Maio de 2003, o resultado líquido do exercício de 2002 foi aplicado da seguinte forma:

Dividendos	107.520,0
Gratificações a empregados	1.650,0
Resultados transitados	58.493,2
Reserva legal	8.900,0
	<u>176.563,2</u>

Os dividendos atribuídos às acções próprias, não distribuídos, no montante de 856,8 milhares de Euros, estão incluídos na rubrica de Resultados Transitados.

Acções próprias:

A legislação comercial relativa a acções próprias obriga à existência de uma reserva livre de montante igual ao preço de aquisição dessas acções, a qual se torna indisponível enquanto essas acções não forem alienadas. Adicionalmente, as regras contabilísticas aplicáveis determinam que os ganhos ou perdas na alienação de acções próprias sejam registadas em reservas.

O movimento de acções próprias compreende a alienação de 925.000 acções ao Fundo de Pensões da CIMPOR – Indústria de Cimentos, S.A., e de 436.920 acções a diversos colaboradores do Grupo, pelo montante global de 4.272,9 milhares de Euros, de que resultou a diminuição em Outras reservas de 33,9 milhares de Euros, bem como a aquisição de 717.930 acções, no âmbito da gestão corrente da carteira de acções próprias e em cumprimento de uma decisão do Conselho de Administração de recompra, a diversos colaboradores, das acções que lhes haviam sido anteriormente atribuídas.

A 31 de Dezembro de 2003, a Cimpor detinha um total de 5.340.565 acções próprias.

43. ÓRGÃOS SOCIAIS - REMUNERAÇÕES

As remunerações fixas atribuídas aos membros dos órgãos sociais no exercício findo em 31 de Dezembro de 2003 foram como segue:

<u>Remunerações</u>	
Conselho de Administração	1.624,9
Conselho Fiscal	<u>51,4</u>
Total	<u>1.676,3</u>

44. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As prestações de serviços no exercício findo em 31 de Dezembro de 2003 decorrem na totalidade dos contratos de prestação de serviços de administração e gestão celebrados com empresas participadas (Nota 16).

45. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, têm a seguinte composição:

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Custos e perdas:		
Juros suportados	13.977,7	45.313,2
Perdas em empresas do grupo e associadas (Nota 10)	2.522,8	74.533,6
Diferenças de câmbio desfavoráveis	19.531,8	5.565,4
Outros custos e perdas financeiros	646,2	1.283,3
	<u>36.678,5</u>	<u>126.695,5</u>
Resultados financeiros	<u>190.428,5</u>	<u>42.787,9</u>
	<u>227.107,0</u>	<u>169.483,4</u>
Proveitos e ganhos:		
Juros obtidos	11.355,9	16.535,2
Ganhos em empresas do grupo e associadas (Nota 10)	198.311,4	136.136,0
Rendimento de participação de capital	4.515,7	-
Diferenças de câmbio favoráveis	12.923,4	16.808,6
Outros proveitos e ganhos financeiros	0,6	3,6
	<u>227.107,0</u>	<u>169.483,4</u>

46. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Os resultados extraordinários dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002 têm a seguinte composição:

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Custos e perdas:		
Donativos	124,7	244,7
Dívidas incobráveis	531,4	87,2
Perdas em imobilizações	362,0	117.928,9
Multas e penalidades	0,2	0,2
Aumentos de amortizações e provisões	-	15.948,7
Correcções de exercícios anteriores	44,8	-
Outros custos e perdas extraordinários	1,6	50,7
	<u>1.064,7</u>	<u>134.260,4</u>
Resultados extraordinários	<u>(218,9)</u>	<u>89.365,6</u>
	<u>845,8</u>	<u>223.626,0</u>
Proveitos e ganhos:		
Reduções de amortizações e provisões (Nota 34)	643,3	523,6
Recuperação de dívidas	-	2,1
Correcções relativas a exercícios anteriores	17,5	0,9
Ganhos em imobilizações	-	223.039,9
Outros proveitos e ganhos extraordinários	184,9	59,5
	<u>845,7</u>	<u>223.626,0</u>

48. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2003, os saldos com estas entidades eram como segue:

	<u>Saldos</u> <u>devedores</u>	<u>Saldos</u> <u>credores</u>
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	2.197,1	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	29,2	138,6
Imposto sobre o Valor Acrescentado	-	192,0
Contribuições para a Segurança Social	-	146,0
	<u>2.226,3</u>	<u>476,6</u>

49. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2003, o saldo da rubrica de acréscimos de custos apresentava a seguinte composição:

Remunerações a liquidar	1.323,9
Encargos financeiros a liquidar	3.019,7
Outros	500,6
	<u>4.844,2</u>

50. FINANCIAMENTOS

Os financiamentos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002 podem ser apresentados como segue:

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Médio e longo prazo:		
Dívidas a instituições de crédito	17.500,0	23.123,5
Outros empréstimos obtidos	498,8	748,2
	<u>17.998,8</u>	<u>23.871,7</u>
Curto prazo:		
Papel comercial	59.382,7	937.195,0
Dívidas a instituições de crédito	623,5	11.094,8
Outros empréstimos obtidos	249,4	-
	<u>60.255,6</u>	<u>948.289,8</u>
Total	<u>78.254,4</u>	<u>972.161,5</u>

As dívidas a instituições de crédito são compostas pelos seguintes empréstimos:

Tipo de empréstimo	Moeda	Taxa de juro	Valor
Médio e longo prazo			
Empréstimo bancário	EUR	Euribor + 0,675%	12.500,0
Empréstimo bancário	EUR	Euribor + 0,60%	5.000,0
			<u>17.500,0</u>
Curto prazo			
Empréstimo bancário	EUR	Euribor + 0,325%	<u>623,5</u>

O empréstimo sob a forma de papel comercial está denominado em USD, correspondendo a uma emissão colocada directamente junto da Cimpor Financial Operations BV.

Em 31 de Dezembro de 2003, os financiamentos encontravam-se expressos nas seguintes moedas:

	Valores em divisas	Valores em Euros
EUR	-	18.871,7
USD	75.000,0	59.382,7
		<u>78.254,4</u>

Em 31 de Dezembro de 2003, os financiamentos classificados a médio e longo prazo têm o seguinte plano de reembolso definido:

2005	17.749,4
2006	249,4
	<u>17.998,8</u>

52. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO

No âmbito da política de gestão de riscos do Grupo CIMPOR desenvolvida no Relatório de Gestão (Consolidado), em 31 de Dezembro de 2003 estavam contratados um conjunto de instrumentos financeiros derivativos destinados a minimizar os riscos de exposição a variações de taxa de juro e de taxa de câmbio.

O Grupo procede à contratação deste tipo de instrumentos após analisar os riscos que afectam a sua carteira de activos e passivos e verificar quais os instrumentos existentes no mercado que se revelam mais adequados à cobertura desses riscos.

Estas operações são sujeitas a aprovação prévia por parte da Comissão Executiva e acompanhadas permanentemente pela Área de Operações Financeiras. São apurados periodicamente diversos indicadores relativos a estes instrumentos, nomeadamente o seu valor de mercado e a sensibilidade dos *cash-flows* previsionais e do próprio valor de mercado a alterações nas variáveis-chave que condicionam as estruturas, com o objectivo de avaliar os seus efeitos financeiros.

Decorrente da reorganização da estrutura de participações ocorrida no exercício de 2002, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, os efeitos económicos da generalidade dos instrumentos de

cobertura, passaram a estar reflectidos directamente nas demonstrações financeiras da Cimpor Inversões.

A identificação dos instrumentos contratados no Grupo, os seus objectivos e respectivos *Fair Values* encontram-se expostos na Nota 59 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

53. PLANO DE OPÇÕES DE COMPRA DE ACÇÕES

A Empresa tem em vigor um *Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores* e um *Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções da Cimpor*.

No âmbito da execução do referido *Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores* foi aprovada na Assembleia Geral Anual, realizada em 14 de Maio de 2003, a venda de acções próprias a administradores e colaboradores do Grupo.

A atribuição aos beneficiários do referido Plano é efectuada pelo Conselho de Administração da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., à excepção dos respectivos membros em que a atribuição é determinada pela Comissão de Fixação de Remunerações.

Aos beneficiários é concedido o direito de adquirirem acções, a um preço igual a oitenta e cinco por cento do valor da cotação de fecho do dia em que se efectuar a transacção, até um montante global que não ultrapasse a metade da sua remuneração base mensal ilíquida. As alienações efectuadas ao abrigo deste Plano no exercício findo em 31 de Dezembro de 2003 estão expostas na Nota 51 e no Relatório de Gestão sobre a Actividade Consolidada.

Na Assembleia Geral Anual foi igualmente aprovada a alienação de acções próprias para a execução do *Plano de Atribuição de Opções de Compra* da Cimpor. Neste Plano, em que a atribuição aos beneficiários é designada pelos mesmos Orgãos do Plano anteriormente referido, é concedido aos beneficiários o direito de adquirirem acções da Cimpor (opções iniciais), a um preço que não deverá ser inferior a oitenta e cinco por cento da média da cotação de fecho das sessenta sessões de Bolsa imediatamente anteriores àquela data, sendo que por cada opção exercida é atribuída ao beneficiário a faculdade de adquirir uma acção em cada um dos três anos seguintes (opções derivadas) ao mesmo preço.

Em 31 de Julho de 2003, foram atribuídas ao abrigo deste Plano as primeiras opções, tendo sido exercidas 194.310 ao preço de 2,84 euros, das quais 66.500 por membros do Conselho de Administração.

Em 31 de Dezembro de 2003, a Empresa possui em carteira acções próprias suficientes para fazer face às responsabilidades inerentes aos referidos planos de incentivos.

54. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos mais relevantes ocorridos após 31 de Dezembro de 2003 encontram-se detalhadamente descritos no Relatório de Gestão.

55. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

55.1 – Art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais

De acordo com o prescrito no n.º 5 do Art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais, a seguir se indica o movimento havido, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, com as acções pertencentes aos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

Conselho de Administração							
Accionistas	Título	N.º Títulos à data de 31-Dez-02	N.º Títulos à data de 31-Dez-03	Movimentos em 2003			
				Aquisições	Alienações	Preço Unitário	Data
Ricardo Manuel S. Bayão Horta (Prof.)	Acções	550	9.090		550	17,50	06-Mar-03
				5.500		3,20	10-Abr-03
				3.590		2,78	16-Mai-03
Luis Eduardo da Silva Barbosa (Dr.)	Acções	100	1.620		100	17,50	06-Mar-03
				1.000		3,20	10-Abr-03
				620		2,78	16-Mai-03
Jacques Lefèvre (Dr.)	Acções	100	1.120	400		-	08-Abr-03
				620		2,78	16-Mai-03
Jean Carlos Angulo (Eng.º)	Acções	290	3.240	1.160		-	08-Abr-03
				1.790		2,78	16-Mai-03
Jorge Manuel T. Salavessa Moura (Eng.º)	Acções	3.350	30.750		490	17,50	06-Mar-03
					1.800	18,50	24-Mar-03
				4.240		-	08-Abr-03
				4.900		3,20	10-Abr-03
				3.050		2,78	16-Mai-03
				17.500		2,84	04-Ago-03
Luís Filipe Sequeira Martins (Eng.º)	Acções	2.060	21.370		460	17,50	06-Mar-03
					1.600	18,50	24-Mar-03
				4.500		3,20	10-Abr-03
				2.870		2,78	16-Mai-03
				14.000		2,84	04-Ago-03
Manuel Luís Barata de Faria Blanc (Dr.)	Acções	2.060	19.170		460	17,50	07-Mar-03
					1.600	18,50	24-Mar-03
				2.300		3,20	10-Abr-03
				2.870		2,78	16-Mai-03
				14.000		2,84	04-Ago-03
Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte (Dr.)	Acções	9.120	60.240		500	17,50	07-Mar-03
					2.400	18,50	24-Mar-03
				24.880		-	08-Abr-03
				5.000		3,20	10-Abr-03
				3.140		2,78	16-Mai-03
				21.000		2,84	04-Ago-03
João Salvador dos Santos Matias (Dr.)	Acções	100	1.620		100	17,50	12-Mar-03
				1.000		3,20	10-Abr-03
				620		2,78	16-Mai-03
Manuel Ferreira (Dr.)	Acções	100	1.620		100	17,50	06-Mar-03
				1.000		3,20	10-Abr-03
				620		2,78	16-Mai-03

Sociedades (alínea d) do n.º 2 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais)

Accionistas	Título	Nº Títulos à data de 31-Dez-02	Nº Títulos à data de 31-Dez-03	Movimentos em 2003			
				Aquisições	Alienações	Preço Unitário	Data
Tedal, SGPS, S.A.	Acções	13.333.700	66.700.000	6.300		16,14	19-Fev-03
Atlansider, SGPS, S.A.	Acções	0	695.000	30.000		3,53	02-Set-03
				50.000		3,58	03-Set-03
				30.000		3,55	04-Set-03
				30.000		3,53	05-Set-03
				30.000		3,52	08-Set-03
				50.000		3,50	09-Set-03
				30.000		3,49	10-Set-03
				30.000		3,50	11-Set-03
				30.000		3,51	12-Set-03
				27.700		3,50	15-Set-03
				32.300		3,48	16-Set-03
				30.000		3,48	17-Set-03
				30.000		3,47	18-Set-03
				30.000		3,46	19-Set-03
				30.000		3,49	22-Set-03
				50.000		3,46	23-Set-03
				30.000		3,46	24-Set-03
				25.000		3,47	25-Set-03
				40.000		3,44	30-Set-03
				30.000		3,42	01-Out-03
				30.000		3,47	02-Out-03

Notas:

- Em 2003, o valor nominal das acções passou de cinco euros para um euro.
- As alienações realizadas nos dias 6, 7, 12 e 24 de Março de 2003 resultaram de propostas do Conselho de Administração, aprovadas pela Comissão de Fixação de Remunerações.
- As aquisições realizadas no dia 8 de Abril de 2003 referem-se à atribuição de cinco novas acções por cada acção detida, na sequência da alteração do valor nominal das acções de cinco euros para um euro.
- As aquisições realizadas nos dias 10 de Abril e 16 de Maio de 2003 foram efectuadas no âmbito dos Planos de “Aquisição de Acções pelos Colaboradores” relativos aos anos de 2002 e 2003.
- As aquisições realizadas no dia 4 de Agosto de 2003 foram efectuadas no âmbito do “Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções da CIMPOR para Administradores e Quadros Dirigentes do Grupo – Série 2003”.

5.1.2. Demonstrações Financeiras Consolidadas da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

Balanços Consolidados em 30 de Junho de 2004 e 31 de Dezembro de 2003, 2002 e 2001

		(milhares de euros)					
		30-06-04		31-Dez-03		31-Dez-02	31-Dez-01
NOTAS	AB	AP	AL	AL	AL	AL	
ACTIVO							
IMOBILIZADO:							
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:							
Despesas de instalação	27	10.714	(8.127)	2.588	2.410	1.814	2.366
Despesas de investigação e desenvolvimento	27	4.868	(4.174)	694	323	435	370
Propriedade ind. e outros direitos	27	9.775	(4.735)	5.040	4.128	3.870	4.527
Imobilizações em curso	27	321	-	321	185	81	595
Diferenças de consolidação	10 e 27	1.247.965	(386.945)	861.020	884.873	956.335	764.941
		1.273.642	(403.980)	869.662	891.919	962.536	772.797
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:							
Terrenos e recursos naturais	27 e 42	213.443	(34.226)	179.217	174.314	182.334	186.900
Edifícios e outras construções	27 e 42	1.095.039	(801.512)	293.528	300.927	318.581	355.423
Equipamento básico	27 e 42	2.694.106	(2.083.130)	610.975	546.333	621.290	573.499
Equipamento de transporte	27 e 42	67.641	(59.828)	7.812	8.110	11.872	15.456
Ferramentas e utensílios	27 e 42	6.957	(5.855)	1.102	1.293	1.540	1.883
Equipamento administrativo	27 e 42	46.682	(36.760)	9.922	9.733	10.583	11.616
Taras e vasilhame	27 e 42	132	(117)	16	16	18	18
Outras imobilizações corpóreas	27 e 42	9.246	(6.302)	2.944	2.898	2.397	1.751
Imobilizações em curso	27	74.063	-	74.063	141.092	103.832	111.664
Adiant. p/conta de imobiliz. corpóreas	27	9.624	-	9.624	8.842	47.684	21.482
		4.216.933	(3.027.730)	1.189.203	1.193.557	1.300.131	1.279.691
INVESTIMENTOS FINANCEIROS:							
Partes capital empresas associadas	18, 27 e 36	97.374	-	97.374	77.199	54.125	11.317
Partes capital em outras emp. participadas	27 e 46	71.165	(10.124)	61.042	60.474	54.259	99.581
Empréstimos a outras emp. participadas	27 e 46	872	(748)	124	114	90	20
Títulos e outras aplicações financeiras	27 e 46	10.408	(4.386)	6.022	7.321	8.131	14.646
Outros empréstimos concedidos	27	92	-	92	99	170	118
Imobilizações em curso		4.006	-	4.006	4.006	-	361
Adiant. p/conta de invest. financeiros		2.695	-	2.695	2.695	-	-
		186.611	(15.257)	171.354	151.906	116.774	126.043
DÍVIDAS DE TERCEIROS - M.L.P.:							
Clientes de cobrança duvidosa		13.235	(13.188)	47	126	254	143
Empresas associadas		29.146	-	29.146	27.359	421	7.692
Empresas participadas e participantes		885	-	885	935	977	9.175
Outros accionistas		283	(283)	-	7	-	-
Estado e outros entes públicos	52	2.316	-	2.316	2.237	1.896	2.250
Outros devedores		2.976	(489)	2.486	2.993	5.115	4.444
	46	48.841	(13.960)	34.880	33.656	8.662	23.703
CIRCULANTE:							
EXISTÊNCIAS:							
Matérias-primas, subprod., e de consumo		99.173	(7.100)	92.073	86.638	84.804	102.537
Produtos e trabalhos em curso		22.083	(615)	21.468	32.304	29.588	24.237
Subprod., desperdícios, etc.		120	(15)	105	49	45	38
Produtos acabados e intermédios		11.906	(1.730)	10.177	8.207	15.684	10.258
Mercadorias		7.857	(1.687)	6.170	7.334	4.361	9.481
Adiantamentos p/conta de compras		3.899	-	3.899	796	463	779
	46	145.038	(11.146)	133.892	135.327	134.945	147.330
DÍVIDAS DE TERCEIROS - C.P.:							
Clientes, conta corrente		239.152	(842)	238.310	212.643	187.540	202.973
Clientes - Títulos a receber		1.841	-	1.841	1.780	1.670	3.892
Clientes de cobrança duvidosa		43.173	(40.916)	2.257	2.033	2.927	2.671
Empresas associadas		584	-	584	2.133	377	620
Empresas participadas e participantes		251	-	251	191	1.623	645
Adiantamentos a fornecedores		1.648	-	1.648	1.773	3.067	1.407
Adiantam. forneced. imobilizado		220	-	220	20	298	73
Estado e outros entes públicos	52	32.447	-	32.447	21.313	54.759	54.064
Outros devedores		27.582	(298)	27.284	35.680	46.888	20.323
	46	346.898	(42.056)	304.842	277.567	299.150	286.667
TÍTULOS NEGOCIÁVEIS:							
Outros títulos negociáveis	46	217.057	(1.424)	215.633	122.575	243.257	8.233
Outras aplicações tesouraria	54	67.659	-	67.659	95.880	81.426	101.864
		284.716	(1.424)	283.292	218.455	324.683	110.096
DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA:							
Depósitos bancários		113.943	-	113.943	73.950	43.003	70.975
Caixa		138	-	138	330	4.092	527
		114.081	-	114.081	74.280	47.096	71.502
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:							
Acréscimos de proventos		128	-	128	135	250	2.234
Custos diferidos	53	20.532	-	20.532	7.240	1.583	5.956
Activos por impostos diferidos	38	117.223	-	117.223	105.132	142.051	103.084
		137.883	-	137.883	112.506	143.883	111.275
TOTAL DE AMORTIZAÇÕES			(3.431.710)				
TOTAL DE PROVISÕES			(83.844)				
TOTAL DO ACTIVO		6.754.644	(3.515.554)	3.239.089	3.089.172	3.337.859	2.929.105

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas

Balanços Consolidados em 30 de Junho de 2004 e 31 de Dezembro de 2003, 2002 e 2001

Balanços consolidados em 30 de Junho de 2004 e 31 de Dezembro de 2003, 2002 e 2001					
	NOTAS	30-06-04	31-Dez-03	31-Dez-02	31-Dez-01
(milhares de euros)					
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO					
CAPITAL PRÓPRIO:					
Capital	50 e 51	672.000	672.000	672.000	672.000
Acções próprias :					
Valor nominal	51	(4.752)	(5.341)	(5.985)	(5.250)
Descontos e prémios	51	(10.782)	(12.062)	(13.260)	(11.549)
Diferenças de consolidação	51	(13.541)	(13.541)	(13.541)	(13.541)
Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas	18 e 51	(2.124)	(30)	1.200	816
Reservas de reavaliação	42 e 51	60.116	64.531	73.587	93.720
Reserva legal	51	76.500	67.200	58.300	51.400
Reserva de conversão cambial	51	(424.188)	(419.734)	(353.603)	(136.489)
Outras reservas	51	173.082	173.910	173.944	173.534
Resultados transitados	51	269.456	247.769	180.372	128.607
Resultado líquido do período	51	86.791	185.883	176.563	137.829
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		882.557	960.586	949.577	1.091.076
INTERESSES MINORITÁRIOS	55	75.823	78.329	88.450	111.462
PASSIVO:					
PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS	46	138.605	127.949	118.733	55.808
DÍVIDAS A TERCEIROS - M.L.P.:					
Empréstimos por obrigações	56	605.707	6.797	9.849	-
Dívidas a instituições de crédito	56	715.999	1.182.630	949.085	659.284
Fornecedores, conta corrente		1	-	11	-
Empresas participadas e participantes				1.775	1.670
Outros accionistas		-	200	12	-
Outros empréstimos obtidos	56	8.383	8.383	9.631	9.160
Fornecedores de imobilizado, c/c		11.249	15.052	18.447	2.225
Estado e outros entes públicos	52	154	170	-	8
Outros credores		868	388	624	461
		1.342.359	1.213.620	989.434	672.808
DÍVIDAS A TERCEIROS - C.P.:					
Empréstimos por obrigações	56	2.853	1.359	-	7.721
Dívidas a instituições de crédito	56	307.890	329.711	552.072	561.356
Adiantamentos p/c de vendas		-	3.343	1.770	1.511
Fornecedores, conta corrente		92.308	90.472	97.518	116.160
Fornecedores - fact. em recep.e conferência		11.462	6.532	1.754	3.259
Fornecedores - títulos a pagar		31.571	29.721	20.604	23.250
Fornecedores de imobilizado - tit.a pagar		4.395	5.734	225.373	4.234
Empresas associadas		314	1.086	251	654
Empresas participadas e participantes				297	25
Outros accionistas		6.931	3.421	1.889	1.962
Adiantamentos de clientes		3.705	1.242	1.857	608
Outros empréstimos obtidos	56	1.293	2.531	305	1.563
Fornecedores de imobilizado - conta corrente		32.814	42.013	51.768	31.403
Estado e outros entes públicos	52	42.771	32.783	36.697	42.625
Outros credores		20.818	20.966	15.500	16.717
		559.125	570.913	1.007.655	813.048
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:					
Acréscimos de custos	53	152.738	34.485	59.680	44.457
Proveitos diferidos	53	5.770	20.859	7.566	4.445
Passivos por impostos diferidos	38	82.112	82.430	116.765	136.002
		240.620	137.774	184.010	184.904
TOTAL DO PASSIVO		2.280.710	2.050.256	2.299.832	1.726.567
TOTAL DO CAP. PRÓPRIO DOS INT. MINORIT. E DO PASSIVO		3.239.089	3.089.172	3.337.859	2.929.105

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas

Nota:

A CIMPOR divulgou no passado dia 8 de Novembro de 2004, os seus resultados consolidados relativos ao 3º Trimestre de 2004, os quais podem ser consultados no sítio da Empresa na internet (www.cimpor.pt) ou no site da CMVM na internet (www.cmvm.pt).

Demonstrações consolidadas de Resultados por naturezas para os semestres findos em 30 de Junho de 2004 e 2003 e para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2003, 2002 e 2001

		(milhares de euros)					
		NOTAS	30-06-04	30-06-03	31-12-03	31-12-02	31-12-01
CUSTOS E PERDAS							
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:							
			33.821	22.525	54.430	99.131	139.353
Mercadorias							
Matérias			<u>121.568</u>	<u>125.399</u>	<u>262.500</u>	<u>214.995</u>	<u>218.183</u>
Fornecimentos e serviços externos			206.496	176.406	380.655	356.202	385.754
Custos com o pessoal							
Remunerações			54.753	53.935	107.586	93.890	96.756
Encargos sociais:							
Pensões	21		4.546	1.793	2.739	18.325	10.369
Outros			<u>21.305</u>	<u>21.894</u>	<u>42.640</u>	<u>40.026</u>	<u>42.798</u>
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	27		101.417	103.865	205.106	209.718	219.125
Provisões	46		<u>6.902</u>	<u>7.095</u>	<u>18.433</u>	<u>17.843</u>	<u>15.830</u>
Impostos			1.944	2.278	5.313	11.440	5.897
Outros custos e perdas operacionais			<u>1.804</u>	<u>3.084</u>	<u>1.940,7</u>	<u>2.309,4</u>	<u>1.611,4</u>
(A)			554.554	515.994	1.081.344	1.063.880	1.135.675
Perdas relativas a empresas associadas	44		70	79	1.206	715	123
Amortizações e provisões de aplicações e investimentos financeiros	44		20	20	41	1.877	1.756
Outros juros e custos similares	44		<u>73.356</u>	<u>62.334</u>	<u>117.726</u>	<u>89.273</u>	<u>106.852</u>
(C)			628.000	578.427	1.200.316	1.155.745	1.244.406
Custos e perdas extraordinários	45		<u>13.566</u>	<u>5.658</u>	<u>27.056</u>	<u>99.428</u>	<u>42.766</u>
(E)			641.566	584.085	1.227.372	1.255.173	1.287.172
Imposto s/rendimento	36, 38 e 58		36.336	41.820	72.633	40.646	63.616
Interesses minoritários	36 e 55		<u>3.381</u>	<u>4.025</u>	<u>7.230</u>	<u>5.074</u>	<u>6.938</u>
(G)			681.283	629.930	1.307.235	1.300.893	1.357.726
Resultado líquido do período			<u>86.791</u>	<u>90.262</u>	<u>185.883</u>	<u>176.563</u>	<u>137.829</u>
			768.074	720.192	1.493.118	1.477.456	1.495.555
PROVEITOS E GANHOS							
Vendas:							
Mercadorias			19.472	4.026	13.172	21.879	29.875
Produtos			<u>635.932</u>	<u>631.279</u>	<u>1.306.977</u>	<u>1.241.758</u>	<u>1.303.554</u>
			655.404	635.306	1.320.149	1.263.637	1.333.430
Prestações de serviços	36		<u>22.998</u>	<u>18.962</u>	<u>40.751</u>	<u>53.570</u>	<u>52.242</u>
Variação da produção			(9.533)	(7.885)	(2.567)	12.682	4.732
Trabalhos para a própria empresa			65	389	681	971	1.027
Proveitos suplementares			5.328	5.390	10.930	12.972	13.486
Subsídios à exploração			133	-	71	-	15
Outros proveitos e ganhos operacionais			<u>659</u>	<u>144</u>	<u>282</u>	<u>3.894</u>	<u>568</u>
(B)			675.055	652.305	1.370.298	1.347.725	1.405.499
Ganhos de participações de capital:							
Relativos a empresas associadas	44		14.417	2.409	8.257	4.475	1.240
Relativos a outras empresas	44		1.328	1.952	3.045	2.909	1.367
Rendimentos de títulos negociáveis e outras aplicações financeiras	44		240	314	259	318	369
Outros juros e proveitos similares	44		<u>67.992</u>	<u>40.672</u>	<u>71.896</u>	<u>60.834</u>	<u>49.489</u>
(D)			759.030	697.653	1.453.755	1.416.260	1.457.965
Proveitos e ganhos extraordinários	45		<u>9.043</u>	<u>22.539</u>	<u>39.363</u>	<u>61.195</u>	<u>37.590</u>
(F)			768.074	720.192	1.493.118	1.477.456	1.495.555
RESULTADOS OPERACIONAIS:	(B)-(A) =		120.500	136.311	288.954	283.845	269.824
RESULTADOS FINANCEIROS:	(D-B)-(C-A) =		10.531	(17.085)	(35.515)	(23.330)	(56.265)
RESULTADOS CORRENTES:	(D)-(C) =		131.031	119.226	253.439	260.516	213.559
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS:	(F)-(E) =		126.508	136.107	265.747	222.283	208.383
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO:	(F)-(G) =		86.791	90.262	185.883	176.563	137.829

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas

Demonstrações consolidadas de Resultados por funções em 31 de Dezembro de 2003, 2002 e 2001

		(milhares de Euros)		
	Notas	31-12-03	31-12-02	31-12-01
Vendas e prestações de serviços	36	1.360.900,0	1.317.206,5	1.385.671,7
Custos das vendas e prestações de serviços		(817.501,8)	(778.252,4)	(802.431,1)
Resultados brutos		543.398,2	538.954,1	583.240,6
Outros proveitos e ganhos operacionais		31.999,7	17.837,0	15.095,3
Custos de distribuição		(145.274,0)	(130.824,6)	(141.105,8)
Custos administrativos		(99.189,3)	(117.284,9)	(105.337,9)
Outros custos e perdas operacionais		(29.673,0)	(63.068,9)	(87.244,5)
Resultados operacionais		301.261,7	245.612,7	264.647,7
Custo líquido de financiamento		(45.830,0)	(28.438,9)	(55.928,2)
Ganho (perdas) em filiais e associadas	44	7.051,0	3.760,3	(639,1)
Ganho (perdas) em outros investimentos		3.263,8	1.349,0	1.736,2
Resultados não frequentes		0,0	0,0	(1.434,1)
Resultados correntes		265.746,6	222.283,1	208.382,5
Impostos sobre os resultados correntes	36, 38 e 58	(72.633,0)	(40.646,2)	(63.615,8)
Resultados líquidos antes de int. Minoritários		193.113,6	181.636,9	144.766,7
Interesses minoritários	36 e 55	(7.230,3)	(5.073,7)	(6.938,1)
Resultados líquidos		185.883,2	176.563,2	137.828,6
Resultados por acção (euros)		0,28	1,32 a)	1,03 a)

a) Considerando a operação de alteração do valor nominal das acções de cinco Euros para um Euro, os resultados por acção em 31 de Dezembro de 2002 e 2001 seriam de 0,27 e 0,21 Euros, respectivamente.

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2004

(Valores expressos em milhares de euros)

NOTA INTRODUTÓRIA

A Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (“Empresa”), constituída em vinte e seis de Março de mil novecentos e setenta e seis, com a designação social de Cimpor - Cimentos de Portugal, E.P., tem sofrido diversas alterações estruturais e jurídicas, que a conduziram à liderança de um Grupo Empresarial com actividades em Portugal, Espanha, Marrocos, Moçambique, Brasil, Tunísia, Egipto e África do Sul (“Grupo Cimpor”).

O Grupo Cimpor detém as suas participações distribuídas, essencialmente, em duas Sub-Holdings; (i) a Cimpor Portugal, SGPS, S.A., que concentra as participações nas sociedades que se dedicam à produção de cimento, betão, artefactos de betão e actividades conexas, em Portugal; e, (ii) a Cimpor Inversiones S.L., que detém as participações nas sociedades sediadas no estrangeiro.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade para a apresentação de demonstrações financeiras consolidadas. As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à Empresa, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura destas demonstrações financeiras.

Nota 1. Empresas Incluídas na Consolidação

Foram incluídas na consolidação, pelo método integral, a Empresa-mãe, CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., as filiais nas quais se detém a maioria dos direitos de voto (à exceção das referidas na Nota 2.) e as associadas em que se exerce uma influência dominante.

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
HOLDING E SUB-HOLDINGS		
CIMPOR SGPS	CIMPOR - CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	
CIMPOR PORTUGAL	CIMPOR PORTUGAL, SGPS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
CIMPOR INTERNACIONAL	CIMPOR INTERNACIONAL, SGPS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
CIMPOR INVESTIMENTOS	CIMPOR INVESTIMENTOS, SGPS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
CIMPOR INVERSIONES	CIMPOR INVERSIONES, S.L. Calle Brasil, 56 36204 Vigo	100,00
ÁREA DE CIMENTO (Portugal)		
CIMPOR INDÚSTRIA	CIMPOR – INDÚSTRIA DE CIMENTOS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
SCIAL	ESTABELECIMENTOS SCIAL DO NORTE, S.A. Av. Américo Duarte – S. Pedro Fins – Maia 4449 - 909 Ermesinde	100,00
CECISA	CECISA - COMÉRCIO INTERNACIONAL, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
CTA	CEMENT TRADING ACTIVITIES - COMÉRCIO INTERNACIONAL, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 – 009 Lisboa	89,00

SIGLA	FIRMA/SEDE	PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
MOSSINES	MOSSINES – CIMENTOS DE SINES, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250-009 LISBOA	100,00
CIMENTAÇOR	CIMENTAÇOR - CIMENTOS DOS AÇORES, Lda. Canada das Murtas, Pico da pedra, Ribeira Grande 9500 - 618 Ponta Delgada	75,00
ÁREA DE BETÃO PREPARADO E AGREGADOS (Portugal)		
CIMPOR BETÃO SGPS	CIMPOR BETÃO - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
CIMPOR BETÃO	CIMPOR BETÃO - INDÚSTRIA DE BETÃO PRONTO, S.A. Av. Almirante Gago Coutinho, Portela de Sintra 2710 - 418 Sintra	100,00
BETAÇOR	BETAÇOR - FABRICO DE BETÃO E ARTEFACTOS DE CIMENTO, S.A. Rua dos Pastos – Beljardim 9760 – 511 Praia da Victória	75,00
AGREPOR	AGREPOR - AGREGADOS E EXTRACÇÃO DE INERTES, S.A. Sangardão – Furadouro 3150 – 999 Condeixa-a-Nova	100,00
INERGRANITOS	INERGRANITOS, S.A. Rua Lage do Qrt 307 3525 – 000 Canas de Senhorim	100,00
JOMATEL	JOMATEL - EMPRESA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, S.A. Tapada da Quinta de Cima – Est. de Albarraque – Linhó 2714 Sintra	90,00
BETABEIRAS	BETABEIRAS - BETÕES DA BEIRA, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 – 009 Lisboa	89,00
BETÃO LIZ	BETÃO LIZ, S.A. Rua Qtª Paizinho – Edifício Bepor, Bloco 1–2º 2790 – 237 Carnaxide	66,44
VERMOFEIRA	VERMOFEIRA - EXTRACÇÃO E COMÉRCIO AREIAS, Lda. Rua Qtª Paizinho – Edifício Bepor, Bloco 1–2º 2790 – 237 Carnaxide	100,00

PERCENTAGEM

SIGLA	FIRMA/SEDE	PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
JOBRITA	JOBRITA - INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS, S.A. R. Vaz Monteiro, 192 – r/c Esq. 2580 – 505 Carregado	66,44
FORNECEDORA	FORNECEDORA DE BRITAS DO CARREGADO, S.A. Rua Vaz Monteiro, 192 – r/c Esq. 2580 - 505 Carregado	66,44
M.C.D.	M.C.D. - MATERIAIS CONSTRUÇÃO DRAGADOS E BETÃO PRONTO, S.A. Travessa do Alecrim, 1 – 2º 1200 - 019 Lisboa	66,44
BETRANS	BETRANS - SOCIEDADE PRODUTORA E DISTRIBUIDORA DE BETÃO TRANSMONTANO, S.A. Zona Industrial das Cantarias, Lt 189/190 5300 - 212 Bragança	100,00
IBERA	IBERA - INDÚSTRIA DE BETÃO, S.A. Qtª da Madeira, Estrada Nac. 114, km 85 7000 - 505 Évora	50,00
BEPRONOR	BEPRONOR - SOCIEDADE DE BETÃO PRONTO DO NORDESTE, S.A. R. Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
BARBETÃO	BARBETÃO – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BETÃO, S.A. Matas, Gamelinhas, Apartado 219 3780 - 401 Avelãs de Cima, Anadia	100,00
ÁREA DE PREFABRICADOS (Portugal)		
VILAJE	VILAJE - VIGAS E LAGES PRÉ-ESFORÇADAS, Lda. Feiteira – Seixezelo - V. N. Gaia 4415 - 556 Grijó	100,00
PREDIANA	PREDIANA - SOCIEDADE DE PRÉ-ESFORÇADOS, S.A. Zona Industrial de Adua 7050 Montemor-o-Novo	100,00
GEOFER	GEOFER - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250-009 Lisboa	100,00
PRECADAR	PRECADAR - PONTES E VIADUTOS PRÉ - FABRICADOS, Lda. Av. Severiano Falcão, 8 – Edifício Cimpor 2685 - 378 Prior Velho	100,00

PERCENTAGEM

SIGLA	FIRMA/SEDE	PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
ÁREA DE OUTRAS ACTIVIDADES RELACIONADAS (Portugal)		
SACOPOR	SACOPOR - SOCIEDADE DE EMBALAGENS E SACOS DE PAPEL, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
CIARGA	CIARGA - ARGAMASSAS SECAS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
TRANSVIÁRIA	TRANSVIÁRIA - GESTÃO DE TRANSPORTES, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
T.P.A.	T.P.A. - TRANSPORTES STº. ANDRÉ, Lda. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
TRATER	TRATER - EMPRESA DE TRANSPORTES E GESTÃO, S.A. Edifício Ulisses, r/c Esq. – Almoinha – Castelo 2970 - 135 Sesimbra	100,00
ALEMPEDRAS	ALEMPEDRAS - SOCIEDADE DE BRITAS, Lda. Casal da Luz – Bairro – Óbidos 2510 Óbidos	100,00
CIMADJUVANTES	CIMADJUVANTES - COMERCIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE ADJUVANTES PARA CIMENTO, Lda. Av. Severiano Falcão, 8 – Edifício Cimpor 2685 - 378 Prior Velho	100,00
CELFA	CELFA – SOCIEDADE INDUSTRIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE GESSOS, S.A. Zona Industrial de Soure, Lt. 26 e 27 3130 – 551 Soure	100,00
KANDMAD	KANDMAD – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, Lda. Av. Arriaga, 77, Edifício Marina Fórum, 1º sala 103, Sé 9000 – 060 Funchal	99,93

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
ÁREA INTERNACIONAL		
<i>ESPAÑOLA</i>		
CORPORACIÓN NOROESTE	CORPORACIÓN NOROESTE, S.A. Brasil, 56 36 204 Vigo	99,53
C.N. HORMIGONES Y ARIDOS	CORPORACIÓN NOROESTE DE HORMIGONES Y ARIDOS, S.L. Brasil, 56 36 204 Vigo	99,53
CEMENTOS ANDALUCIA	CEMENTOS DE ANDALUCIA, S.L. Av. de la agrupación de Córdoba, 15 14 014 Cordoba	99,53
OCCIDENTAL HORMIGONES	OCCIDENTAL DE HORMIGONES, S.L. Calle la viela Polígono Industrial el Nevero 06006 Badajoz	99,53
CEMENTOS EL MONTE	CEMENTOS EL MONTE, S.A. 21810 – Palos de la Frontera (Huelva) Puerto Exterior de Huelva Muelle Ingeniero Juan Gonzalo s/n	99,53
CEMENTOS NOROESTE	CEMENTOS NOROESTE, S.L. Brasil, 56 36 204 Vigo	99,53
SERMACONSA	SERVICIOS Y MATERIALES PARA LA CONSTRUCCIÓN, S.A. Brasil, 56 36 204 Vigo	99,53
MORTEROS NOROESTE	MORTEROS NOROESTE, S.L. Brasil, 56 36 204 Vigo	99,53
MORTEROS GALICIA	MORTEROS DE GALICIA, S.L. Brasil, 56 36 204 Vigo	99,53

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
HORMIGONES HÉRCULES	HORMIGONES HÉRCULES, S.L. Polígono Industrial – El Prado – 40 – Mérida 06800 – Badajoz	99,53
HORMIGONES MIÑO	HORMIGONES MIÑO, S.L. Brasil, 56 36 204 Vigo	99,51
CEMENTOS COSMOS	CEMENTOS COSMOS, S.A. Brasil, 56 36 204 Vigo	99,28
PREBETONG N. CANTERAS	PREBETONG NOROESTE DE CANTERAS, S.L. Brasil, 56 36204 Vigo	99,51
PREBETONG GALICIA	PREBETONG GALICIA, S.A. Brasil, 56 36 204 Vigo	98,41
CANTERAS PREBETONG	CANTERAS PREBETONG, S.L. Brasil, 56 36 204 Vigo	98,41
BOMTRAHOR	BOMBEO Y TRANSPORTE DE HORMIGON, S.A. Brasil, 56 36 204 Vigo	92,79
PREBETONG LUGO	PREBETONG LUGO, S.A. Av. Benigno Rivera s/n Polígono Industrial del Ceao 27 003 Lugo	81,56
HORMIGONES MARIÑA	HORMIGONES MARIÑA, S.L. Carretera Santander – Ferrol. Lugar de Camba Municipio de Xove 27 870 Lugo	86,18
HORMINGONES LA BARCA	HORMIGONES Y ARIDOS LA BARCA, S.A. Calle La Barca, nº 14 36 002 Pontevedra	49,77
ARICOSA	ARIDOS DE LA CORUÑA, S.A. Candame 15 142 Arteixo La Coruña	49,21

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
CANPESA	CANTEIRA DO PENEDO, S.A. Reina, 1 – 3º 27 001 Lugo	40,77
MARROCOS		
ASMENT DE TEMARA	ASMENT DE TEMARA, S.A. AIN Attig – Route de Casablanca Témara	62,60
BETOCIM	BETOCIM, S.A. Ain Attig – Route de Casablanca Témara	100,00
TUNÍSIA		
C.J.O.	SOCIÉTÉ DES CIMENTS DE JBEL OUST 3, Rue de Touraine, Cité Jardins 1002 Tunis – Belvédère, Tunisie	100,00
BRASIL		
C.C.B.	COMPANHIA DE CIMENTOS DO BRASIL, S.A. Avª Maria Coelho Aguiar, 215 – Bloco E – 8º J. São Luís – São Paulo/SP – Brasil	99,69
ATOL	COMPANHIA DE CIMENTO ATOL, S.A. Fazenda S. Sebastião Alagoas - S. Miguel dos Campos	100,00
CIMEPAR	COMPANHIA PARAIBA DE CIMENTO PORTLAND, S.A. Fazenda da Graça – Ilha de Bispo-Cidade João Pessoa Paraíba – Brasil	100,00
C.B.	CIMPOR BRASIL, Lda. Av. Mª Coelho Aguiar, 215 Bl E – 8º J. São Luís – São Paulo/SP – Brasil	100,00
MOÇAMBIQUE		
CIM. MOÇAMBIQUE	CIMENTOS DE MOÇAMBIQUE, S.A.R.L. Av. Fernão de Magalhães, 34 – 2º, nº1 Maputo – Caixa Postal 270	65,41
CIMBETÃO	CIMPOR BETÃO MOÇAMBIQUE, S.A.R.L. Estrada de Lingamo Matola	65,41

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
PREMAP	PREFABRICADOS DE MAPUTO, S.A.R.L. Avª 24 de Julho, 2096, 4º Andar Maputo	53,11
EGIPTO		
AMREYAH	AMREYAH CEMENT COMPANY El Gharbaneyat – Borg El Arab City P.O. Box 21511 Alexandria	96,39
CEC	CIMPOR EGYPT FOR CEMENT El Gharbaneyat – Borg El Arab City P.O. Box 21511 Alexandria	100,00
AMREYAH CIMPOR	AMREYAH CIMPOR CEMENT COMPANY, S.A.E. El Gharbaneyat – Borg El Arab City P.O. Box 21511 Alexandria	97,29
CSC	CEMENT SERVICES COMPANY, S.A.E. El Gharbaneyat – Borg El Arab City P.O. Box 21511 Alexandria	98,37
CIMPSAC	CIMPOR SACS MANUFACTURE COMPANY, S.A.E. El Gharbaneyat – Borg El Arab City P.O. Box 21511 Alexandria	97,15
ÁFRICA DO SUL		
NPC	NATAL PORTLAND CEMENT COMPANY (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban South Africa	100,00
DCL	DURBAN CEMENT LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban South Africa	100,00
SRT	THE SIMUMA REHABILITATION TRUST 1 Wedglink Road Bryanstone South Africa	100,00
NPC - CELL “A7”	NATAL PORTLAND CEMENT (PTY) – CELL “A7” 5 th Floor Sa Eagle House 70 Fox Street Johannesburg South Africa	100,00

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
ÁREA DE OUTRAS ACTIVIDADES		
CIMPOR SERVIÇOS	CIMPOR – SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO DE EMPRESAS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
CIMPOR FINANCE	CIMPOR FINANCE LIMITED IFSC House, Custom House Quincy – Dublin 1	100,00
CIMPOR B.V.	CIMPOR FINANCIAL OPERATIONS, B.V. Teleport Boulevard 140 1043 EJ Amesterdam	100,00
PENROD	PENROD INVESTMENTS LIMITED Suíte 9.4.1.B – Europort – Gibraltar	100,00
CIMPOR IMOBILIÁRIA	CIMPOR IMOBILIÁRIA, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
MECAN	MECAN - MANUFATURA DE ELEMENTOS DE CASAS DE CONSTRUÇÃO NORMALIZADA, Lda. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 – 009 Lisboa	100,00
RETONOBA	RETONOBA, S.A. Brasil, 56 36 204 Vigo	100,00
FIVACAR	97 2000 FIVACAR, S.L. Calle Serrano, 91 Madrid	100,00
99 SHIP	99 SHIP, S.A. Calle Serrano, 91 Madrid	100,00
SILOS GALICIA	SILOS GALICIA, S.A. Calle Montero Rios, 30 – 1º 36201 Vigo	100,00

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
CIMPOR REINSURANCE	CIMPOR REINSURANCE, S.A. – SOCIÉTÉ ANONYME DE REASSURANCE 65, Avenue de la Gare L 1611 - Luxemburgo	100,00

Nota 2. Empresas Excluídas da Consolidação

As filiais excluídas da consolidação por se encontrarem inactivas ou por não serem materialmente relevantes para a obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do conjunto das empresas compreendidas na consolidação, são as seguintes:

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
ÁREA DE OUTRAS ACTIVIDADES		
MOÇAMBIQUE		
C.C. MOÇAMBIQUE	COMPANHIA DOS CIMENTOS DE MOÇAMBIQUE, S.A.	86,02
IMOPAR	IMOPAR - IMOBILIÁRIA DE MOÇAMBIQUE, S.A.R.L. Avª 24 de Julho, 2096 - 4º Maputo	95,00

Os investimentos financeiros nestas entidades encontram-se registados ao custo deduzido de uma provisão para as perdas estimadas na sua realização.

Nota 3. Empresas Associadas

As empresas associadas que, em 30 de Junho de 2004, foram registadas pelo método de equivalência patrimonial (Nota 23 c)), são as seguintes:

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
Área de Cimento (Portugal)		
SEMAPA	SEMAPA - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO E GESTÃO, SGPS, S.A. Av. das Forças Armadas, 125 – 7º 1600 - 079 Lisboa	20,02
CIMENTOS MADEIRA	CIMENTOS MADEIRA, Lda. Estrada Monumental, 433 – São Martinho 9000 - 236 Funchal	42,86

PERCENTAGEM

SIGLA	FIRMA/SEDE	PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
C + P.A.	C + P.A. – CIMENTO E PRODUTOS ASSOCIADOS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 – 009 LISBOA	48,00
ÁREA DE OUTRAS ACTIVIDADES RELACIONADAS (Portugal)		
PRESCOR	PRESCOR - PRODUÇÃO DE ESCÓRIAS MOÍDAS, Lda. Aldeia de Paio Pires – Paio Pires 2840 Seixal	35,00
SETEFRETE	SETEFRETE, SGPS, S.A. Av. Luísa Todi, 1 – 1º 2900 – 459 Setúbal	25,00

ÁREA INTERNACIONAL - ESPANHA

CEMENTOS ANTEQUERA	CEMENTOS ANTEQUERA, S.A. Carretera del Polvorín km 2, margem izquierdo 29 540 Bobadilla, Estación. Malaga	21,35
--------------------	---	-------

ÁREA DE OUTRAS ACTIVIDADES

KEEFERS	KEEFERS FINANCE, S.A. Pasea Estate, Road Town-P.O.Box 3149 – Portola British Virgin Island	34,71
CORTEZO	CORTEZO, N.V. P.O.Box 6050, Curaçao Netherlands Antilles	30,00
ARENOR	ARENOR, S.L. Calle Montecarmelo, 1 – 5º C Sevilla	28,57
AUXILIAR DE ARIDOS	AUXILIAR DE ÁRIDOS, S.L. Calle Montecarmelo, 1 – 5º C Sevilla	28,45

A Cimentos Madeira detém participações nas seguintes entidades da área de betão preparado e agregados, as quais se encontram registadas pelo método de equivalência patrimonial:

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
BETO MADEIRA	BETO MADEIRA - BETÕES E BRITAS DA MADEIRA, S.A. Fundoa de Cima – S. Roque 9000 - 801 Funchal	42,86

PERCENTAGEM

SIGLA	FIRMA/SEDE	PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
BRIMADE	BRIMADE - SOCIEDADE DE BRITAS DA MADEIRA, S.A. Fundoa de Cima – S. Roque 9000 - 801 Funchal	42,86
MADEBRITAS	MADEBRITAS - SOCIEDADE DE BRITAS DA MADEIRA, Lda. Fundoa de Cima – S. Roque 9000 - 801 Funchal	21,86
PROMADEIRA	PROMADEIRA - SOCIEDADE TÉCNICA DE CONSTRUÇÃO DA ILHA DA MADEIRA, Lda. Sítio da Cancela, São Gonçalo 9050 - 299 Funchal	42,86
SANIMAR – MADEIRA	SANIMAR - MADEIRA, SOCIEDADE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, Lda. Sítio da Cancela, São Gonçalo 9050 - 299 Funchal	42,86

Nota 4. Empresas Associadas Contabilizadas ao Custo

As empresas associadas registadas ao custo, deduzido de uma provisão para perdas estimadas na sua realização, por não serem materialmente relevantes para a obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do conjunto das empresas compreendidas na consolidação, são as seguintes:

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
ÁREA INTERNACIONAL - ESPANHA		
HORMIGONES CELANOVA	HORMIGONES MIRANDA CELANOVA, S.A. Crta. de Casasoá, km. 0,1 – La Caseta - Celanova Orense	39,36
ÁREA INTERNACIONAL - EGIPTO		
ERMCC	EXPRESS READY MIX CONCRETE COMPANY 23, Talat Harb ST. - Cairo	28,91

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
ÁREA DE OUTRAS ACTIVIDADES		
ETG	ETG - EMPRESA DE TRANSPORTES E GESTÃO, S.A. Rua Corpo Santo, 6 – 2º 1200 Lisboa	44,90
SGS	SGS - INDÚSTRIAS DE MADEIRA, S.A. Pico do Cardo – S. António 9000 Funchal	35,00

Nota 5. Empresas Consolidadas pelo Método de Consolidação Proporcional

As seguintes empresas participadas foram consolidadas pelo método proporcional, dado que a gestão e controlo das mesmas são exercidos conjuntamente com a Sécil - Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.:

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
ÁREA DE OUTRAS ACTIVIDADES RELACIONADAS (Portugal)		
ECORESÍDUOS	ECORESÍDUOS - CENTRO DE TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, Lda. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	50,00
SCORECO	SCORECO - VALORIZAÇÃO DE, RESÍDUOS, Lda. Av. Severiano Falcão, 8 – Edifício Cimpor 2685 - 378 Prior Velho	50,00

Nota 6. Empresas Participadas

As seguintes empresas em que o Grupo detém uma participação igual ou inferior a 20% não são incluídas no perímetro de consolidação, estando valorizadas conforme descrito na Nota 23 c):

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
ÁREA DE CIMENTO (Portugal)		
CECIME	CECIME – CIMENTOS, S.A. R. Cintura do Porto de Lisboa, Armazém, 21 Topo Norte 1900 – 649 Lisboa	20,0

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
-------	------------	-----------------------------------

ÁREA DE BETÃO PREPARADO E AGREGADOS (Portugal)

CEVALOR	CEVALOR - CENTRO TECNOLÓGICO PARA APROVEITAMENTO E VALORIZAÇÃO DE ROCHAS ORNAMENTAIS E INDUSTRIAIS Estrada Nacional 4, Km 158 7150 - 208 Lisboa	9,95
---------	---	------

ÁREA DE OUTRAS ACTIVIDADES RELACIONADAS (Portugal)

ECOMETAIS	SOCIEDADE DE TRATAMENTO E RECICLAGEM, S.A. Av. Siderurgia Nacional, nº 1, Edifício S.N. 2840 Seixal	2,50
-----------	---	------

ÁREA INTERNACIONAL - ESPANHA

AMINSA	APLICACIONES MINERALES, S.A. Ayto. de Valle de Oca, Camino Fuente Herrero, s/n 09 258 Cuevacardiel – Burgos	11,94
CEMENTOS LEMONA	CEMENTOS LEMONA, S.A. Alameda de Urquijo, 10 – 2º 48 008 Bilbao	19,47
CEMENTOS PORTLAND	CEMENTOS PORTLAND, S.A Pamplona	0,36

ÁREA INTERNACIONAL - EGIPTO

UCF	United Company For Foundries 20, EL – Gazayer Street New Naadi - Cairo	13,49
ASCOM	ASCOM 26, Road 265 New Maadi - Cairo	9,64
ASEMPRO	ASEMPRO 5, Street 260 New Maadi - Cairo	9,64

ÁREA DE OUTRAS ACTIVIDADES

NEFELE	COMPANHIA INDUSTRIAL DE SIENITOS NEFELÍNICOS, S.A. Serro da Cabeça Alta – Apartado, 45 8101 Loulé Codex	10,00
--------	---	-------

Nota 7. Número médio de empregados

O número médio de empregados ao serviço do Grupo, durante os semestres findos em 30 de Junho de 2004 e 2003, foi o seguinte:

Número médio de empregados por áreas de negócio	2004	2003
Serviços centrais	223	137
Portugal	1.567	1.825
Holding	5	43
Cimento	770	845
Betões	412	503
Agregados	207	250
Argamassas e gessos	25	29
Outras actividades	148	155
Internacional	3.863	4.068
Espanha	971	919
Marrocos	220	259
Tunísia	245	249
Egipto	523	734
Brasil	1.079	1.084
Moçambique	510	531
África do Sul	315	292
Total	5.653	6.030

Nota 10. Diferenças de Consolidação

O saldo desta rubrica representa as diferenças entre o custo de aquisição e o valor proporcional dos capitais próprios das empresas do grupo e associadas (ajustados pelos valores atribuídos aos activos e passivos adquiridos), na data da sua aquisição. As diferenças provenientes da primeira consolidação encontram-se relevadas nos capitais próprios.

Os movimentos ocorridos no semestre findo em 30 de Junho de 2004 na rubrica “Diferenças de consolidação”, foram como segue:

Movimentos / filiais	Diferenças de consolidação (Nota 27)
Saldo inicial	<u>1.250.722</u>
Aumentos:	
CCB	1.962
Cementos Antequera	285
Occidental de Hormigones	1.418
Silos Galicia	1.013
Betrans	828
Inergranitos	<u>3.690</u>
	<u>9.196</u>
Diminuições:	
Anulações de diferenças de aquisição totalmente amortizadas	
Cementos Cosmos	(7.992)
Hormigones Mariña	(1.080)
Hormigones y Aridos de la Barca	<u>(2.881)</u>
	<u>(11.953)</u>
Saldo final	<u><u>1.247.965</u></u>

O aumento ocorrido nas diferenças de consolidação associadas à CCB resulta da diferença apurada na aquisição adicional de 0,06% do respectivo capital, reduzida do efeito da desvalorização do Real Brasileiro sobre as diferenças de aquisição registadas nas respectivas demonstrações financeiras (relacionadas, essencialmente, com a aquisição no exercício de 2002 da participação na Cimentos Brumado).

O aumento da diferença de consolidação na Cementos Antequera resultou da aquisição adicional de 1,35% do respectivo capital.

A diferença de consolidação de 1.418 mil euros da Occidental Hormigones, resulta da aquisição inicial pela Corporación Noroeste, da sociedade Áridos Donoso del Rio, por 889 mil euros, e posteriormente de 18 centrais de betão, por 11.370 mil euros.

A Fivacar adquiriu 16% do capital da Silos Galicia do que resultou uma diferença de consolidação de 1.013 milhares de euros.

O registo da diferença de consolidação de 828 milhares de euros relativamente à Betrans, decorre da aquisição de 50% do seu capital, por parte da Cimpor Betão, S.G.P.S..

A Agrepor adquiriu em Maio deste ano, a totalidade do capital da Inergranitos, por 4.615 milhares de euros. Decorrente desta aquisição foi apurada uma diferença de consolidação de 3.690 mil euros.

Amortizações do *goodwill*

O *goodwill* decorrente da aquisição de partes sociais em empresas do grupo e associadas é amortizado no período estimado de recuperação dos investimentos realizados, o qual varia entre cinco e vinte anos.

Nota 11. Derrogação do Princípio de Consistência na Consolidação

Decorrente da política de gestão de risco do Grupo, a qual tem sido objecto de divulgação ao nível quer do Relatório de Gestão do Conselho de Administração, quer no anexo às demonstrações financeiras de períodos anteriores, a Empresa tem procedido à contratação de diversos instrumentos financeiros.

Até 31 de Dezembro de 2003, relativamente aos instrumentos financeiros derivados, e face à ausência de normativo contabilístico específico em Portugal, a Empresa procedia ao registo nas demonstrações financeiras consolidadas dos respectivos efeitos financeiros apenas na data de ocorrência de fluxos monetários, diferindo os prémios recebidos ou pagos, quando aplicável, durante o período das operações. Adicionalmente, no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, a Empresa procedia à divulgação do “fair value” daqueles instrumentos.

O Conselho de Administração da Empresa, em face da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) e atendendo ao disposto na Directriz Contabilística nº 18, entendeu adoptar com efeitos a 1 de Janeiro de 2004 as disposições do IAS 39 no que respeita ao reconhecimento e mensuração dos instrumentos financeiros derivados contratados e à contabilização de operações de cobertura, por considerar que, embora derogando a política contabilística anteriormente seguida, a referida adopção conduz a uma apresentação mais adequada da posição financeira e resultado das operações do Grupo e a uma aproximação às Normas Internacionais de Relato Financeiro.

De referir que, no que respeita à valorização dos investimentos financeiros correspondentes a partes de capital em empresas participadas nas quais não é exercido controlo ou influência significativa, bem como na valorização de investimentos em títulos negociáveis, ambos correspondentes a entidades com títulos cotados em bolsas de valores (Notas 23 c) e 23 i)), a Empresa já anteriormente adoptava os critérios preconizados no IAS 39, utilizando como referencial de valorização o respectivo valor de mercado.

A adopção de tais disposições do IAS 39 no registo dos investimentos financeiros, instrumentos financeiros derivados contratados e operações de cobertura teve os seguintes impactos nas demonstrações financeiras consolidadas do semestre findo em 30 de Junho de 2004:

	Resultados	Reserva conv.cambial	Outras reservas	Resultados transitados
Investimentos financeiros (a)	-	-	(259)	-
Instrumentos financeiros (b)	9.601	2.657	(813)	(110.633)
Financiamentos (Nota 56)	5.903	-	-	31.592
Imposto diferido (Nota 38)	(5.424)	(930)	280	34.503
	<u>10.080</u>	<u>1.727</u>	<u>(791)</u>	<u>(44.539)</u>

- (a) Em “Outras reservas” foram registados os efeitos da desvalorização no período dos investimentos financeiros nas participadas Lemona e Portland, os quais estão qualificados como disponíveis para venda.
- (b) Conforme mencionado em maior detalhe na Nota 59, o Grupo Cimpor tem como política proceder à contratação de instrumentos financeiros derivados com o objectivo de efectuar cobertura dos seus riscos de taxa de juro, taxa de câmbio. Em 1 de Janeiro de 2004, a Cimpor não reunia todas as condições exigidas pelo IAS 39 por forma a permitir designar alguns dos instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura, os quais por esse motivo foram designados como instrumentos de negociação (Nota 59).

O justo valor dos instrumentos financeiros de negociação em 31 de Dezembro de 2003 foi registado em resultados transitados, enquanto que as variações subsequentes foram reconhecidas em resultados do período.

Nota 14. Alterações no Perímetro de Consolidação

Durante o semestre findo em 30 de Junho de 2004, as alterações mais significativas no perímetro de consolidação respeitaram ao seguinte:

- Aquisição da totalidade do capital da Inergranitos pela Agrepor;

- Aquisição pela Corporación Noroeste da totalidade do capital da Áridos Donoso del Rio, S.A., e posterior aquisição de 18 centrais de betão e alteração da denominação desta sociedade para Occidental de Hormigones, S.A..

Os efeitos destas alterações no perímetro de consolidação, foram os seguintes:

Rubricas	Inergranitos	Occidental de Hormigones	Total
Imobilizações incorpóreas	340	1.039	1.379
Imobilizações corpóreas	1.352	9.731	11.083
Investimentos financeiros	-	3	3
Existências	38	10	48
Dívidas de terceiros	863	318	1.180
Dívidas a terceiros	(1.735)	(297)	(2.032)
Valor líquido	858	10.803	11.662
Diferença de aquisição	3.690	1.418	5.108
Valor líquido pago	4.548	12.221	16.770
Caixa e equivalentes	67	38	104
Património líquido adquirido	4.615	12.259	16.874

Nota 15. Consistência na Aplicação de Critérios Valorimétricos

Os principais critérios valorimétricos utilizados pelo Grupo (Nota 23) foram consistentes entre as empresas incluídas na consolidação. Nos casos em que estas últimas utilizam critérios diferentes dos do Grupo, com efeitos materialmente relevantes, foram feitos os necessários ajustamentos de uniformização.

Nota 18. Método de Relevação das Participações em Associadas

As partes de capital detidas em empresas associadas, excepto as referidas na Nota 4, estão relevadas pelo método de equivalência patrimonial, sendo as diferenças para o valor contabilístico (custo de aquisição) mencionadas em rubricas apropriadas, como a seguir se discrimina:

Associadas	Custo de aquisição	Diferença de aquisição	Ganhos e perdas em empresas associadas (Nota 44)	Ajustamentos de partes capital (Nota 51)	Resultados transitados	Valor de balanço (Nota 27)
Grupo Cimentos Madeira	748	-	1.063	1.698	1.747	5.200
Prescor	257	-	69	(1)	28	353
Setefrete	3.388	(2.288)	207	310	278	1.896
Cortezo	2	-	-	5	7	14
Keefers	1.003	-	-	(600)	(379)	24
Semapa	116.880	(73.337)	13.077	(3.536)	4.186	57.271
Cimentos Antequera	6.161	(4.817)	-	-	786	2.130
C + PA	22.360	(1.598)	(70)	-	(1.206)	19.486
Arenor (a)	10.960	-	-	-	-	10.960
Auxiliar de Áridos (a)	40	-	-	-	-	40
Total	161.799	(82.040)	14.347	(2.124)	5.447	97.374

- (a) Participações financeiras adquiridas em Março de 2004. A 30 de Junho de 2004 estava em curso o apuramento das correspondentes diferenças de aquisição, não se tendo registado os efeitos patrimoniais ocorridos desde a data de aquisição.

Nota 21. Compromissos Financeiros

Cimpor Indústria - Fundo de Pensões

Decorrente da aprovação, pelo Instituto de Seguros de Portugal, de um pedido de alteração ao plano de pensões complementares de reforma e sobrevivência de que são beneficiários os trabalhadores activos e reformados da Cimpor Indústria, passaram a coexistir dois planos de pensões aplicáveis aos respectivos empregados, em função da sua data de admissão para o quadro efectivo, conforme se indica:

- Os empregados com data de admissão no quadro efectivo anterior a 31 de Dezembro de 1998 estão abrangidos por um plano de pensões não contributivo de benefício definido (a menos que tenham optado, até 31 de Dezembro de 2002, por transitar para o outro plano);
- Os empregados admitidos no quadro efectivo após 1 de Janeiro de 1999 estão abrangidos por um plano de contribuição definida, com possibilidade de contribuição por parte dos participantes.

As responsabilidades decorrentes dos benefícios supra referidos foram transferidas para o Fundo de Pensões CIMPOR, cuja entidade gestora é uma entidade independente e especializada, sendo apuradas semestralmente com base em estudos actuariais, elaborados por peritos independentes (o último estudo disponível reporta-se a 30 de Junho de 2004).

O estudo reportado a 30 de Junho de 2004 utilizou a metodologia denominada por “Projected Unit Credit” e assentou nos seguintes pressupostos e bases técnicas actuariais:

Taxa técnica actuarial	4,50%
Taxa de crescimento das pensões	2,25%
Taxa de rendimento do Fundo	5,50%
Taxa de crescimento salarial	2,50%

Adicionalmente, os pressupostos demográficos considerados em 30 de Junho de 2004 foram os seguintes:

Tábuas de mortalidade	TV 73/77
Tábua de invalidez	EKV80

De acordo com os referidos estudos actuariais, os custos com complementos de pensões de reforma do semestre findo em 30 de Junho de 2004 podem ser detalhados como segue:

Custo dos serviços correntes	306
Custo dos juros sobre o passivo	1.640
Retorno real dos activos do plano	(1.182)
Ganhos e perdas actuariais	1.747
Total do agregado	<u>2.511</u>

Conforme referido anteriormente, as responsabilidades pelo pagamento dos benefícios sociais supra descritos foi transferida para um fundo de pensões autónomo, para o qual a Cimpor Indústria (e, indirectamente, as empresas relacionadas com empregados vincula-dos) faz contribuições regulares, tendentes a cobrir essas responsabilidades.

Em 30 de Junho de 2004, o diferencial entre o respectivo valor actual e o valor de mercado dos activos do fundo era o seguinte:

Empregados reformados:	
Valor actual das pensões em pagamento	50.955
Empregados no activo:	
Valor actual das responsabilidades com serviços passados	16.497
	<hr/>
	67.452
Valor de mercado dos activos do fundo	63.467
Responsabilidades não financiadas	<hr/>
	3.985

Em 30 de Junho de 2004, as responsabilidades não cobertas pelos activos do Fundo de Pensões CIMPOR, de 3.985 milhares de euros, encontram-se evidenciadas em rubrica específica de “Acréscimos de custos” (Nota 53).

Adicionalmente, no semestre findo em 30 de Junho de 2004 foram registados custos relacionados com responsabilidades no âmbito do regime de contribuição definida, no montante de 301 milhares de euros.

Cimpor Indústria - Benefícios complementares (Assistência na doença)

A Cimpor Indústria mantém para com os seus empregados um regime de assistência na doença, de natureza supletiva relativamente aos serviços oficiais de Saúde e de Segurança Social, participando, ao abrigo do disposto no respectivo regulamento de Benefícios Complementares em vigor desde 1 de Outubro de 1995, nas despesas de saúde dos empregados a ela vinculados.

Este regulamento abrange os trabalhadores vinculados à Cimpor Indústria por contrato de trabalho sem termo, os titulares das prestações de pré-reforma, os titulares de complementos de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência, bem como os respectivos familiares elegíveis. O referido regulamento configura um plano de benefícios definidos, para o qual não se encontra constituído qualquer fundo destinado a financiar as referidas responsabilidades.

A gestão dos cuidados de saúde contemplados no regulamento assenta num esquema de adiantamentos e reembolsos geridos pela própria Empresa.

As responsabilidades decorrentes dos benefícios supra referidos, são apuradas com base em estudos actuariais elaborados por peritos independentes.

O estudo reportado a 30 de Junho de 2004 assentou nos seguintes pressupostos e bases técnicas actuariais:

Tábua de mortalidade	TV 73/77
Taxa técnica de juro	5,00%
Taxa de desconto	5,00%
Taxa de crescimento nominal dos custos	5,00%
Idade normal de reforma	65 anos
Agregado familiar médio:	
Activos	2
Não activos	2
Custo per capita	315 euros

Em 30 de Junho de 2004 encontra-se constituída uma provisão para outros riscos e encargos, de 12.002 milhares de euros (Nota 46), correspondente ao valor actual das responsabilidades apurado no respectivo estudo, composta como segue:

- Responsabilidades com serviços passados dos empregados já reformados, de 6.763 milhares de euros;
- Responsabilidades com serviços passados dos empregados no activo, de 5.239 milhares de euros.

De acordo com o referido estudo actuarial, o custo com assistência na doença relativo ao semestre findo em 30 de Junho de 2004 pode ser detalhado como segue:

Custo dos serviços correntes	125
Custo dos juros	280
Ganhos e perdas actuariais	525
	<hr/>
	930
Benefícios pagos durante o semestre	(168)
	<hr/>
	762
	<hr/> <hr/>

Responsabilidades por pensões e benefícios complementares em outras empresas

Existem noutras empresas do Grupo planos de benefícios de reforma, relativos a complemento de pensões e benefícios complementares de assistência na doença. As responsabilidades inerentes a estes planos são anualmente determinadas com base em estudos actuariais efectuados por entidades independentes, sendo reconhecido no período o custo determinado por esses estudos.

Em 30 de Junho de 2004, a situação agregada destes planos pode ser apresentada do seguinte modo:

Valor actual das responsabilidades projectadas	13.527
Responsabilidades não financiadas	7.353
Encargo líquido do semestre	2.875

O encargo líquido do semestre inclui o custo de 1.903 milhares de euros registado na rubrica de Outros custos e perdas extraordinários.

As responsabilidades não financiadas encontram-se registadas na rubrica “Provisões para outros riscos e encargos” (Nota 46).

Outros compromissos

De referir a existência, em 30 de Junho de 2004, de compromissos referentes a contratos para aquisição de imobilizações corpóreas, sendo os mais relevantes os oriundos das áreas de negócio de Portugal, 33.792 milhares de euros, Egipto, 4.081 milhares de euros, Espanha, 2.369 milhares de euros e Marrocos 15.221 milhares de euros.

Todos os compromissos financeiros, incluindo as letras descontadas e não vencidas, estão relevados no balanço em rubricas apropriadas.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a Empresa-mãe, Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., responde solidariamente pelas obrigações das suas associadas com as quais mantém uma relação de domínio.

Nota 22. Responsabilidades por Garantias Prestadas

Em 30 de Junho de 2004, as empresas do Grupo tinham prestado perante terceiros fianças e garantias bancárias de 181.870 milhares de euros. Destas, 61.953 milhares de euros, respeitam a garantias prestadas às autoridades fiscais, para fazer face às liquidações adicionais de impostos dos exercícios de 1996 a 1999 (Nota 58), cuja responsabilidade está provisionada na rubrica de Provisões para Riscos e Encargos (Nota 46).

Nota 23. Bases de Apresentação e Principais Critérios Valorimétricos Utilizados

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 1), mantidos de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal, derogados conforme exposto nas Notas 11, 23 c), 23 d) e 59, pela adopção de determinadas disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Princípios de consolidação

A consolidação das empresas do Grupo referidas na Nota 1 efectuou-se pelo método de integração global. As transacções e saldos significativos entre essas empresas foram eliminados no processo de consolidação e o valor correspondente à participação de terceiros nos capitais próprios e resultados dessas empresas é apresentado no balanço e na demonstração de resultados na rubrica de “Interesses Minoritários” (Nota 55).

A consolidação das entidades referidas na Nota 5 efectuou-se pelo método proporcional. De acordo com este método, foram integrados nas demonstrações financeiras consolidadas os activos, passivos, custos e proveitos destas entidades, na proporção em que o Grupo nelas participa, tendo-se procedido à anulação de saldos e transacções na referida proporção.

Principais critérios valorimétricos

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram os seguintes:

a) *Imobilizações incorpóreas*

As imobilizações incorpóreas compreendem, essencialmente, as diferenças de consolidação, as quais são amortizadas no período estimado de recuperação dos investimentos realizados (que varia entre cinco e vinte anos), e as despesas incorridas em projectos específicos com valor económico futuro, as quais são amortizadas em três anos. As despesas com investigação e desenvolvimento corrente são registadas como custo quando incorridas.

b) *Imobilizações corpóreas*

As imobilizações corpóreas são registadas ao custo de aquisição ou produção, incluindo as despesas imputáveis à compra. Os valores de custo e de amortizações acumuladas de certos bens existentes em 31 de Dezembro de 1992 foram reavaliados conforme permitido pela legislação em vigor em Portugal. Já os efeitos de todas as reavaliações efectuadas para fins fiscais, posteriormente àquela data, encontram-se expurgados nestas demonstrações financeiras.

Os subsídios ao investimento são apresentados em proveitos diferidos e reconhecidos de forma consistente e proporcional com as amortizações dos bens a cuja aquisição se destinaram.

Os activos imobilizados corpóreos são amortizados pelo método das quotas constantes, de acordo com a sua vida útil estimada excepto no que respeita a determinados equipamentos básicos relacionados com a actividade cimenteira em Portugal, adquiridos após 31 de Dezembro de 1988, aos quais se aplicam taxas degressivas. Em ambos os métodos são calculadas dotações anuais no ano de aquisição ou de entrada em funcionamento.

As taxas anuais de amortização praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	7 - 16
Equipamento de transporte	4 - 8
Ferramentas e utensílios	2 - 8
Equipamento administrativo	2 - 14
Outras imobilizações corpóreas	2 - 10

Os terrenos afectos à exploração de pedreiras são amortizados no período previsto de exploração.

As benfeitorias e beneficiações a bens de várias categorias são amortizadas de acordo com o acréscimo de vida útil que se estima venha a decorrer das referidas benfeitorias e beneficiações.

c) *Investimentos financeiros*

Os investimentos financeiros na generalidade das empresas associadas (Notas 3 e 18) encontram-se registados pelo método da equivalência patrimonial, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido da diferença entre esse custo e o valor proporcional à participação nos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do referido método.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas associadas por contrapartida de ganhos ou perdas financeiros (Nota 44), e por outras variações ocorridas nos seus capitais próprios por contrapartida das rubricas de ajustamentos de partes de capital (Nota 51). Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

Os investimentos financeiros qualificados como disponíveis para venda, encontram-se registados ao valor de mercado, na rubrica Partes de capital em outras empresas participadas, estando as variações de justo valor registadas em “Outras reservas”.

Os restantes investimentos financeiros (Notas 4 e 6) são relevados ao custo de aquisição, deduzido de uma provisão para perdas estimadas na sua realização.

d) *Locação financeira*

Os activos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do activo é registado no imobilizado corpóreo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a amortização do activo, calculada conforme descrito na alínea b) acima, são registados como custos na demonstração de resultados do período a que respeitam.

e) *Existências*

As mercadorias e as matérias primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo médio de aquisição.

Os produtos e trabalhos em curso e os produtos acabados e intermédios são valorizados ao custo de produção. O critério de movimentação das saídas é o custo médio.

Sempre que o preço de mercado é inferior ao custo de aquisição ou de produção, procede-se à constituição de uma provisão para depreciação de existências, a qual é reduzida ou anulada quando deixam de existir os motivos que a originaram.

f) Provisões

As provisões são constituídas pelos valores efectivamente necessários para fazer face a perdas económicas estimadas.

g) Activos e passivos em moedas estrangeiras

Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira, para os quais não há acordo de fixação de câmbio, são convertidos para euros utilizando-se as taxas de câmbio vigentes na data do balanço. As diferenças de câmbio ocorridas no semestre são registadas como ganhos ou perdas financeiros, excepto as seguintes, que são registadas na rubrica “Reserva de conversão cambial”:

- As diferenças de câmbio provenientes da conversão cambial de saldos intra- grupo de médio e longo prazo em moeda estrangeira, que na prática se constituam como uma extensão dos investimentos financeiros;
- As diferenças de câmbio provenientes de operações financeiras de cobertura de risco cambial de investimentos financeiros expressos em moeda estrangeira, tal como preconizado na NIC nº21 e desde que cumpram o critério de eficiência estabelecido na NIC nº 39.

h) Conversão das demonstrações financeiras

A conversão das demonstrações financeiras de empresas subsidiárias e associadas expressas em moeda estrangeira é efectuada considerando a taxa de câmbio vigente à data do balanço, para conversão de activos e passivos, a taxa de câmbio histórica para a conversão dos saldos das rubricas de capital próprio e a taxa de câmbio média do período, para a conversão das rubricas da demonstração de resultados e dos fluxos de caixa.

Os efeitos cambiais dessa conversão são registados no capital próprio, na rubrica “Reserva de conversão cambial”, sendo transferidos para resultados financeiros aquando da alienação dos correspondentes investimentos.

De forma consistente com exercícios anteriores, na área de negócios de Moçambique os saldos das rubricas de imobilizado e de capital próprio são mantidos ao câmbio histórico em dólares americanos, sendo as diferenças cambiais apuradas na conversão dos activos e passivos monetários registadas como resultado financeiro do período.

i) Títulos negociáveis

Os investimentos financeiros qualificados como detidos para negociação, encontram-se registados ao valor de mercado, na rubrica Títulos negociáveis, sendo as variações de justo valor registadas em ganhos/perdas financeiros.

Os restantes títulos negociáveis são relevados ao custo de aquisição, deduzido de uma provisão para perdas estimadas na sua realização.

j) Responsabilidades por complementos de pensões de reforma

As responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência são registadas de acordo com os critérios consagrados na Directriz Contabilística nº 19. Esta directriz estabelece a obrigatoriedade das empresas com planos de pensões reconhecerem os custos com a atribuição destes benefícios à medida que os serviços são prestados pelos empregados beneficiários.

Deste modo, no final de cada período contabilístico, são obtidos estudos actuariais elaborados por entidades independentes, no sentido de determinar o valor das responsabilidades a essa data e o custo com pensões a registar nesse período. As responsabilidades assim estimadas são comparadas com os valores de mercado do fundo de pensões, de forma a determinar o montante das diferenças a registar no passivo. Os custos com pensões são registados na rubrica “Custos com o pessoal – Encargos sociais”, conforme previsto pela referida directriz, com base nos valores determinados por estudos actuariais (Nota 21).

k) Assistência na doença

Algumas das empresas do Grupo mantêm com os seus empregados um regime de assistência na doença de natureza supletiva relativamente aos serviços oficiais de Saúde e Segurança Social, extensivo a familiares, pré-reformados e reformados. As responsabilidades decorrentes do referido regime são registadas de acordo com o disposto na Directriz Contabilística nº19. Atendendo ao facto de não se encontrar constituído qualquer fundo para o efeito, o valor presente das obrigações de benefícios definidos encontra-se, na sua totalidade, expresso na rubrica de “Provisões para riscos e encargos” (Nota 46).

À semelhança do tratamento dado aos benefícios de reforma, no final de cada período contabilístico é obtido um estudo actuarial elaborado por uma entidade independente, de forma a determinar as responsabilidades a essa data.

Os custos com assistência na doença são registados na rubrica de “Custos com o pessoal - encargos sociais”, conforme previsto na referida directriz (Nota 21).

l) Imposto sobre o rendimento

Os montantes a liquidar de imposto sobre o rendimento são determinados com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal, para cada um dos universos fiscais determinados.

Os impostos diferidos referem-se à diferença temporária entre os montantes dos activos e passivos relevados contabilisticamente e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data de reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada balanço, é efectuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos activos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa actual da sua recuperação futura.

m) Reservas de reavaliação

Os montantes registados nesta rubrica correspondem aos acréscimos líquidos de imobilizado gerados pelas reavaliações efectuadas ao abrigo das disposições aplicáveis. Estes valores são transferidos para resultados transitados na medida em que os activos reavaliados são realizados através de venda, abate ou amortização. Em geral, estes valores não estão livres para distribuição, podendo apenas ser utilizados na cobertura de prejuízos verificados até à data de referência da respectiva reavaliação, ou para aumento do capital.

n) *Reconstituição ambiental*

Face às disposições legais e às práticas em vigor em várias áreas de negócio do Grupo, os terrenos utilizados em exploração de pedreiras têm de ser sujeitos a reconstituição ambiental.

Neste contexto, sempre que determinável, têm vindo a ser constituídas provisões para fazer face aos custos estimados com a recuperação e reconstituição ambiental das áreas em exploração (Nota 46). Estas provisões são constituídas durante o período de exploração, tendo por base as conclusões de estudos de recuperação paisagística.

Adicionalmente, o Grupo tem como prática proceder à reconstituição progressiva dos espaços libertos pelas pedreiras, procedendo à utilização das provisões que se encontrem constituídas ou, caso as mesmas não sejam suficientes, ao reconhecimento nesse mesmo período dos custos incorridos.

o) *Especialização de exercícios*

Os proveitos e custos são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual estes são reconhecidos à medida em que são gerados. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes proveitos e custos são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

p) *Subsídios obtidos*

Os subsídios atribuídos à Empresa por investimentos efectuados, são registados como proveitos diferidos, na rubrica de acréscimos e diferimentos, e reconhecidos nas demonstrações de resultados de forma consistente e proporcional às amortizações dos bens a cuja aquisição se destinaram.

Os subsídios à exploração são reconhecidos em resultados quando recebidos.

q) *Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura*

O Grupo tem como política recorrer a instrumentos financeiros derivados com o objectivo de efectuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, decorrentes de variações nas taxas de juro e taxas de câmbio.

Neste sentido, o Grupo não recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados com objectivos especulativos.

O recurso a instrumentos financeiros obedece às políticas internas definidas pelo Conselho de Administração.

Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respectivo justo valor. O método de reconhecimento depende da natureza e objectivo da sua contratação.

Contabilidade de cobertura

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições do IAS 39, nomeadamente, quanto à respectiva documentação e efectividade.

As variações no justo valor dos instrumentos derivados designados como cobertura de “justo valor” são reconhecidas como resultado financeiro do período, bem como as alterações no justo valor do activo ou passivo sujeito aquele risco.

As variações no justo valor dos instrumentos derivados designados como cobertura de “cash-flow” são registadas em “Outras reservas” na sua componente efectiva e, em resultados financeiros na sua

componente não efectiva. Os valores registados em “Outras reservas” são transferidos para resultados financeiros no período em que o item coberto tem igualmente efeito em resultados.

Relativamente aos instrumentos derivados de cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira, as respectivas variações, à semelhança das coberturas de “cash-flow”, são registadas como “Reserva de conversão cambial” na sua componente efectiva. A componente não efectiva daquelas variações é reconhecida de imediato como resultado financeiro do período. Caso o instrumento de cobertura não seja um derivado, as respectivas variações decorrentes das variações de taxa de câmbio são registadas como “Reserva de conversão cambial”.

A contabilização de cobertura é descontinuada quando o instrumento de cobertura atinge a maturidade, o mesmo é vendido ou exercido ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos exigidos no IAS 39.

Instrumentos de negociação

Relativamente aos instrumentos financeiros derivados que, embora contratados com o objectivo de efectuar cobertura económica de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, não cumpram todas as disposições do IAS 39 no que respeita à possibilidade de qualificação como contabilidade de cobertura, as respectivas variações no justo valor são registadas na demonstração de resultados do período em que ocorrem.

Nota 24. Cotações

As cotações utilizadas em 30 de Junho de 2004, para converter para euros os activos e passivos expressos em moeda estrangeira (Nota 23, alíneas g) e h)), foram as seguintes:

<u>Divisas</u>	<u>Câmbio fecho 2004</u>	<u>Câmbio médio 2004</u>
USD	1,2155	1,2274
MAD	10,9690	11,1180
BRL	3,7839	3,6418
TND	1,5334	1,5956
MZM	27803,9	28436,2
EGP	7,5239	7,6431
ZAR	7,6177	8,2239

Nota 25. Despesas de Instalação e de Investigação e de Desenvolvimento

As despesas de instalação e de investigação e de desenvolvimento respeitam, essencialmente, aos custos incorridos com a elaboração de estudos relacionados com o desenvolvimento de novos mercados. São amortizadas em três anos, pelo método de quotas constantes, com início no ano da sua efectivação.

Nota 27. Activo Imobilizado

Os movimentos ocorridos durante o semestre findo em 30 de Junho de 2004 no valor das imobilizações incorpóreas, imobilizações corpóreas e investimentos financeiros, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e provisões, podem ser resumidos do seguinte modo:

Activo Bruto

Rubricas	Saldo inicial	Variação perímetro	Efeito cambial	Reavaliação/ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
Imobilizações incorpóreas:								
Despesas de instalação	10.168	20	(40)	-	555	(52)	64	10.714
Despesas de investigação e de desenvolvimento	16.999	-	78	-	354	(12.801)	239	4.868
Propriedade industrial e outros direitos	8.238	1.623	(119)	-	98	(12)	(52)	9.775
Imobilizações em curso	185	20	0	-	356	-	(239)	321
Diferenças de consolidação	1.250.722	5.108	(1.480)	-	5.566	-	(11.951)	1.247.965
Total	1.286.311	6.770	(1.562)	-	6.927	(12.866)	(11.939)	1.273.643
Imobilizações corpóreas:								
Terrenos e recursos naturais	207.272	6.095	(15)	-	96	(4)	(0)	213.443
Edifícios e outras construções	1.088.716	1.871	(871)	-	298	(229)	5.255	1.095.040
Equipamento básico	2.579.912	6.044	8.854	-	11.599	(4.706)	92.402	2.694.106
Equipamento de transporte	64.791	228	176	-	491	(1.563)	3.518	67.641
Ferramentas e utensílios	6.901	9	36	-	38	(31)	3	6.957
Equipamento administrativo	44.861	85	143	-	455	(86)	1.224	46.682
Taras e vasilhame	132	-	-	-	-	-	-	132
Outras imobilizações corpóreas								
Imobilizações em curso	8.835	96	24	-	257	(35)	70	9.246
Adiantamentos por conta de Imobilizações corpóreas	141.092	-	1.650	-	27.772	-	(96.450)	74.063
Total	4.151.353	14.428	10.047	-	42.924	(6.654)	4.836	4.216.933
Investimentos financeiros:								
Partes de capital em empresas associadas	77.199	-	-	8.916	11.259	-	-	97.374
Partes de capital em outras empresas participadas	63.892	-	23	(259)	4	(32)	7.538	71.165
Empréstimos outras empresas participadas	886	-	(28)	-	-	-	14	872
Titulos outras aplicações financeiras	12.306	3	173	-	140	(162)	(2.053)	10.408
Outros empréstimos concedidos	99	-	-	-	-	(7)	-	92
Imobilizações em curso	4.006	-	-	-	-	-	-	4.006
Adiantamentos p/ conta investimentos financeiros	2.695	-	-	-	-	-	-	2.695
Total	161.082	3	167	8.657	11.404	(201)	5.499	186.611

A coluna de “Reavaliação/ajustamentos” corresponde às alterações na valorização dos investimentos financeiros decorrentes de: (i) aplicação do método da equivalência patrimonial às partes de capital em empresas associadas; e, (ii) alteração do valor de mercado de partes de capital em outras empresas participadas, cujas acções se encontram cotadas (Nota 23 c).

Aplicação do método da equivalência patrimonial tem os seguintes impactos no semestre findo em 30 de Junho de 2004:

Ganhos/perdas em empresas associadas (Nota 44)	14.347
Dividendos recebidos	(3.336)
Ajustamentos de partes de capital (Nota 51)	<u>(2.095)</u>
	<u>8.916</u>

Os aumentos ocorridos nas rubricas de “Investimentos financeiros” no semestre findo em 30 de Junho de 2004, detalham-se como se segue:

Partes de capital em empresas associadas:

Subscrição de capital da Arenor	10.960
Aquisição de 1,35% do capital da Cementos Antequera	259
Subscrição do capital de Auxiliar de Áridos	<u>40</u>
	<u>11.259</u>

As transferências registadas na rubrica de partes de capital em outras empresas participadas inclui 6.738 milhares de euros, correspondente a um aumento de participação na Imopar por incorporação de créditos.

Amortizações e provisões

Rubricas	Saldo	Variação	Efeito	Transferências			Saldo
	inicial	perímetro (Nota 14)	cambial	Aumentos	Alienações	e abates	final
Imobilizações incorpóreas:							
Despesas de instalação	7.757	20	(46)	540	(52)	(93)	8.127
Despesas de investigação e de desenvolvimento	16.676	-	63	237	(12.801)	-	4.174
Propriedade industrial e outros direitos	4.110	263	(94)	536	(4)	(78)	4.735
Diferenças de consolidação	365.849	-	(181)	33.228	-	(11.951)	386.945
Total	394.392	284	(258)	34.542	(12.857)	(12.122)	403.980
Imobilizações corpóreas:							
Terrenos e recursos naturais	32.958	-	21	1.246	-	1	34.226
Edifícios e outras construções	787.789	36	(186)	13.469	(153)	557	801.512
Equipamento básico	2.033.579	3.065	3.251	44.412	(3.384)	2.208	2.083.130
Equipamento de transporte	56.681	162	124	1.859	(1.951)	2.953	59.828
Ferramentas e utensílios	5.608	8	29	240	(31)	1	5.855
Equipamento administrativo	35.128	28	133	1.509	(78)	40	36.760
Taras e vasilhame	117	-	-	-	-	-	117
Outras imobilizações corpóreas	5.936	46	22	317	(16)	(4)	6.302
Total	2.957.796	3.345	3.394	63.053	(5.613)	5.755	3.027.730
Investimentos financeiros:							
Partes de capital em outras empresas participadas	3.418	-	-	408	(32)	6.330	10.124
Empréstimos a outras empresas participadas	772	-	(24)	-	-	-	748
Títulos e outras aplicações financeiras	4.986	-	-	20	-	(620)	4.386
Total	9.176	-	(24)	428	(32)	5.710	15.257

Conforme referido na Nota 23 b), as amortizações do imobilizado corpóreo são calculadas com base nas dotações anuais, com início no ano de aquisição ou de entrada em funcionamento dos bens. Desta forma, as amortizações do semestre findo em 30 de Junho de 2004, incluem 3.822 milhares de euros, correspondente à estimativa de amortização para aquele período relativa aos bens que, de acordo com o plano de investimento, se prevê serem adquiridos ou entrarem em funcionamento até 31 de Dezembro de 2004 (Nota 53).

Nota 33. Dívidas a Terceiros a Longo Prazo

Para além das evidenciadas na Nota 56, existem noutras rubricas do passivo, dívidas a terceiros com prazo de vencimento superior a cinco anos de, aproximadamente, 4.714 milhares de euros, as quais estão relacionadas com a aquisição na área de negócios do Brasil de um conjunto de activos cimenteiros.

Nota 36. Relato por Segmentos

Segmentos geográficos

O Grupo Cimpor desenvolve a sua actividade em diversos mercados geográficos. A principal informação, em 30 de Junho de 2004, relativa a cada um destes mercados é a seguinte:

	PORTUGAL	ESPAÑA	BRASIL	EGIPTO	TUNISIA	MARROCOS	ÁFRICA SUL	OUTROS	ELIMINAÇÕES	CONSOLIDADO
RÉDITOS										
Vendas externas	271.193	168.390	96.553	28.606	26.767	25.927	38.473	22.495	-	678.402
Vendas inter-segmentais	24.192	2.682	-	916	-	-	-	2.319	(30.108)	-
Réditos totais	295.385	171.072	96.553	29.522	26.767	25.927	38.473	24.813	(30.108)	678.402
Resultados operacionais externos	29.986	48.828	13.138	798	2.685	8.569	12.604	3.893	-	120.500
Resultados operacionais inter-segmentais	21.425	(20.054)	(492)	625	(979)	(772)	432	(185)	-	-
Resultados operacionais totais	51.412	28.774	12.646	1.423	1.706	7.796	13.036	3.708	-	120.500
Resultados financeiros externos	1.149	3.902	7.099	(2.321)	(156)	(28)	251	(13.713)	-	(3.816)
Resultados financeiros inter-segmentais	(502)	(10.900)	(537)	-	-	-	(240)	12.180	-	-
Resultados financeiros totais	647	(6.998)	6.562	(2.321)	(156)	(28)	11	(1.533)	-	(3.816)
Ganhos-perdas em associadas	14.347	-	-	-	-	-	-	-	-	14.347
Impostos s/ os lucros	(15.533)	(3.944)	(8.879)	346	142	(3.179)	(4.601)	(687)	-	(36.336)
Resultados de actividades ordinárias	50.872	17.832	10.329	(552)	1.692	4.589	8.446	1.487	-	94.694
Resultados extraordinários externos	(223)	369	(400)	(5.417)	674	467	(127)	134	-	(4.523)
Resultados extraordinários totais	(223)	369	(400)	(5.417)	674	467	(127)	134	-	(4.523)
Interesses minoritários	1.053	255	42	82	-	2.016	-	(67)	-	3.381
Resultado líquido	49.596	17.946	9.888	(6.050)	2.365	3.039	8.319	1.688	-	86.791
OUTRAS										
INFORMAÇÕES										
Activos do segmento	785.329	721.013	800.719	409.839	190.719	100.909	145.155	85.405	-	3.239.089
Activos inter-segmentais	15.422	365.224	-	1.777	-	-	560	976.968	(1.359.951)	-
Investimento em associadas	84.230	13.144	-	-	-	-	-	-	-	97.374
Passivos do segmento	352.228	648.181	65.261	144.527	44.674	29.410	22.840	973.589	-	2.280.710
Passivos inter-segmentais	(2.722)	(969.548)	(20.219)	(351.105)	(877)	(622)	(11.425)	(3.431)	1.359.951	-
Dispêndios de capital fixo	23.417	22.242	6.104	7.086	6.879	3.927	738	643	-	71.036
Amortizações	29.477	16.199	26.995	12.767	5.487	3.966	4.209	2.316	-	101.417
Outros gastos não desembolsados (provisões)	4.389	1.071	182	-	105	-	323	831	-	6.902

Na generalidade dos mercados geográficos, a actividade desenvolvida enquadra-se, essencialmente, em três áreas de negócio. Por segmento de negócio, a principal informação, em 30 de Junho de 2004, é a seguinte:

Segmentos de negócio

Segmentos de Negócio	Vendas externas	Activo líquido	Dispêndios de capital fixo
Cimento	487.375	2.376.444	38.374
Betões e agregados	166.165	289.828	25.768
Outros	24.862	572.818	6.894
Total	678.402	3.239.089	71.036

Nota 38. Impostos Diferidos

As diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos activos e passivos e a correspondente base fiscal foram registadas conforme disposto na Directriz Contabilística nº 28 – Imposto sobre o rendimento (Nota 23, alínea l)).

O encargo de imposto registado no semestre findo em 30 de Junho de 2004, face ao resultado antes de imposto, pode ser apresentado do seguinte modo:

	Base fiscal	Imposto
Resultado antes de imposto	126.508	
Diferenças permanentes	<u>17.452</u>	
	<u>143.960</u>	
Encargo normal de imposto		39.589
Benefícios fiscais		(6.695)
Diferença de taxas		2.959
Contingências fiscais		<u>483</u>
Encargo do período		<u>36.336</u>

As diferenças permanentes incluem, essencialmente, a amortização de *goodwill*, proveitos em investimentos financeiros e acréscimo de provisões não aceites como custo final.

A composição do encargo de imposto do período pode ser apresentada do seguinte modo:

Imposto corrente	19.688
Imposto diferido	16.165
Contingências fiscais (Nota 46 e 58)	<u>483</u>
Encargo do período	<u>36.336</u>

Todas as situações que possam vir a afectar significativamente os impostos futuros encontram-se relevadas por via da aplicação do normativo dos impostos diferidos. Os movimentos ocorridos no semestre, em resultado da adopção deste normativo, foram, quanto à sua natureza e impacto, os seguintes:

	Saldo inicial	Imposto s/rendimento	Capital próprio	Varição perímetro	Efeito cambial	Saldo final
Activos por impostos diferidos:						
Reavaliações e ajustes às imobilizações	39.469	(2.926)	-	-	(182)	36.362
Prejuízos reportáveis	45.564	(9.999)	-	37	(3.601)	32.001
Provisões para dívidas de cobrança duvidosa	3.012	(1.687)	-	8	0	1.334
Provisões para riscos e encargos	7.776	649	-	-	52	8.477
Provisões para depreciação de existências	2.389	(201)	-	60	16	2.264
Outras provisões	2.541	1.302	-	-	2	3.845
Outros	<u>4.381</u>	<u>(5.597)</u>	<u>34.243</u>	-	<u>(87)</u>	<u>32.940</u>
	<u>105.132</u>	<u>(18.458)</u>	<u>34.243</u>	<u>106</u>	<u>(3.799)</u>	<u>117.223</u>
Passivos por impostos diferidos:						
Reavaliação e ajustes às imobilizações	75.440	(3.327)	-	-	1.700	73.813
Investimentos financeiros	757	106	-	-	-	863
Reinvestimentos de mais-valias	662	(104)	-	2	-	560
Outros	<u>5.572</u>	<u>1.031</u>	<u>390</u>	-	<u>(118)</u>	<u>6.876</u>
	<u>82.430</u>	<u>(2.293)</u>	<u>390</u>	<u>2</u>	<u>1.582</u>	<u>82.112</u>
Impostos diferidos líquidos	<u>22.702</u>	<u>(16.165)</u>	<u>33.853</u>	<u>103</u>	<u>(5.381)</u>	<u>35.111</u>

Os activos por impostos diferidos relativos a reavaliações resultam da existência de activos imobilizados cuja base tributável é superior ao respectivo valor contabilístico, decorrente da existência de reavaliações a nível das demonstrações financeiras individuais, as quais foram anuladas para efeitos de consolidação.

Os passivos por impostos diferidos resultam da existência de activos imobilizados cujo valor contabilístico é superior à respectiva base tributável decorrente, essencialmente, da atribuição de justos valores em processos de aquisição.

Os outros activos por impostos diferidos incluem, essencialmente, o efeito do registo dos instrumentos financeiros derivados da contabilidade da cobertura (Nota 11).

Estima-se que os impostos diferidos que irão ser revertidos a médio e longo prazo, ascendam a, aproximadamente, 90.200 milhares de euros de impostos diferidos activos e a 72.500 milhares de euros de impostos diferidos passivos.

Nota 39. Órgãos Sociais

As remunerações fixas atribuídas aos membros dos órgãos sociais da CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., no semestre findo em 30 de Junho de 2004, foram, as seguintes:

Conselho de Administração	806
Conselho Fiscal	24
Total	<u>829</u>

Nota 41. Reavaliações - Diplomas Legais

As imobilizações corpóreas das empresas incluídas na consolidação, sediadas em Portugal, foram reavaliadas, ao longo de vários exercícios, ao abrigo da legislação aplicável, nomeadamente:

- Decreto-Lei nº 126/77, de 2 de Abril;
- Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de Junho;
- Decreto-Lei nº 399-G/84, de 28 de Dezembro;
- Decreto-Lei nº 118-B/86, de 27 de Maio;
- Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de Abril;
- Lei nº 36/91, de 27 de Julho;
- Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro;
- Decreto-Lei nº 22/92, de 14 de Fevereiro;
- Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de Novembro.

Nota 42. Quadro Discriminativo das Reavaliações

O detalhe dos custos históricos de aquisição das imobilizações corpóreas, e correspondente reavaliação em 30 Junho de 2004, líquido de amortizações acumuladas, é o seguinte:

Rubricas	Custos históricos	Reavaliações	Valores contabilísticos reavaliados
Imobilizações corpóreas:			
Terrenos e recursos naturais	162.898	16.319	179.217
Edifícios e outras construções	246.160	47.368	293.528
Equipamento básico	610.350	625	610.975
Equipamento de transporte	7.812	-	7.812
Ferramentas e utensílios	1.102	-	1.102
Equipamento administrativo	9.891	31	9.922
Taras e vasilhame	16	-	16
Outras imobilizações corpóreas	2.944	-	2.944
Total	<u>1.041.173</u>	<u>64.343</u>	<u>1.105.516</u>

A diferença entre o saldo da rubrica “Reservas de reavaliação” (Nota 51) e o valor supra indicado (4.227 milhares de euros) corresponde à parcela daquele valor entretanto incorporada em capital.

Nota 44. Demonstração Consolidada dos Resultados Financeiros

Os resultados financeiros dos semestres findos em 30 de Junho de 2004 e 2003, têm a seguinte composição:

Custos e perdas	2004	2003
Juros suportados	48.962	36.135
Perdas em empresas do grupo e associadas (Notas 18 e 27)	70	79
Amortizações de investimentos em imóveis	20	20
Diferenças de câmbio desfavoráveis	17.350	16.997
Descontos de pronto pagamento concedidos	2.670	1.479
Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	17	-
Outros custos e perdas financeiros	4.357	7.723
	<u>73.445</u>	<u>62.433</u>
Resultados financeiros	10.531	(17.085)
Total	<u>83.976</u>	<u>45.348</u>
Proveitos e ganhos		
Juros obtidos	44.453	13.787
Ganhos empresas grupo e associadas (Notas 18 e 27)	14.417	2.409
Rendimentos de imóveis	240	314
Rendimentos de participações de capital	1.328	1.952
Diferenças câmbio favoráveis	15.889	13.239
Descontos de pronto pagamentos obtidos	371	3.124
Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	129	5.420
Outros proveitos e ganhos financeiros	7.151	5.103
Total	<u>83.976</u>	<u>45.348</u>

O registo dos instrumentos financeiros derivados e da actualização ao justo valor dos investimentos financeiros e dos financiamentos (Notas 11, 23 e 56), quando aplicável, teve o seguinte impacto nos resultados financeiros do semestre findo em 30 de Junho de 2004:

Juros suportados	18.980
Diferenças de câmbio desfavoráveis	12.830
	<u>31.810</u>
Juros obtidos	34.814
Diferenças de câmbio favoráveis	12.500
	<u>47.314</u>
Efeito líquido (Nota 11)	<u>15.504</u>

Nota 45. Demonstração Consolidada dos Resultados Extraordinários

Os resultados extraordinários dos semestres findos em 30 de Junho de 2004 e 2003, têm a seguinte composição:

Custos e perdas	2004	2003
Donativos	253	426
Dívidas incobráveis	224	205
Perdas em existências	110	85
Perdas em imobilizações	109	442
Multas e penalidades	58	113
Aumentos de amortizações e provisões (Nota 46)	8.393	31
Correcções relativas a exercícios anteriores	245	347
Outros custos e perdas extraordinários	4.174	4.011
	<u>13.566</u>	<u>5.658</u>
Resultados extraordinários	<u>(4.523)</u>	<u>16.881</u>
Total	<u>9.043</u>	<u>22.539</u>
Proveitos e ganhos		
Recuperação de dívidas	43	88
Ganhos em existências	48	752
Ganhos em imobilizações	1.095	2.597
Benefícios de penalidades contratuais	-	31
Reduções de amortizações e de provisões	6.034	5.530
Correcções relativas a exercícios anteriores	293	135
Outros proveitos e ganhos extraordinários	1.530	13.407
	<u>9.043</u>	<u>22.539</u>
Total	<u>9.043</u>	<u>22.539</u>

Nas reduções de amortizações e provisões estão registados os efeitos da utilização e redução de várias provisões que tinham sido constituídas em anos anteriores, para fazer face a responsabilidades com reestruturações, riscos de cobranças duvidosas, e outros riscos diversos.

Nota 46. Movimentos em Provisões

Durante o semestre findo em 30 de Junho de 2004, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de provisões:

Provisões	Saldo inicial	Varição perímetro	Efeito cambial	Aumento	Redução	Transferências	Saldo final
Provisões para aplicações de tesouraria	2.339	-	-	-	915	-	1.424
Provisões para dívidas de cobrança duvidosa	60.460	49	38	2.787	1.607	(5.710)	56.016
Provisões para riscos e encargos	127.949	-	476	13.119	2.939	-	138.605
Provisões para depreciação de existências	10.912	237	149	394	546	-	11.146
Provisões para investimentos financeiros	9.176	-	(25)	428	32	5.710	15.257
Total	<u>210.836</u>	<u>286</u>	<u>639</u>	<u>16.728</u>	<u>6.039</u>	<u>-</u>	<u>222.448</u>

Na coluna de “Transferências” está reflectido o efeito de diversas transferências efectuadas entre as rubricas de provisões e outras rubricas do balanço.

A provisão para riscos e encargos é composta por:

Provisões para contingências legais e fiscais	98.924
Responsabilidades por benefícios complementares de reforma e de saúde (Nota 21)	19.355
Provisões para recuperação paisagística	5.264
Provisões para outros riscos e encargos	15.062
	<u>138.605</u>

Os aumentos nas provisões foram efectuados por contrapartida de:

Provisões do semestre	6.902
Custos extraordinários - Aumento de amortizações e provisões (Nota 45)	8.393
Imposto sobre o rendimento do exercício (Nota 38)	483
Custos com o pessoal (Nota 21)	930
Outros	20
	<u>16.728</u>

Nota 50. Composição do Capital

Em 30 de Junho de 2004, o capital totalmente subscrito e realizado estava representado por 672.000.000 acções com o valor nominal de um euro cada uma, divididas em duas categorias:

Categorias	%	Nº de Acções
Acções privatizadas não cotadas	10,05%	67.527.510
Acções privatizadas e cotadas	89,95%	<u>604.472.490</u>
		<u>672.000.000</u>

Nota 51. Movimento nas Rubricas de Capital Próprio

O movimento ocorrido nas rubricas de capital próprio durante o semestre findo em 30 de Junho de 2004 foi o seguinte:

	Saldo inicial	Aplicação resultados	Movimento acções próprias	Reserva de conversão cambial	Reclassificação reserva reavaliações	Outras variações	Resultado líquido	Saldo final
Capital	672.000	-	-	-	-	-	-	672.000
Acções próprias	(17.403)	-	1.869	-	-	-	-	(15.534)
Diferenças de consolidação	(13.541)	-	-	-	-	-	-	(13.541)
Ajust. part. cap. em filiais e assoc.	(30)	-	-	-	-	(2.095)	-	(2.124)
Reservas de reavaliação	64.531	-	-	-	(4.415)	-	-	60.116
Reserva legal	67.200	9.300	-	-	-	-	-	76.500
Reserva conversão cambial	(419.734)	-	-	(6.182)	-	1.727	-	(424.188)
Outras reservas	173.910	-	(37)	-	-	(791)	-	173.082
Resultados transitados	247.769	61.268	-	-	4.415	(43.996)	-	269.456
Resultado líquido do período	185.883	(185.883)	-	-	-	-	86.791	86.791
Total	960.586	(115.315)	1.832	(6.182)	-	(45.155)	86.791	882.557

Reserva legal:

De acordo com a legislação em vigor, a Empresa é obrigada a transferir para reserva legal pelo menos 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja, no mínimo, 20% do capital. Esta reserva não é distribuível aos accionistas, podendo contudo ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Acções próprias:

A legislação comercial relativa a acções próprias obriga à existência de uma reserva livre de montante igual ao preço de aquisição dessas acções, a qual se torna indisponível enquanto essas acções não forem alienadas. Adicionalmente, as regras contabilísticas aplicáveis determinam que os ganhos ou perdas na alienação de acções próprias sejam registadas em reservas.

O movimento de acções próprias compreende a alienação de 588.605 acções a diversos colaboradores do Grupo, pelo montante global de 1.832 milhares de euros, de que resultou a diminuição em Outras reservas de 37 milhares de euros.

Em 30 de Junho de 2004, a Cimpor detinha um total de 4.751.960 acções próprias.

Reserva de reavaliação

A parcela da reserva de reavaliação realizada no semestre findo em 30 de Junho de 2004, por amortização ou alienação dos bens a que respeita, foi transferida para resultados transitados.

Reserva de conversão cambial

A reserva de conversão cambial resulta da conversão para euros das demonstrações financeiras das empresas participadas, incluídas na consolidação e denominadas em moeda estrangeira e, quando aplicável, das diferenças de câmbio referidas na Nota 23 g).

Aplicação de resultados

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Accionistas de 14 de Maio de 2004, o resultado líquido do exercício de 2003, foi aplicado da seguinte forma:

Dividendos	114.240
Gratificações a empregados	1.850
Resultados transitados	60.493
Reserva legal	9.300
	<u>185.883</u>

Os dividendos atribuídos às acções próprias e não distribuídos no valor de 775 milhares de euros, estão incluídos na rubrica de Resultados transitados.

Nota 52. Estado e Outros Entes Públicos

Em 30 de Junho de 2004, os saldos com estas entidades eram como segue:

	Saldos devedores	Saldos credores
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	17.863	16.552
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	3.267	3.995
Imposto sobre o Valor Acrescentado	13.069	16.217
Contribuições para a Segurança Social	-	3.149
Outros	564	3.012
	<u>34.763</u>	<u>42.925</u>

Nota 53. Acréscimos e Diferimentos

Em 30 de Junho de 2004, os saldos destas rubricas apresentavam a seguinte composição:

<u>Custos diferidos</u>	
Instrumentos financeiros derivados (Nota 59)	8.410
Encargos com emissão de dívida	5.091
Outros	7.031
	<u>20.532</u>

<u>Acréscimos de custos</u>	
Remunerações a liquidar	9.883
Acréscimo de custos fiscais (a)	10.232
Encargos financeiros a liquidar	4.712
Benefícios de reforma a liquidar (Nota 21)	3.985
Acréscimo de amortizações (Nota 27)	3.822
Instrumentos financeiros derivados (Nota 59)	115.716
Outros acréscimos de custos	4.388
	<u>152.738</u>

Proveitos diferidos	
Subsídios ao investimento	3.693
Outros	2.077
	<u>5.770</u>

- (a) O normativo fiscal no Brasil inclui impostos que têm como base de incidência o valor da receita gerada em cada período. Uma das empresas participadas no Brasil está a questionar judicialmente a taxa de um dos referidos impostos, bem como a respectiva base de cálculo. O acréscimo de custos corresponde ao valor reclamado pelas autoridades fiscais desse país e que está a ser questionado por essa empresa.

Nota 54. Títulos Negociáveis

Em 30 de Junho de 2004, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Activo bruto	Provisão	Activo líquido
Aplicações de tesouraria em EUR	218.549	(1.424)	217.125
Aplicações de tesouraria em BRL	65.831	-	65.831
Aplicações de tesouraria em USD	101	-	101
Aplicações de tesouraria em TND	235	-	235
	<u>284.716</u>	<u>(1.424)</u>	<u>283.292</u>

Nota 55. Interesses Minoritários

Os Interesses minoritários relevados no balanço consolidado em 30 de Junho de 2004 e na demonstração consolidada de resultados do semestre findo naquela data, correspondem à participação de terceiros nos capitais e resultados das seguintes empresas:

	Balanço	Resultados
Grupo Cimentaçor	1.950	462
Grupo Cimpor Betão	18.100	547
Grupo Corporacion Noroeste	9.840	256
Cement Trading Activities	1.025	43
Cimentos Moçambique	16.911	(67)
Asment de Temara	23.253	2.016
Companhia de Cimentos Brasil	534	42
Amreyah Cement Company	4.179	82
Outros	31	-
Total	<u>75.823</u>	<u>3.381</u>

Nota 56. Financiamentos

Em 30 de Junho de 2004 os financiamentos por maturidades e tipos eram os seguintes:

Médio e longo prazo:	
Empréstimos por obrigações	605.707
Dívidas a instituições de crédito	715.999
Outros empréstimos obtidos	8.383
	<u>1.330.089</u>
Curto prazo:	
Empréstimos por obrigações	2.853
Dívidas a instituições de crédito	307.890
Outros empréstimos obtidos	1.293
	<u>312.036</u>
Total	<u>1.642.125</u>

O detalhe das emissões de Empréstimos por obrigações no semestre findo em Junho de 2004, era o seguinte:

Emitente/Emissor	Data emissão	Taxa juro	Condições / reembolso	Valor
CIMPOR Financial Operations B.V.	27-Mai-04	Taxa fixa EUR 4,50%	Em 27-Mai-2011	600.000
Cimentos de Moçambique S.A.R.L	13-Jun-02	Maibor 3 meses + 2%	(i)	8.560
				<u>608.560</u>

(i) 6 semestralidades a partir de 13 de Dezembro de 2004.

Em 30 de Junho de 2004 as dívidas a instituições de crédito apresentavam a seguinte composição:

Médio e longo prazo

Tipo de financiamento	Moeda	Taxa de juro	Valor
Syndicated Loan	EUR	Euribor + 0,50%	300.000
US Private Placements - 12 year	USD	4,75%	193.622
US Private Placements - 10 year	USD	4,90%	113.593
BEI Loan	EUR	EIB Basic Rate	60.000
Crédito Bilateral	EGP	Caibor + 1,125%	19.580
Crédito Bilateral	EUR	Euribor + 1,5%	18.750
Industrial Investments	BRL	Several	7.758
Crédito Bilateral	EGP	11,70%	68
Diversos	EUR	-	2.627
			715.999

Curto prazo

Tipo de financiamento	Moeda	Taxa de juro	Valor
Crédito Bilateral	EUR	Euribor + 0,675%	187.500
Papel Comercial	EUR	-	25.000
Crédito Bilateral	USD	Libor + 1%	6.784
Crédito Bilateral	EUR	Euribor + 1,5%	6.250
Crédito Bilateral	EGP	Caibor + 1,125%	4.343
Industrial Investments	BRL	Several	2.648
Crédito Bilateral	EGP	11,70%	571
Diversos	-	-	6.585
Descobertos	-	-	68.208
			307.890

Decorrente da aplicação das disposições do IAS 39, relativamente à contabilidade de cobertura, os “US Private Placements” incorporam as variações no respectivo justo valor, a partir do momento em que foram estabelecidas as relações de cobertura, no montante de 37.495 milhares de euros (Nota 11).

Em 30 de Junho de 2004, os financiamentos encontravam-se expressos nas seguintes moedas:

	Valor em divisa	Valores em euros
EUR	-	1.257.551
USD	1.012.251,86	314.004
EGP	281.439,21	37.406
MZM	238.471.462,17	8.577
BRL	39.381,09	10.408
ZAR	6.295,45	826
MAD	67.324,17	6.138
TND	11.064,40	7.216
		1.642.125

Em 30 de Junho de 2004, os financiamentos classificados a médio e longo prazo têm o seguinte plano de reembolso:

Ano	Empréstimos por obrigações	Empréstimos bancários e outros	Total
2005	1.427	18.333	19.760
2006	2.853	135.500	138.353
2007	1.427	141.111	142.538
2008	-	72.559	72.559
2009 e seguintes	600.000	356.879	956.879
	<u>605.707</u>	<u>724.382</u>	<u>1.330.089</u>

Os principais condicionalismos financeiros relacionados com os financiamentos existentes em 30 de Junho de 2004, são como segue:

Notações de *Rating*

Vários instrumentos de financiamento, nomeadamente os créditos sindicados e os empréstimos bilaterais de maior dimensão prevêem a indexação do respectivo *spread* à evolução da notação de *rating* da Standard & Poor's, reflectindo assim a valorização do risco destas operações para as instituições financeiras.

Controlo de Empresas Participadas

A maior parte das operações de financiamento tomadas por empresas operacionais ou por sub-holdings não prevê nos seus contratos a manutenção do controlo da maioria do seu capital por parte da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.. Todavia, as cartas de conforto que são solicitadas à Empresa - mãe para efeitos de contratação destas operações, contêm habitualmente o compromisso de não alienação do controlo (directo e/ou indirecto) dessas associadas.

Em 30 de Junho de 2004, as cartas de conforto prestadas pela Empresa - mãe e outras filiais ascendiam a 473.740 milhares de euros.

Financial Covenants

No mesmo tipo de operações de financiamento existem compromissos de manter determinados rácios financeiros em limites previamente negociados (*financial covenants*).

Nos principais financiamentos, os rácios financeiros sobre os quais existem compromissos são:

- Dívida líquida / EBITDA
- EBITDA / (Encargos financeiros – Proveitos financeiros)
- EBITDA / (Encargos financeiros – Proveitos de operações de cobertura)

Em 30 de Junho de 2004, os referidos rácios encontravam-se na sua totalidade dentro dos compromissos estabelecidos.

Negative Pledge

A maior parte dos instrumentos de financiamento prevê cláusulas de *Negative Pledge*. Os financiamentos de maior dimensão (superiores a 50 milhões de euros) prevêem normalmente um nível de contingências sobre activos que não deve ser ultrapassado sem prévia comunicação às instituições financeiras.

Cross Default

A existência de cláusulas de *cross default* é igualmente uma prática corrente nos contratos de financiamento, estando presentes também na grande maioria dos instrumentos de financiamento do Grupo CIMPOR.

Nota 58. Imposto sobre o Rendimento

A Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (“IRC”), actualmente à taxa de 25%, acrescida de Derrama até à taxa máxima de 10%, atingindo uma taxa agregada de 27,5%. No apuramento da matéria colectável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos aos resultados contabilísticos montantes não aceites fiscalmente. Estas diferenças entre os resultados contabilístico e fiscal podem ser de natureza temporária ou permanente (Notas 23, alínea l) e 38).

A Empresa e as participadas detidas em pelo menos 90%, localizadas em Portugal, encontram-se sujeitas ao regime especial de tributação dos grupos de sociedades (a partir do exercício de 2001). Este regime consiste na agregação dos resultados tributáveis de todas as sociedades incluídas no perímetro de tributação, conforme estabelecido no artigo 63º do Código do IRC, deduzidos dos dividendos distribuídos, aplicando-se ao resultado global assim obtido a taxa de IRC, acrescida da respectiva derrama.

No apuramento da matéria colectável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos aos resultados contabilísticos montantes não aceites fiscalmente. Estas diferenças entre os resultados contabilístico e fiscal podem ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as declarações fiscais da Empresa e das suas participadas em Portugal estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos, para a Segurança Social até 2000, inclusivé, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos serão prolongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa e das suas participadas dos anos de 2000 a 2003 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

Em resultado da revisão efectuada pelas autoridades fiscais às declarações de IRC dos exercícios de 1996 a 1999, surgiram correcções aos impostos liquidados, apurados ao abrigo do regime de tributação pelo lucro consolidado então vigente, sendo os valores mais significativos relativos ao acréscimo das amortizações derivadas das reavaliações de imobilizado corpóreo.

O Conselho de Administração, com base nos pareceres técnicos dos seus consultores, entende que as referidas liquidações não têm provimento, pelo que as mesmas foram objecto de impugnação judicial.

Adicionalmente, em virtude das referidas notificações terem ocorrido em momento posterior à última fase da operação de reprivatização da Empresa, é entendimento do Conselho de Administração que o pagamento do referido imposto (a ser devido) é da responsabilidade do Fundo de Regularização da Dívida Pública, tendo sido já requerido o pagamento do valor em causa (se devido).

A contingência associada a esta situação encontra-se provisionada em rubrica específica de “Provisões para outros riscos e encargos” (Nota 46).

Nota 59. Instrumentos Financeiros e Gestão de Risco

No âmbito da política de gestão de riscos do Grupo CIMPOR, desenvolvida no Relatório de Gestão (Consolidado), em 30 de Junho de 2004 estava contratado um conjunto de instrumentos financeiros derivados destinados a minimizar os riscos de exposição a variações de taxa de juro e de taxa de câmbio.

O Grupo procede à contratação deste tipo de instrumentos após analisar os riscos que afectam a sua carteira de activos e passivos e verificar quais os instrumentos existentes no mercado que se revelam mais adequados à cobertura desses riscos.

Estas operações são sujeitas a aprovação prévia por parte da Comissão Executiva e acompanhadas permanentemente pela Área de Operações Financeiras. São apurados periodicamente diversos indicadores relativos a estes instrumentos, nomeadamente o seu valor de mercado e a sensibilidade dos *cash-flows* previsionais e do próprio valor de mercado a alterações nas variáveis-chave que condicionam as estruturas, com o objectivo de avaliar os seus efeitos financeiros.

Decorrente da adopção do IAS 39 no registo dos instrumentos financeiros derivados, procedeu-se à qualificação dos mesmos enquanto instrumentos de cobertura ou instrumentos detidos para negociação, em observância às disposições da referida norma (Nota 11).

Instrumentos de cobertura

Em 30 de Junho de 2004 os instrumentos financeiros derivados passíveis de serem qualificados como de cobertura de riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio, eram os seguintes:

Montante	Tipo de Operação	Maturidade	Objectivo Económico
EUR 50.000.000	Compra de taxa fixa	2008	Cobertura de 17 % do Empréstimo Sindicado 2003-2008
EUR 11.055.832	Compra Forward EUR/ZAR	31-Dez-04	Cobertura de 22 % do capital da NPC
USD 150.000.000	Cross-Currency Swap EUR/USD	27-Jun-13	Cobertura de 100 % de capital e juros referentes à tranche de 10Y dos US Private Placements
USD 254.000.000	Cross-Currency Swap EUR/USD	27-Jun-15	Cobertura de 100 % de capital e juros referentes à tranche de 12Y dos US Private Placements
EUR 11.400.000	Cross-Currency Swap EUR/ZAR	27-Mai-05	Cobertura de 100 % de capital e juros referentes ao empréstimo intra-grupo concedido pela CIMPOR Inversiones

Instrumentos detidos para negociação

Adicionalmente, em 30 de Junho de 2004, o Grupo tinha contratado um conjunto de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro e de taxa de câmbio, com o objectivo de controlar o nível dos encargos e fluxos financeiros futuros, os quais por não se encontrarem reunidos todos os requisitos exigidos pelo IAS 39 por forma a designá-los como instrumentos de cobertura, estão qualificados como de negociação:

Montante	Tipo de Operação	Cobertura	Objectivo Económico
EUR 250.000.000	Venda de Floor sobre 10Y USD CMS	2009	Cobertura de 53 % da tranche EUR do Empréstimo Sindicado 2000-2005 liquidado em 30 de Junho de 2004 e posteriormente alocada à redução de exposição a taxa variável no portfolio global de dívida do Grupo
EUR 250.000.000	Compra de taxa fixa com venda de swaption para taxa variável	2009	
USD 75.000.000	Compra de taxa fixa	2005	Cobertura de 100 % da tranche em USD do Empréstimo Sindicado 2000-2005
EUR 50.000.000	Taxa fixa com venda de opção para taxa variável	2009	Cobertura de 17 % do Empréstimo Sindicado 2003-2008
EUR 216.723.549	Taxa variável condicionada	2015	Cobertura de 100 % da perna euro do swap para cobertura da tranche de 12 Y dos US Private Placements
EUR 36.036.036	Compra NDF EUR/BRL	31-Dez-04	Cobertura de 26 % de capital da CCB
EUR 20.000.000	Cross-Currency Swap EUR/BRL	17-Jun-05	Cobertura de 100 % de capital e juros referentes ao 5º FRN concedido pela CFL

Justo valor dos Instrumentos Financeiros

Em 30 de Junho de 2004, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é o seguinte:

	Custos diferidos	Acréscimos custos
Instrumentos financeiros de:		
Cobertura	-	62.717
Negociação	8.410	53.000
	<u>8.410</u>	<u>115.716</u>

Nota 60. Plano de Opções de Compra de Acções

Na Assembleia Geral Anual, realizada em 14 de Maio de 2004, foram aprovados um *Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores* e um *Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções da Cimpor*.

A atribuição aos beneficiários do *Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores* é efectuada pelo Conselho de Administração da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., à excepção dos respectivos membros em que a atribuição é determinada pela Comissão de Fixação de Remunerações.

Aos beneficiários é concedido o direito de adquirirem acções, a um preço igual a setenta e cinco por cento do valor da cotação de fecho do dia em que se efectuar a transacção, até um montante global que não ultrapasse a metade da sua remuneração base mensal ilíquida.

No *Plano de Atribuição de Opções de Compra da Cimpor*, a atribuição aos beneficiários é designada pelos mesmos Órgãos do Plano anteriormente referido, sendo-lhes concedido o direito de adquirirem acções da Cimpor (opções iniciais), a um preço que não deverá ser inferior a setenta e cinco por cento da média da cotação de fecho das sessenta sessões de Bolsa imediatamente anteriores àquela data, sendo que por cada opção exercida é atribuída ao beneficiário a faculdade de adquirir uma acção em cada um dos três anos seguintes (opções derivadas) ao mesmo preço.

As Opções exercidas durante o semestre findo em 30 de Junho de 2004, relativamente a estes Planos de incentivos, bem como as Opções derivadas exercidas dos Planos anteriores, foram as seguintes:

PLANO	Nº acções	V. Unitário	Data
Atribuição de Opções de Compra de Acções - Opções Derivadas - série 2002	6.200	3,70	31 de Março
Atribuição de Opções de Compra de Acções - Opções Derivadas - série 2003	182.650	2,84	25 de Março
Atribuição de Opções de Compra de Acções - série 2004	266.000	3,20	28 de Maio
Aquisição de acções pelos colaboradores - ano 2004	<u>133.755</u>	3,28	17 de Maio
	<u>588.605</u>		

Em 30 de Junho de 2004, a Empresa possui em carteira acções próprias suficientes para fazer face às responsabilidades inerentes aos referidos planos de incentivos.

Os eventos mais relevantes ocorridos após 30 de Junho de 2004 encontram-se detalhadamente descritos no Relatório de Gestão Consolidado.

5.1.3. Revisão de Contas

5.1.3.1 Certificação Legal das Contas Individuais do Exercício de 2001

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (“Empresa”), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2001, que evidencia um total de 1.932.683 milhares de Euro e capitais próprios de 1.091.076 milhares de Euro, incluindo um resultado líquido de 137.829 milhares de Euro, as demonstrações de resultados por naturezas e por funções e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a sua posição financeira, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame, sobre aquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame inclui a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame inclui, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado e os relatórios de auditoria emitidos por outros auditores sobre as demonstrações financeiras de empresas participadas, proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

4. As demonstrações financeiras anexas referem-se à Empresa em termos individuais e não consolidados e foram elaboradas para aprovação em Assembleia Geral de Accionistas. Embora os investimentos financeiros tenham sido registados pelo método da equivalência patrimonial, tal como disposto na Directriz Contabilística n.º 9, através do qual são considerados nos resultados líquidos e no capital próprio os efeitos da consolidação dos resultados e capitais próprios das empresas participadas, as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral a nível de activos, passivos e proveitos, o que será efectuado em demonstrações financeiras consolidadas a elaborar e aprovar em separado e que consiste em aumentar os activos e os passivos (incluindo-se os interesses minoritários) em 996.422 milhares de Euro e os proveitos em 1.289.132 milhares de Euro.

Opinião

5. Em nossa opinião, com base no exame efectuado e nos relatórios de auditoria emitidos por outros auditores, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2001, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Ênfase

6. As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2000 foram examinadas por outros Revisores Oficiais de Contas e a respectiva opinião sobre as mesmas, contida na Certificação Legal das Contas datada de 19 de Março de 2001, não contém quaisquer reservas.

Lisboa, 15 de Abril de 2002

FREIRE, LOUREIRO E ASSOCIADOS – S.R.O.C.
Representada por Carlos Pereira Freire

5.1.3.2 Certificação Legal das Contas Consolidadas do Exercício de 2001

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., as quais compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2001, que evidencia um total de 2.929.105 milhares de Euro e capitais próprios de 1.091.076 milhares de Euro, incluindo um resultado líquido de 137.829 milhares de Euro, as demonstrações consolidadas de resultados por naturezas e por funções e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração de Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e as seus fluxos consolidados de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame, sobre aquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame inclui a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame inclui, igualmente: a verificação das operações de consolidação e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação; a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações; e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. Entendemos que o exame efectuado e os relatórios de auditoria emitidos por outros auditores sobre as demonstrações financeiras de empresas participadas, proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

4. Em nossa opinião, com base no exame efectuado e nos relatórios de auditoria de outros auditores, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada de Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2001, os resultados consolidados das suas operações e os seus fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Ênfase

5. As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2000 foram examinadas por outros Revisores Oficiais de Contas e a respectiva opinião sobre as mesmas, contida na Certificação Legal das Contas datada de 19 de Março de 2001, não contém quaisquer reservas.

Lisboa, 15 de Abril de 2002

FREIRE, LOUREIRO E ASSOCIADOS — S.R.O.C.

Representada por Carlos Pereira Freire

5.1.3.3 Certificação Legal das Contas relativas aos Exercícios de 2002 e 2003

A Certificação Legal das Contas e o Relatório do Auditor Externo relativos ao exercício de 2002 e 2003 são um mesmo documento, encontrando-se transcritos no ponto 7 do presente Prospecto.

5.1.4. Indicadores Económicos e Financeiros da CIMPOR

No quadro seguinte apresenta-se um conjunto de indicadores económico-financeiros da CIMPOR para o 1º semestre de 2004 e 2003 e triénio 2001-2003 (valores consolidados):

Dados Consolidados	Unidade	1ºS 04	1ºS 03	2003	2002	2001
Capacidade Instalada (Cimento) (1)	10 ⁶ ton	23,4	21,2	22,0	21,2	19,0
Vendas do Grupo						
Cimento	10 ³ ton	9.277	8.937	18.287	16.464	16.604
Betão	10 ³ ton	3.289	2.774	6.068	5.989	5.974
Agregados	10 ³ ton	5.575	5.718	12.191	12.883	13.885
Argamassas	10 ³ ton	242	218	438	418	379
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	678,4	654,3	1.360,9	1.317,2	1.385,7
Custos com Pessoal	10 ⁶ euros	80,6	77,6	153,0	152,2	149,9
<i>Cash Flow Operacional (EBITDA)</i>	10 ⁶ euros	228,8	247,3	512,5	511,4	504,8
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	120,5	136,3	289,0	283,8	269,8
Custos Financeiros (líq.)	10 ⁶ euros	10,5	-17,1	35,5	23,3	56,3
Resultados Correntes	10 ⁶ euros	131,0	119,2	253,4	260,5	213,6
Resultados Líquidos após Int. Minoritários	10 ⁶ euros	86,8	90,3	185,9	176,6	137,8
Activo Total	10 ⁶ euros	3.239,1	3.193,1	3.089,2	3.337,9	2.929,1
Capitais Próprios	10 ⁶ euros	882,6	913,1	960,6	949,6	1.091,1
Interesses Minoritários	10 ⁶ euros	75,8	82,0	78,3	88,5	111,5
Dívida Financeira Líquida (2)	10 ⁶ euros	1.244,8	1.344,8	1.238,5	1.148,9	1.057,3
Investimento Líquido						
<i>Goodwill</i>	10 ⁶ euros	10,7	0,2	5,7	303,4	8,4
Activo Fixo Corpóreo	10 ⁶ euros	52,0	70,3	148,2	401,2	202,8
<i>CF Operacional / Vol. Negócios (Margem EBITDA)</i>		33,7%	37,8%	37,7%	38,8%	36,4%
Result. Operacionais / Vol. Negócios (Margem EBIT)		17,8%	20,8%	21,2%	21,5%	19,5%
Rentabilidade dos Capitais Próprios (ROE)		18,8%	19,4%	19,5%	17,3%	12,4%
Result. Operacionais / Custos Financeiros (líq.)		11,4	-8,0	8,1	12,2	4,8
Rácio de endividamento (3)		1,4	1,5	1,3	1,2	1,0
Autonomia Financeira (4)		27,2%	28,6%	31,1%	28,4%	37,2%
Liquidez imediata (5)		0,71	0,53	0,51	0,37	0,22
Capitalização Bolsista (31 Dez)	106 euros	2.688	2.224	2.755	2.150	2.648
Resultados por Acção (6)	euros	-	-	0,27	0,25	0,21
Cotação (31 Dez) / Resultados por Acção (PER)		-	-	15,0	12,9	18,5
<i>Payout</i>		-	-	60,4%	63,1%	65,7%
Dividendo por Acção	euros	-	-	0,17	0,16	0,14

(1) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio

(2) Empréstimos Obtidos - (Empréstimos Concedidos + Disponibilidades)

(3) Dívida Líquida / Capital Próprio

(4) Capital Próprio / Activo

(5) Disponibilidades / Dívidas a Terceiros de Curto Prazo

(6) (Resultados Correntes Líquidos de Impostos - Interesses Minoritários) / Nº médio de acções em circulação (ajustado pelo stock split)

5.2. Cotações

De seguida apresentam-se as cotações médias, máximas e mínimas verificadas nos últimos doze meses na Euronext Lisbon, relativamente às acções da CIMPOR:

Mês	Cotação (Eur)			N.º Acções	Valor transaccionado
	Mínima	Média	Máxima	Transaccionadas	(Eur)
Nov-03	3,75	3,96	4,09	5.967.202	23.602.489
Dez-03	3,99	4,11	4,17	8.547.537	35.099.430
Jan-04	4,08	4,15	4,20	4.263.008	17.696.030
Fev-04	4,16	4,23	4,31	15.077.380	63.752.221
Mar-04	4,17	4,21	4,30	7.808.108	32.869.890
Abr-04	4,15	4,16	4,48	66.879.327	278.472.178
Mai-04	4,27	4,30	4,45	36.753.932	157.888.510
Jun-04	4,00	4,25	4,35	52.580.076	223.500.280
Jul-04	3,87	4,06	4,21	17.644.453	71.702.779
Ago-04	4,11	4,17	4,22	3.749.127	15.627.119
Set-04	4,05	4,15	4,18	2.788.329	11.578.904
Out-04	4,05	4,14	4,23	4.884.376	20.236.420

Fonte: Dathis

5.3. Demonstrações de Fluxos de Caixa

5.3.1. Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

(milhares de euros)

	Notas	31-Dez-03	31-Dez-02	31-Dez-01
Actividades operacionais:				
Recebimentos de clientes		105	117	160
Pagamentos a fornecedores		(6.066)	(6.411)	(4.793)
Pagamentos ao pessoal		(12.521)	(12.399)	(11.695)
Fluxo gerado pelas operações		(18.483)	(18.694)	(16.329)
Movimento líquido do imposto sobre o rendimento		57.857	30.491	11.321
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional		11.749	12.326	9.928
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias		51.124	24.123	4.920
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias		155	60	82
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias		(125)	(245)	(80)
Fluxos das actividades operacionais (1)		51.155	23.938	4.921
Actividades de investimento:				
Recebimentos provenientes de:				
Investimentos financeiros	1	748.872	108.820	67.828
Imobilizações corpóreas		33	10	77
Juros e proveitos similares		26.140	18.766	5.622
Dividendos	2	101.906	102.352	147.269
Outros		-	-	-
		876.951	229.947	220.796
Pagamentos respeitantes a:				
Investimentos financeiros	3	(4.000)	(598.715)	(2.330)
Imobilizações corpóreas		(242)	(50)	(281)
		(4.242)	(598.765)	(2.611)
Fluxos das actividades de investimento (2)		872.710	(368.818)	218.185
Actividades de financiamento:				
Recebimentos provenientes de:				
Empréstimos	4	161.800	1.042.236	326.148
Venda de acções próprias		4.356	2.712	10.967
Empréstimos relativos a empresas do grupo	5	513.800	205.804	8.500
		679.956	1.250.753	345.616
Pagamentos respeitantes a:				
Empréstimos	4	(1.039.323)	(198.995)	(333.702)
Juros e custos similares		(57.030)	(40.910)	(50.732)
Dividendos		(104.568)	(86.808)	(83.663)
Pagamento IRC/ISD s/dividendos		(2.095)	(6.579)	(6.946)
Aquisição de acções próprias		(2.492)	(5.336)	-
Empréstimos relativos a empresas do grupo	5	(398.489)	(566.582)	(93.300)
Outros		-	-	-
		(1.603.998)	(905.210)	(568.343)
Fluxos das actividades de financiamento (3)		(924.041)	345.543	(222.727)
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		(177)	663	379
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.345	682	303
Efeito das diferenças de câmbio		615	-	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1.783	1.345	682

O anexo faz parte integrante das demonstrações de fluxo de caixa individuais

Anexo à demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2003
(Valores expressos em milhares de euros)

1. Recebimentos provenientes de investimentos financeiros

a) Reembolso de prestações acessórias de capital:

	Saldos em aberto	Valores recebidos no exercício
Cimpor Internacional, SGPS, S.A.	8.000,0	46.000,0
Cimpor Finance, Limited	34.854,7	10.633,6
		<u>56.633,6</u>

b) Alienações de filiais e outras participações financeiras:

Société des Ciments de Jbel Oust (i)	95.487,4	91.127,2
Companhia de Cimento Atol, S. A. (i)	308.400,0	308.000,0
Companhia de Cimentos do Brasil, S.A.R. (i)	290.149,4	285.000,0
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	3.123,2	3.123,2
Corporación Noroeste (i)	8.978,4	4.988,0
		<u>692.238,4</u>
		<u>748.872,0</u>

(i) Estas alienações foram realizadas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2002, no âmbito da operação de reestruturação e concentração das participações financeiras em empresas localizadas no estrangeiro na Cimpor Inversiones.

2. Dividendos recebidos

	Valores recebidos no exercício
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	94.000,0
Cimpor Brasil, S.A.	4.515,7
Cimpor Finance, Limited	3.390,7
	<u>101.906,4</u>

3. Pagamentos respeitantes a investimentos financeiros

a) Prestações acessórias de capital:

	Saldos em aberto	Valores pagos no exercício
Cimpor Finance, Limited	32.132,1	<u>(4.000,0)</u>

4. Empréstimos de financiamento:

	<u>Moeda</u>	<u>Valores dos empréstimos</u>	<u>Valores recebidos no exercício</u>	<u>Valores pagos no exercício</u>
CGD - Papel comercial	EUR	-	161.800,0	227.800,0
DBI - Papel comercial	USD	^(a) 59.382,7	-	41.884,5
DBI - Papel comercial	EUR	-	-	752.000,0
BBPI	USD	-	-	10.014,8
BBPI	EUR	623,6	-	623,6
BTA	EUR	-	-	5.000,0
BPN	EUR	-	-	2.000,0
			161.800,0	1.039.322,9

(a) Conversão de 75.000 milhares de USD

5. Empréstimos concedidos e obtidos relativos a empresas do grupo:

	<u>Valores pagos no exercício</u>	<u>Valores recebidos no exercício</u>
Cimpor Financial Operations, B.V.	15.100,0	15.100,0
Cimpor Inversiones, S.L.	127.900,0	247.800,0
Corporación Noroeste	18.000,0	-
Cimpor Internacional, SGPS, S.A.	47.000,0	90.000,0
Cimpor Investimentos, SGPS, S.A.	17.900,0	23.900,0
Cimpor Portugal, SGPS, S. A.	172.500,0	135.000,0
Cimpor Egypt for Cement	89,2	-
Cement Trading Activities, S. A.	-	2.000,0
	398.489,2	513.800,0

6. Outras informações:

- Considerou-se no movimento líquido de Imposto sobre o Rendimento a totalidade dos pagamentos efectuados por conta do grupo fiscal.
- Para a necessária compreensão da demonstração dos fluxos de caixa, acrescenta-se que a CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. tem como política apoiar financeiramente as empresas suas participadas, para que tenham uma correcta cobertura financeira das suas necessidades, cujos movimentos estão reflectidos nas demonstrações financeiras da empresa.

5.3.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidadas da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

(milhares de euros)

	Notas	Junho 2004	Junho 2003	Dezembro 2003	Dezembro 2002	Dezembro 2001
Actividades operacionais:						
Recebimentos de clientes	a)	783.520	640.758	1.603.451	1.330.465	1.361.561
Pagamentos a fornecedores	a)	(424.607)	(326.459)	(801.593)	(661.115)	(721.027)
Pagamentos ao pessoal		(78.325)	(93.219)	(158.782)	(170.910)	(154.591)
Fluxos gerados pelas operações		280.588	221.081	643.076	498.440	485.943
Movimento líquido do imposto sobre o rendimento		(14.510)	(11.872)	(36.175)	(16.886)	(84.320)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	a)	(78.130)	1.394	(126.865)	(7.669)	7.610
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias		187.948	210.603	480.036	473.885	409.233
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias		931	975	2.598	12.191	1.310
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias		(619)	(1.299)	(7.615)	(7.925)	(5.268)
Fluxos das actividades operacionais (1)		188.260	210.279	475.019	478.151	405.275
Actividades de investimento:						
Recebimentos provenientes de:						
Variações de perímetro		-	-	600	541	-
Investimentos financeiros		61	9.084	8.595	1.064	12.240
Imobilizações corpóreas		1.942	5.944	4.269	26.309	15.947
Imobilizações incorpóreas		-	5	3	31	212
Subsídios de investimento		290	408	2.355	43	1.186
Juros e proveitos similares		12.023	25.001	38.222	44.602	24.970
Dividendos		3.878	1.952	4.732	3.309	1.179
Outros		1.869	7.681	414	2.214	2.034
		20.063	50.075	59.191	78.111	57.768
Pagamentos respeitantes a:						
Variações de perímetro	14	(16.770)	(220.400)	(222.120)	(275.997)	(5.252)
Investimentos financeiros		(11.894)	(846)	(34.279)	(5.167)	(68.549)
Imobilizações corpóreas		(51.566)	(82.093)	(155.062)	(182.592)	(198.801)
Imobilizações incorpóreas		(6.238)	(2.613)	(2.309)	(13.568)	(3.129)
Outros		(820)	(3.719)	(29.028)	(861)	(6.587)
		(87.288)	(309.671)	(442.798)	(478.184)	(282.317)
Fluxos das actividades de investimento (2)		(67.226)	(259.596)	(383.607)	(400.073)	(224.549)
Actividades de financiamento:						
Recebimentos provenientes de:						
Empréstimos		641.822	977.650	1.053.495	776.411	536.854
Venda de acções próprias	51	1.832	3.686	4.356	2.712	10.962
Outros		0	-	2.035	-	-
		643.654	981.336	1.059.886	779.123	547.817
Pagamentos respeitantes a:						
Empréstimos		(485.744)	(814.112)	(1.055.784)	(486.144)	(556.830)
Juros e custos similares		(38.944)	(67.017)	(114.160)	(76.841)	(63.313)
Dividendos	51	(113.465)	(104.174)	(104.568)	(86.808)	(91.474)
Pagamento IRC/ISD s/dividendos				-2095,1	-6579	-6945
Aquisição de acções próprias				-2492,2	-5336,4	-
Outros		(7.541)	(2.389)	(9.574)	-	(446)
		(645.694)	(987.692)	(1.288.673)	(661.707)	(719.008)
Fluxos das actividades de financiamento (3)		(2.040)	(6.357)	(228.788)	117.416	(171.191)
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		118.994	(55.674)	(137.375)	195.494	9.535
Efeito das diferenças de câmbio e de outras transacções não monetárias		(967)	2.669	3.587	(32.166)	(15.275)
Caixa e seus equivalentes no início do período		211.137	344.926	344.926	181.598	187.338
Caixa e seus equivalentes no fim do período		329.165	291.922	211.137	344.926	181.598

a) A partir de 31 de Dezembro de 2003 estas rubricas incluem os impostos indirectos recebidos e pagos, cuja liquidação está apresentada em Outros pagamentos relativos à actividade operacional.

O anexo faz parte integrante das demonstrações de fluxo de caixa consolidadas

Anexo à demonstração consolidada dos fluxos de caixa para o semestre findo em 30 de Junho de 2004

1. As aquisições ou alienações de filiais e outras actividades empresariais materialmente significativas encontram-se relevadas na nota 14 do Anexo ao balanço e à demonstração de resultados consolidados.

2. Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes:

	Junho 2004	Junho 2003
Numerário	138	641
Depósitos bancários à ordem	113.943	115.886
Equivalentes a caixa	283.292	225.265
Descobertos bancários	(68.208)	(49.870)
Caixa e seus equivalentes constantes no balanço	329.165	291.922

3. Créditos bancários não sacados

Em 30 de Junho de 2004, existiam aproximadamente 496,3 milhões de euros de créditos bancários concedidos às empresas do grupo e não sacados.

5.4. Informações sobre as Participadas

Os valores apresentados nos quadros seguintes estão reportados a 31 de Dezembro de 2003 e dizem respeito às informações individualizadas e às relações económicas entre a CIMPOR e sociedades participadas abaixo indicadas:

Denominação	Cimpor Portugal, SGPS, SA	Cimpor Investimentos, SGPS, SA	Cimpor Internacional, SGPS, SA	Cimpor Industria Cimentos, SA
Sede Social	Rua Alexandre Herculano, 35, 1250-009 Lisboa	Rua Alexandre Herculano, 35, 1250-009 Lisboa	Rua Alexandre Herculano, 35, 1250-009 Lisboa	Rua Alexandre Herculano, 35, 1250-009 Lisboa
Domínio de Actividade	Gestão de Participações Sociais	Gestão de Participações Sociais	Gestão de Participações Sociais	Produção e Comercialização de Cimentos
Fracção do capital detido ⁽¹⁾	100%	100%	100%	100% através da Cimpor Portugal
Capital subscrito	125.000 milhares euros	75.319 milhares euros	87.500 milhares euros	50.000 milhares euros
Reservas	125.316 milhares euros	3.806 milhares euros	(8.651) milhares euros	20.590 milhares euros
Resultado Líquido	104.873 milhares euros	18.329 milhares euros	18.423 milhares euros	90.640 milhares euros
Valor Contabilístico da participação	359.066 milhares euros	98.887 milhares euros	69.925 milhares euros	Não aplicável
Montante ainda por liberar				
Montante de dividendos recebidos pela CIMPOR	94.000 milhares euros			
Montante dos créditos da CIMPOR relativamente à participada	1.271 milhares euros	23.900 milhares euros	43.000 milhares euros	372 milhares euros
Montante dos débitos da CIMPOR relativamente à participada	31.699 milhares euros	53 milhares euros	184 milhares euros	37.977 milhares euros
Montante das transacções da CIMPOR relativamente às participadas:				
Compras				
Vendas				
Royalties				
Comissões				
Fornecimentos e Serviços				
Trabalhos Especializados				
Prestações de Serviços e Sub-Contratos	972 milhares euros	30 milhares euros	60 milhares euros	7.555 milhares euros

(1) directa e indirectamente

Denominação	Corporación Noroeste, SA	Cimpor Inversiones, SL	Companhia de Cimentos do Brasil, SA	Companhia Paraiba de Cimento Portland - Cimepar
Sede Social	Calle Brasil, 56, 36204 Vigo	Calle Brasil, 56, 36204 Vigo	Av. Maria Coelho Aguiar, 215 Bloco E-8º, São Paulo, Brasil	Fazenda da Graça - Ilha de Bispo - Cidade João Pessoa, Paraíba, Brasil
Domínio de Actividade	Gestão de Participações Sociais	Gestão de Participações Sociais	Produção e Comercialização de Cimentos	Produção e Comercialização de Cimentos
Fracção do capital detido ⁽¹⁾	99,51% através da Cimpor Inversiones	100% dos quais 85% directamente	99,63% através da Cimpor Inversiones e de outras	100% através da Cimpor Inversiones e AtoI
Capital subscrito	26.162 milhares euros	350.000 milhares euros	283.170 milhares reais	78.648 milhares reais
Reservas	92.251 milhares euros	(105.911) milhares euros	230.877 milhares reais	18.602 milhares reais
Resultado Líquido	29.266 milhares euros	34.261 milhares euros	67.993 milhares reais	56.149 milhares reais
Valor Contabilístico da participação	Não aplicável	147.284 milhares euros	Não aplicável	Não aplicável
Montante ainda por liberar				
Montante de dividendos recebidos pela CIMPOR			15.595 milhares reais	
Montante dos créditos da CIMPOR relativamente à participada		5.049 milhares euros		
Montante dos débitos da CIMPOR relativamente à participada	75 milhares euros			
Montante das transacções da CIMPOR relativamente às participadas:				
Compras				
Vendas				
Royalties				
Comissões				
Fornecimentos e Serviços				
Trabalhos Especializados				
Prestações de Serviços e Sub-Contratos				

(1) directa e indirectamente

5.5. Informações sobre as Participantes

Não aplicável.

6. PERSPECTIVAS FUTURAS

As perspectivas existentes para os distintos mercados onde o Grupo está presente não permitem antecipar diferenças significativas de desempenho até ao final do ano em relação ao que se verificou no 1º Semestre de 2004, sendo por isso provável que, ao nível do *Cash Flow* e dos Resultados Operacionais, se verifique alguma diminuição relativamente aos valores registados em 2003. No entanto, os Resultados Líquidos consolidados, após Interesses Minoritários, deverão situar-se a um nível aproximadamente idêntico ao obtido no ano transacto.

No que se refere ao consumo de cimento, não é expectável que no decorrer de 2004 ao nível da União Europeia, se verifiquem incrementos significativos. Em países como a França, Irlanda e Portugal, a procura deverá mesmo registar alguma queda, estagnando na Alemanha e no Reino Unido. Já nos EUA, é provável que o consumo aumente ligeiramente, em consequência da retoma do sector não-residencial, e que os preços evoluam em sentido positivo, dado o impacto dos recentes aumentos dos custos de frete sobre o preço do cimento importado (responsável por cerca de 20% do consumo global). Nos mercados emergentes e em vias de desenvolvimento, as condições do mercado deverão manter-se favoráveis, em particular na Ásia e na Europa de Leste, esperando-se também crescimentos da procura em todo o Norte de África.

Portugal

Em Portugal, o comportamento algo hesitante quer das últimas estatísticas disponíveis quer dos indicadores de sentimento mais recentes apontam no sentido de uma recuperação lenta e moderada da actividade económica, fortemente condicionada pelo prosseguimento do esforço de correcção dos desequilíbrios existentes e pela evolução do enquadramento externo.

Nesta conjuntura, o crescimento real do PIB deverá ficar em 2004, mais uma vez, aquém do crescimento médio da União Europeia. A necessidade de consolidação orçamental, obrigando à contenção do investimento público, e os actuais níveis de endividamento dos particulares e das empresas, limitando o aumento da procura interna, deverão continuar a penalizar, em especial, o sector da construção, prevendo-se uma queda do mesmo na ordem dos 5% .

No tocante ao consumo de cimento, as últimas estimativas apontam para um decréscimo de 2 a 3% relativamente a 2003, o que situará o respectivo volume entre 9,0 e 9,5 milhões de toneladas. Com a subida dos fretes marítimos a criar algumas dificuldades à importação de cimento, é no entanto possível que a CIMPOR não venha a registar uma redução significativa das suas vendas em Portugal, aumentando ligeiramente a sua quota de mercado. Por outro lado, as fábricas nacionais continuarão a satisfazer os défices em clínquer e cimento das unidades do Grupo na Andaluzia, o que permitirá contrabalançar, pelo menos em parte, a eventual queda do mercado interno.

Espanha

Com um crescimento do PIB que se prevê da ordem dos 2,6 a 2,8%, sustentado pelo investimento em bens de equipamento e pelo aumento das exportações, a economia espanhola deverá continuar a apresentar um nível de desempenho claramente superior à média da União Europeia.

Para o sector da construção, estima-se uma taxa de crescimento próxima da registada em 2003 (3,6%), apesar de algum abrandamento no ritmo de edificação de novas moradias (menos notório nas regiões do Levante e da Andaluzia). As últimas projecções apontam para um consumo total de cimento, em 2004, de cerca de 47 milhões de toneladas (o que pressupõe um crescimento de mais de 2%).

As perspectivas para 2004 são, por conseguinte, bastante favoráveis, tanto mais que a Corporación Noroeste reforçou consideravelmente, ainda em 2003 e já no corrente ano, a sua presença na actividade de produção e comercialização de betões.

Norte de África

Nos países do Norte de África onde o Grupo está presente, o consumo de cimento, à excepção do Egipto, deverá aumentar, em 2004, entre 4,0% (em Marrocos) e 5,0% (na Tunísia). No entanto, ou pelo abaixamento

dos preços de venda (no primeiro) ou pela depreciação (em termos de média anual) das moedas locais face ao euro, os Volumes de Negócios destes dois países, quando expressos na moeda europeia, não deverão sofrer grandes alterações em relação a 2003. Já no Egipto, a manter-se a tendência de aumento dos preços e com as possibilidades de exportação (e de redução dos custos de produção) abertas pela entrada em exploração da nova linha, tanto o Volume de Negócios como o *Cash Flow* Operacional deverão registar aumentos significativos.

Brasil

Apesar de alguns indicadores claramente positivos – a taxa de desemprego, finalmente, em queda, a balança corrente a apresentar o primeiro *superavit* dos últimos onze anos e as contas do Estado a registarem um excedente primário superior ao exigido pelo FMI – o comportamento das vendas a retalho e da produção industrial é ainda bastante instável. Enquanto na primeira metade do ano a descida das taxas de juro favoreceu, sobretudo, os sectores mais sensíveis ao crédito, suportando a retoma do investimento, é de esperar que, mais perto do final de 2004, com a queda da inflação (estimada em perto de 8 p.p.), a subida do rendimento real das famílias conduza a uma recuperação gradual do consumo privado.

No quadro de um crescimento do PIB na ordem dos 3 a 4%, prevê-se que a actividade do sector da construção registre um incremento de aproximadamente 4,5%, o que, a verificar-se, se traduzirá num aumento do consumo de cimento de cerca de 4%. No entanto, o acréscimo de concorrência no mercado brasileiro deverá determinar uma descida dos preços médios de venda, pelo que, tanto em termos de Volume de Negócios como de *Cash Flow* Operacional, é de esperar uma quebra com algum significado.

Sul de África

Em 2004, as economias moçambicana e sul-africana deverão registar taxas de crescimento do PIB em torno dos 8% e 3%, respectivamente, impulsionadas, em ambos os casos, pela componente investimento, favorecida pela recente baixa das taxas de juro. No caso específico da África do Sul, com a inflação em queda e a necessidade de contrariar os efeitos negativos da forte valorização do rand, é provável que esta tendência de baixa se mantenha, o que, aliado ao facto de 2004 ser um ano de eleições, permite perspectivar um crescimento do investimento na ordem dos 8%.

O aumento do consumo de cimento, em Moçambique, não deverá ser, no entanto, significativo, ao contrário da África do Sul, onde se espera uma evolução positiva da ordem dos 10%. Neste caso, as limitações impostas pela capacidade de produção da NPC deverão conduzir à realização de importantes investimentos de aumento da capacidade de moagem e de produção de clínquer.

7. RELATÓRIOS DE AUDITORIA

7.1. Demonstrações Financeiras Individuais da CIMPOR de 2001

RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas da CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2001, (que evidencia um total de 1.932.683 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.091.076 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 137.829 milhares de euros), as Demonstrações dos resultados, por naturezas e por funções, e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercido findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

3. As demonstrações financeiras de algumas filiais e associadas, incluídas nestas demonstrações financeiras pelo método de equivalência patrimonial, foram examinadas por outros auditores.

4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se e completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame destas demonstrações financeiras e nas opiniões expressas pelos auditores daquelas filiais e associadas.

Âmbito

5. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (iv) apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (v) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

6. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

7. Entendemos que o exame efectuado e as opiniões expressas por outros auditores proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

8. Em nossa opinião, com base no exame efectuado e nas opiniões expressas por outros auditores, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2001, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e a informação nelas constante e completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 12 de Abril de 2002

BERNARDES, SISMEIRO E ASSOCIADOS — S.R.O.C.

representada por:

Carlos Marques Bernardes, R.O.C.

7.2 Demonstrações Financeiras Individuais da CIMPOR de 2002

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

1 - Introdução

Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2002 da Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (“Empresa”), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2002 que evidencia um total de 2.043.144 milhares de Euros e capitais próprios de 949.577 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido de 176.563 milhares de Euros, as demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos.

2 - Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

3 - A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

4 - Âmbito

O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

5 - Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, para os fins indicados no parágrafo 6 abaixo, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Cimpor — Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2002, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em

conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, e a informação financeira nelas constante e, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

6 - Ênfase

As demonstrações financeiras referem-se a actividade da Empresa a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Embora os investimentos financeiros tenham sido registados pelo método da equivalência patrimonial, através do qual são considerados nos resultados líquidos e no capital próprio os efeitos da consolidação das empresas participadas, as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral a nível de activos, passivos e proveitos totais, o que será efectuado em demonstrações financeiras consolidadas a apresentar em separado e que consiste em aumentar os activos e os passivos, excluindo interesses minoritários em, aproximadamente, 1.295.000 milhares de Euros e 1.206.000 milhares de Euros, respectivamente, e aumentar os proveitos totais em, aproximadamente, 1.071.000 milhares de Euros.

Lisboa, 24 de Abril de 2003

Freire, Loureiro e Associados — SROC
Representada por Carlos Pereira Freire

7.3 Demonstrações Financeiras Individuais da CIMPOR de 2003

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2003 da Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., (“Empresa”), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2003 que evidencia um total de 1.190.143 milhares de Euros e capitais próprios de 960.586 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido de 185.883 milhares de Euros, as demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação Se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação

das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se e adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, para os fins indicados no parágrafo 6 abaixo, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2003, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, e a informação financeira nelas constante e, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfase

6. As demonstrações financeiras referem-se a actividade da Empresa a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Embora os investimentos financeiros tenham sido registados pelo método da equivalência patrimonial, através do qual são considerados nos resultados líquidos e no capital próprio os efeitos da consolidação das empresas participadas, as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral a nível de activos, passivos e proveitos totais, o que será efectuado em demonstrações financeiras consolidadas a apresentar em separado e que consiste em aumentar os activos e os passivos, excluindo interesses minoritários em, aproximadamente, 1.900.000 milhares Euros e 1.821 .000 milhares de Euros, respectivamente, e aumentar os proveitos totais em, aproximadamente, 1.254.000 milhares de Euros.

Lisboa, 20 de Abril de 2004

Freire, Loureiro e Associados, SROC S.A.
Representada por Carlos Pereira Freire

7.4 Demonstrações Financeiras Consolidadas da CIMPOR de 2001

RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório consolidado de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas da CIMPOR — Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2001, (que evidencia um total de 2.929.105 milhares de euros, um total de interesses minoritários de 111.462 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.091.076 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 137.829 milhares de euros), as Demonstrações consolidadas dos resultados, por naturezas e por funções, e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios

- contabilísticos geralmente aceites em Portugal e que seja com peca, verdadeira, actual, clara, objectiva e licita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou os resultados.
3. As demonstrações financeiras de algumas filiais e associadas, incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas foram examinadas por outros auditores.
 4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional. e independente baseado no nosso exame destas demonstrações financeiras consolidadas e nas opiniões expressas pelos auditores daquelas filiais e associadas.

Âmbito

5. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e (vi) a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
6. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório consolidado de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
7. Entendemos que o exame efectuado e as opiniões expressas por outros auditores proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

8. Em nossa opinião, com base no exame efectuado e nas opiniões expressas por outros auditores, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2001, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 12 de Abril de 2002

BEMARDES, SISMEIRO E ASSOCIADOS — S.R.O.C.

representada por:

Carlos Marques Bernardes, R.O.C.

7.5 Demonstrações Financeiras Consolidadas da CIMPOR de 2002

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2002 da Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., as quais compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2002 que evidencia um total de 3.337.859 milhares de Euros e capitais próprios de 949.577 milhares de Euros, incluindo um resultado consolidado líquido de 176.563 milhares Euros, as demonstrações consolidadas dos resultados por

naturezas e por funções, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos consolidados de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou os seus resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação, a aplicação do método da equivalência patrimonial e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2002, o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, e a informação nelas constante e, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 24 de Abril de 2003

Freire, Loureiro e Associados, SROC S.A.
Representada por Carlos Pereira Freire

7.6 Demonstrações Financeiras Consolidadas da CIMPOR de 2003

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2003 da Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., as quais compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2003 que evidencia um total de 3.089.172 milhares de Euros e capitais próprios de 960.586 milhares de Euros, incluindo um resultado consolidado líquido de 185.883 milhares Euros, as demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e por funções, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos consolidados de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou os seus resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação, a aplicação do método da equivalência patrimonial e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2003, o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, e a informação nelas constante e, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 20 de Abril de 2004

Freire, Loureiro e Associados, SROC S.A.
Representada por Carlos Pereira Freire

7.7 Demonstrações Financeiras Consolidadas da CIMPOR do 1º Semestre de 2004

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR
REGISTADO NA CMVM
SOBRE A INFORMAÇÃO CONSOLIDADA SEMESTRAL

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso relatório de revisão limitada sobre a informação financeira consolidada do semestre findo em 30 de Junho de 2004, de Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (“Empresa”), incluída: no relatório de gestão, no balanço consolidado, que evidencia um total de 3.239.089 milhares de Euros e capitais próprios de 882.557 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido de 86.791 milhares de Euros, nas demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e dos fluxos de caixa consolidados do semestre findo naquela data e no correspondente anexo.
2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação adicional, são as que constam dos registos contabilísticos da Empresa e das empresas suas participadas, incluídas na consolidação.

Responsabilidades

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa: (i) a preparação da informação financeira consolidada que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação e o resultado consolidado das suas operações; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório de segurança moderada, profissional e independente, sobre essa informação financeira, baseado, no nosso trabalho.

Âmbito

5. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, foi planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever: (i) a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira; (ii) a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; (iii) a aplicabilidade, ou não, do princípio da continuidade; (iv) a apresentação da informação financeira; e (v) se, para os aspectos materialmente relevantes, a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita em conformidade com o exigido pelo Código de Valores Mobiliários.

6. O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.
7. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório de revisão limitada sobre a informação financeira semestral.

Parecer

8. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do semestre findo em 30 de Junho de 2004 não esteja isenta de distorções materialmente relevantes, que afectem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e que, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 5 acima, não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfase

9. Conforme mencionado na Nota 11 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 30 de Junho de 2004, a Empresa adoptou, com efeitos a 1 de Janeiro de 2004, as disposições da norma internacional de contabilidade — IAS 39, no que respeita ao reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros derivados contratados e a contabilização de operações de cobertura. Decorrente da adopção daquelas disposições, os resultados transitados foram diminuídos em 44.539 milhares de Euros, pelo efeito da mensuração daqueles instrumentos de exercícios anteriores e o resultado do semestre findo em 30 de Junho de 2004 foi aumentado em 10.080 milhares de Euros. Consequentemente, as demonstrações financeiras consolidadas do semestre findo em 30 de Junho de 2004 não são integralmente comparáveis com as do período anterior.

Lisboa, 24 de Setembro de 2004

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.
Representada por Carlos Pereira Freire

8. ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÓMICA E FINANCEIRA

Não aplicável.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os estatutos, os Relatórios e Contas e outras informações que, de acordo com as disposições legais, devem estar à disposição do público e dos accionistas, podem ser consultados na sede da CIMPOR, na Rua Alexandre Herculano, 35, em Lisboa.

10. CONTRATOS DE FOMENTO

Não foi celebrado qualquer contrato de liquidez relativamente à transacção das acções representativas do capital social da emitente.

O presente Prospecto, publicado sob a forma de brochura, constitui a única forma de publicação adoptada e pode ser consultado nos seguintes locais:

Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.
Rua Alexandre Herculano, 35, Lisboa

Sítio da CIMPOR na internet: www.cimpor.pt

Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.
Praça Duque de Saldanha, n.º 1 - 5ªA, Lisboa

Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.
Rua Alexandre Herculano, 38, Lisboa

Sítio da CMVM na internet: www.cmvm.pt